



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXIV — Nº 022

TERÇA-FEIRA, 3 DE ABRIL DE 1979

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 1979

Suspender, por inconstitucionalidade, a execução da Tabela de Vencimentos anexa à Resolução do Conselho Superior da Magistratura da Guanabara, de 14 de outubro de 1965.

Art. 1º É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em 24 de outubro de 1973, nos autos do Recurso Extraordinário nº 75.926, do extinto Estado da Guanabara, a execução da Tabela de Vencimentos anexa à Resolução do Conselho Superior da Magistratura da Guanabara, de 14 de outubro de 1965.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 2 de abril de 1979. — Senador *Luiz Viana*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1979

Suspender, por inconstitucionalidade, a execução da Tabela A, IV, 2, "a", a que se refere o artigo 10 do Decreto-lei nº 112, de 9 de outubro de 1969, do extinto Estado do Rio de Janeiro.

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em 16 de março de 1978, nos autos do Recurso Extraordinário nº 84.836, do Estado do Rio de Janeiro, a execução da Tabela A, IV, 2, "a", a que se refere o artigo 10 do Decreto-lei nº 112, de 9 de outubro de 1969, do extinto Estado do Rio de Janeiro.

Senado Federal, 2 de abril de 1979. — Senador *Luiz Viana*, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 29ª SESSÃO, EM 2 DE ABRIL DE 1979

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofício do Presidente do Supremo Tribunal Federal

— Nº S-4/79 (nº 7/79-P/MC, na origem), encaminhando ao Senado Federal, cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal

Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 81.192-1, do Estado do Espírito Santo, o qual declarou a inconstitucionalidade dos arts. 242 e 243 do Código Tributário do Município de Vila Velha (Lei nº 1.342, de 1970), daquele Estado.

1.2.2 — Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

— Nº 83/79, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 23/79 (nº 142/79, na Câmara dos Deputados), que reajusta os vencimentos dos funcionários, ativos e inativos, do Senado Federal. (Projeto enviado à sanção em 30-3-79)

EXEMPLAR ÚNICO

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

— Projeto de Lei da Câmara nº 15/79 (nº 378/75, na Casa de origem), que dispõe sobre a reabertura do prazo antes previsto na Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968, para aplicar aos trabalhadores avulsos as disposições da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que "cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências".

— Projeto de Lei da Câmara nº 16/79 (nº 3.168/76, na Casa de origem), que dispõe sobre o exercício da profissão de Meteorologista, e dá outras providências.

1.2.3 — Expediente recebido

— Lista nº 2, de 1979.

1.2.4 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 48/79, de autoria do Sr. Senador Lázaro Barboza, que acrescenta parágrafo único ao art. 2º do Decreto nº 24.150, de 20 de abril de 1934.

1.2.5 — Requerimentos

— Nº 80/79, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, das Ordens do Dia dos Ministros do Exército, General Walter Pires de Albuquerque, da Marinha, Almirante Maximiano da Fonseca e da Aeronáutica, Brigadeiro Délia Jardim de Matos, baixadas no dia 31 de março.

— Nº 81/79, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da palestra proferida, no auditório do Quartel-General do Exército, pelo General-de-Exército Samuel Alves Correa, Chefe do Estado-Maior do Exército.

1.2.6 — Discursos do Expediente

SENADOR ALMIR PINTO — Contribuição a ser dada pelo Congresso Nacional para solução do problema energético do País.

SENADOR ALBERTO SILVA — Discurso proferido pelo Ministro do Interior, por ocasião da última reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE.

SENADOR LEITE CHAVES — Arbitrariedades que estariam sendo praticadas contra os médicos do Hospital Universitário Regional de Londrina—PR.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Intenções do Governo Federal, com relação ao Nordeste, enfatizadas pelo Sr. Ministro Mário Andreazza, na última reunião da SUDENE.

SENADOR HENRIQUE SANTILLO — Transformação do semanário *Opção*, em periódico.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1977 (nº 2.497/76, na Casa de origem), que disciplina o cancelamento de protesto de títulos cambiais, e dá outras providências. **Aprovada.** À Câmara dos Deputados.

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 279/77-Complementar, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, estabelecendo que a remuneração dos vereadores não poderá ser inferior ao salário mínimo. **Aprovada.** À Câmara dos Deputados.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 2/79, que autoriza o Governo do Estado do Maranhão a elevar em Cr\$ 24.295.301,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e um cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Lei do Senado nº 29/65, de autoria do Sr. Senador Bezerra Neto, que eleva o valor do depósito prévio para o fim de recurso na Justiça do Trabalho. **Declarado prejudicado.** Ao Arquivo.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR ITAMAR FRANCO — Artigo do Senador Jarbas Passarinho, publicado no *Correio Braziliense*, edição de domingo último, no qual S. Exª analisa a extinção da denúncia vazia. Tese da prorrogação dos mandatos eletivos na área municipal.

SENADOR JARBAS PASSARINHO, como Líder — Posição assumida pela Maioria ao apreciar a nova lei do inquilinato, em tramitação na Câmara dos Deputados, tendo em vista a intervenção do Sr. Itamar Franco sobre a matéria.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Procrastinação, por parte do Partido situacionista, quanto à tramitação da nova lei do inquilinato.

SENADOR MARCOS FREIRE, como Líder — Considerações sobre o discurso do Senador Jarbas Passarinho, pronunciado na presente sessão.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Decisão da Diretoria do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico em favor das vítimas das cheias do São Francisco.

SENADOR HENRIQUE SANTILLO — Pressupostos básicos para a conciliação nacional.

1.5 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

— Término do prazo para oferecimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 4, de 1979.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.**2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES**

- Do Sr. Senador Gilvan Rocha, proferido na sessão de 30-3-79.
- Do Sr. Pedro Simon, proferido na sessão de 27-3-79.

3 — ATOS DA COMISSÃO DIRETORA

- Nºs 11, 12 e 13, de 1979.

4 — MESA DIRETORA**5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****ATA DA 29ª SESSÃO, EM 2 DE ABRIL DE 1979
1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9ª Legislatura**

**PRESIDÊNCIA DOS SRS. LUIZ VIANA, NILO COELHO,
ALEXANDRE COSTA, GABRIEL HERMES E JOÃO BOSCO**

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Henrique de La Rocque — Alberto Silva — Bernardino Viana — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Teotônio Vilela — Lomanto Júnior — Itamar Franco — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Mendes Canale — Leite Chaves — Jaison Barreto.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 22 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

E lido o seguinte

EXPEDIENTE**OFÍCIO DO PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

Nº S-4/79 (nº 7/79-P/MC, na origem), de 28 de março do corrente ano, encaminhando ao Senado Federal, cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 81.192-3, do Estado do Espírito Santo, o qual declarou a constitucionalidade dos arts. 242 e 243 do Código Tributário do Município de Vila Velha (Lei nº 1.342, de 1970), daquele Estado.

(A Comissão de Constituição e Justiça.)

OFÍCIO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 089, de 30 de março, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1979 (nº 142, de 1979, na Câmara dos Deputados), que reajusta os vencimentos dos funcionários, ativos e inativos, do Senado Federal. (Projeto enviado à sanção em 30-3-79.)

OFÍCIOS

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 15, DE 1979
(Nº 378/75, na Casa de origem)**

Dispõe sobre a reabertura do prazo antes previsto na Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968, para aplicar aos trabalhadores avulsos as disposições da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que "cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É reaberto o prazo previsto no art. 3º da Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968, pelo período de cento e oitenta dias, contado do início da vigência desta lei.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei dentro de sessenta dias.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI N.º 5.107, DE 13 DE SETEMBRO DE 1966**

Cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que sanciono a seguinte lei, aprovada pelo Congresso Nacional, nos termos do art. 5º do Ato Institucional nº 2, de 27 de outubro de 1965;

Art. 1º Para garantia do tempo de serviço ficam mantidos os Capítulos V e VI do Título IV da Consolidação das Leis do Trabalho, assegurado, porém, aos empregados o direito de optarem pelo regime instituído na presente Lei.

§ 1º O prazo para a opção é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da vigência desta Lei para os atuais empregados, e da data da admissão no emprego quanto aos admitidos a partir daquela vigência.

§ 2º A preferência do empregado pelo regime desta Lei deve ser manifestada em declaração escrita, e, em seguida, anotada em sua Carteira Profissional, bem como no respectivo livro ou ficha de registro.

§ 3º Os que não optarem pelo regime da presente Lei, nos prazos previstos no § 1º, poderão fazê-lo, a qualquer tempo, em declaração homologada pela Justiça do Trabalho, observando-se o disposto no art. 16.

Art. 2º Para os fins previstos nesta Lei, todas as empresas sujeitas à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), ficam obrigadas a depositar, até o dia 20 (vinte) de cada mês, em conta bancária vinculada, importância correspondente a 8% (oito por cento) da remuneração paga no mês anterior a cada empregado, optante ou não, excluídas as parcelas não mencionadas nos arts. 457 e 458 da CLT.

Parágrafo único. As contas bancárias vinculadas aludidas neste artigo serão abertas em nome do empregado que houver optado pelo regime desta Lei, ou em nome da empresa, mas em conta individualizada, com relação ao empregado não optante.

Art. 3º Os depósitos efetuados na forma do art. 2º são sujeitos à correção monetária de acordo com a legislação específica, e capitalizarão juros, segundo o disposto no art. 4º.

§ 1º A correção monetária e a capitalização dos juros correrão a conta do Fundo a que se refere o art. 11.

§ 2º O montante das contas vinculadas decorrentes desta Lei é garantido pelo Governo Federal, podendo o Banco Central da República do Brasil instituir seguro especial para esse fim.

Art. 4º A capitalização dos juros dos depósitos mencionados no art. 2º far-se-á na seguinte progressão:

I — 3% (três por cento) durante os dois primeiros anos de permanência na mesma empresa;

II — 4% (quatro por cento) do terceiro ao quinto ano de permanência na mesma empresa;

III — 5% (cinco por cento) do sexto ao décimo ano de permanência na mesma empresa;

IV — 6% (seis por cento) do décimo-primeiro ano de permanência na mesma empresa, em diante.

§ 1º No caso de mudança de empresa, observar-se-ão os seguintes critérios:

a) se decorrente de dispensa com justa causa, recomeçará para o empregado, a taxa inicial, a capitalização de juros progressiva, prevista neste artigo;

b) se decorrente de dispensa sem justa causa, ou de término de contrato por prazo determinado, ou de cessação de atividade da empresa, ou, ainda, na hipótese prevista no § 2º do art. 2º da CLT, a capitalização de juros prosseguirá, sem qualquer solução de continuidade;

c) se decorrente da rescisão voluntária por parte do empregado, a capitalização de juros retornará à taxa imediatamente anterior à que estava sendo aplicada quando da rescisão do contrato.

§ 1º Para os fins previstos na letra b do § 1º, considera-se cessação de atividades da empresa a sua extinção total, ou fechamento de quaisquer de seus estabelecimentos, filiais ou agências ou ainda a supressão de parte de suas atividades, sempre que qualquer destas ocorrências indique a rescisão do contrato de trabalho.

Art. 5º Verificando-se mudança de empresa a conta vinculada será transferida para estabelecimento bancário de escolha do novo empregador.

Art. 6º Ocorrendo rescisão do contrato de trabalho, por parte da empresa, sem justa causa, ficará esta obrigada a depositar, na data da dispensa, a favor do empregado, importância igual a 10% (dez por cento) dos valores do depósito, da correção monetária e dos juros capitalizados na sua conta vinculada, correspondentes ao período em que o empregado trabalhou na empresa.

Art. 7º Ocorrendo rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, nos termos do artigo 482 da CLT, o empregado fará jus ao valor dos depósitos feitos em seu nome, mas perderá, a favor do Fundo aludido no art. 11 desta Lei, a parcela de sua conta vinculada correspondente à correção monetária e aos juros capitalizados durante o tempo de serviço prestado à empresa de que for despedido.

Art. 8º O empregado poderá utilizar a conta vinculada, nas seguintes condições, conforme se dispuser em regulamento:

I — no caso de rescisão sem justa causa, pela empresa, comprovada mediante declaração desta, do Sindicato da categoria do empregado ou da Justiça do Trabalho, ou de cessação de suas atividades, ou em caso de término de contrato a prazo determinado, ou, finalmente, de aposentadoria concedida pela Previdência Social, a conta poderá ser livremente utilizada;

II — no caso de rescisão, pelo empregado, sem justa causa, a conta poderá ser utilizada, parcial ou totalmente, com a assistência do Sindicato da categoria do empregado ou, na falta deste, com a do representante do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS), nas seguintes situações devidamente comprovadas:

a) aplicação de capital em atividade comercial, industrial ou agropecuária em que se haja estabelecido individualmente ou em sociedade;

b) aquisição de moradia própria nos termos do art. 10 desta Lei;

c) necessidade grave e premente, pessoal ou familiar;

d) aquisição de equipamento destinado a atividade de natureza autônoma;

e) casamento do empregado do sexo feminino.

III — durante a vigência do contrato de trabalho, a conta sómente poderá ser utilizada na ocorrência das hipóteses previstas na letra b e do item II deste artigo.

Art. 9º Falecendo o empregado, a conta vinculada em seu nome será transferida para seus dependentes, para esse fim habilitados perante a Previdência Social, e entre eles rateada segundo o critério adotado para concessão de pensões por morte.

Parágrafo único. No caso deste artigo, não havendo dependentes habilitados no prazo de 2 (dois) anos a contar do óbito, o valor da conta reverterá a favor do Fundo a que alude o art. 11.

Art. 10. A utilização da conta vinculada, para o fim de aquisição de moradia própria, é assegurada ao empregado que completar, depois da vigência desta Lei, 5 (cinco) anos de serviço na mesma empresa ou em empresas diferentes, de acordo com as disposições da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, por intermédio do Banco Nacional da Habitação (BNH), de conformidade com as instruções por este expedidas.

§ 1º O BNH poderá, dentro das possibilidades financeiras do Fundo, autorizar, para a finalidade de que trata este artigo, a utilização da conta vinculada, por empregado que tenha tempo menor de serviço que o ali mencionado desde que o valor da própria conta, ou este complementado com poupanças pessoais, atinja a pelo menos 30% (trinta por cento) do montante do financiamento pretendido.

§ 2º O BNH poderá instituir, como adicional nos contratos de financiamento de que trata este artigo, um seguro especial para o efeito de garantir a amortização do débito resultante da operação em caso de perda ou redução do salário percebido pelo empregado.

Art. 11. Fica criado o "Fundo de Garantia do Tempo de Serviço" (FGTS), constituído pelo conjunto das contas vinculadas a que se refere esta Lei, cujos recursos serão aplicados com correção monetária e juros, de modo a assegurar cobertura de suas obrigações, cabendo sua gestão ao Banco Nacional da Habitação.

Art. 12. A gestão do FGTS pelo BNH far-se-á segundo planejamento elaborado e normas gerais expedidas por um Conselho Curador, integrado por um representante do Ministério do Trabalho e Previdência Social, um representante do Ministério Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica, um representante das categorias profissionais e o Presidente do BNH, que o presidirá.

§ 1º Os representantes dos Ministérios serão designados pelos respectivos Ministros; os das categorias, eleitos pelo período de 2 (dois) anos, cada um, pelas respectivas Confederações em conjunto.

§ 2º Os membros-representantes perceberão, por sessão a que comparecerem, até o máximo de 4 (quatro) por mês, a gratificação equivalente a 1 (um) salário mínimo.

§ 3º Os membros-representantes terão suplentes designados ou eleitos, pela mesma forma que os titulares; o Presidente do BNH designará o seu suplente dentre os diretores dessa autarquia.

Art. 13. As aplicações do Fundo serão feitas diretamente pelo BNH ou pelos demais órgãos integrantes do Sistema Financeiro de Habitação, ou ainda pelos estabelecimentos bancários para esse fim credenciados como seus agentes financeiros segundo normas fixadas pelo BNH e aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional, em operações que preencham os seguintes requisitos:

I — garantia real;

II — correção monetária igual à das contas vinculadas mencionadas no art. 2º desta Lei;

III — rentabilidade superior ao custo do dinheiro depositado, inclusive os juros.

§ 1º O programa de aplicações será feito baseado em orçamento trimestral, semestral ou anual, de acordo com as normas de que trata este artigo.

§ 2º Os excedentes em relação à previsão orçamentária serão aplicados em Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional ou em títulos que satisfaçam os requisitos de manutenção do poder aquisitivo da moeda.

§ 3º No Programa de aplicações serão incluídas previsões do BNH para execução do programa habitacional.

§ 4º Aos agentes financeiros será creditada, a título de taxa de administração, percentagem não superior a 1% (um por cento) dos depósitos efetuados, a qual será fixada anualmente, para cada região do País, pelo Conselho Monetário Nacional, por proposta do BNH.

Art. 14. O BNH restituirá ao Fundo, acrescido dos juros e da correção monetária, o montante das aplicações de que trata o art. 13.

Art. 15. As despesas decorrentes da gestão do Fundo pelo Banco Nacional da Habitação serão custeadas com os diferenciais de juros obtidos nas operações de aplicação, em relação aos custos de capitalização do Fundo, limitadas a uma administração a uma percentagem fixada anualmente pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 16. Os empregados que, na forma do art. 1º optarem pelo regime desta Lei terão, na ocorrência de rescisão do contrato de trabalho, regulados os direitos relativos ao tempo de serviço anterior à opção, de acordo com o sistema estabelecido no Capítulo V do Título IV da CLT, calculada, porém, a indenização, para que os contem 10 (dez) ou mais anos de serviço, na base prevista no artigo 497 da mesma CLT. Pelo tempo de serviço posterior à opção, terão assegurados os direitos decorrentes desta Lei.

§ 1º O valor da indenização, correspondente ao tempo de serviço anterior à opção, será complementado pela empresa, mediante depósito na conta vinculada do empregado.

§ 2º É facultado à empresa, a qualquer tempo, desobrigar-se da responsabilidade da indenização relativa ao tempo de serviço anterior à opção depositando na conta vinculada do empregado o valor correspondente na data do depósito.

§ 3º Aos depósitos efetuados nos termos do § 2º, aplicam-se todas as disposições desta Lei.

Art. 17. No caso de extinção do contrato de trabalho do empregado não optante, observar-se-ão os seguintes critérios:

I — havendo indenização a ser paga, a empresa poderá utilizar o valor do depósito da conta vinculada, até o montante da indenização por tempo de serviço;

II — não havendo indenização a ser paga, ou decorrido o prazo prescricional para a reclamação de direitos por parte do empregado, a empresa poderá levantar a seu favor o saldo da respectiva conta individualizada mediante comprovação perante o órgão competente do MTPS.

Parágrafo único. A conta individualizada do empregado não optante dispensado sem justa causa antes de completar um ano de serviço, reverterá a seu favor; se despedido com justa causa, reverterá a favor do FGTS. Decorrido pela empresa na forma deste artigo.

Art. 18. A empresa que não realizar os depósitos previstos nesta Lei, dentro dos prazos nela prescritos, ficará sujeita à correção monetária, à multa e às cominações penais previstas na legislação do Imposto de Renda, além de responder pela capitalização dos juros na forma do art. 4º.

Art. 19. Competirá à Previdência Social, por seus órgãos próprios, a verificação do cumprimento do disposto nos artigos 2º e 6º desta Lei, procedendo em nome do Banco Nacional da Habitação, ao levantamento dos débitos porventura existentes e às respectivas cobranças administrativa ou judicial, pela mesma forma e com os mesmos privilégios das contribuições devidas à Previdência Social.

§ 1º Por acordo entre o BNH e o Departamento Nacional da Previdência Social será fixada taxa remuneratória pelos encargos atribuídos à Previdência Social neste artigo.

§ 2º No caso de cobrança judicial, ficará a empresa devedora obrigada, também, ao julgamento da taxa remuneratória de que trata o § 1º, das custas e das percentagens judiciais.

§ 3º As importâncias cobradas pela Previdência Social, na forma deste artigo, serão diretamente depositadas no FGTS, deduzida em favor daquela a taxa remuneratória referida no § 1º e obedecidas as demais prescrições da presente Lei.

Art. 20. Independente do procedimento estabelecido no art. 19 poderá o próprio empregado ou seus dependentes, ou por eles o seu Sindicato, nos casos previstos nos artigos 8º e 9º, acionar diretamente a empresa por intermédio da Justiça do Trabalho, para compelí-la a efetuar o depósito das importâncias devidas nos termos desta Lei, com as cominações do art. 18.

Parágrafo único. Da propositura da reclamação, será sempre notificado o órgão local da entidade de Previdência Social a que for filiado o empregado, para fins de interesse do FGTS.

Art. 21. É competente a Justiça do Trabalho para julgar os dissídios entre os empregados e as empresas oriundas da aplicação desta Lei, mesmo quando o BNH e a Previdência Social figurem no feito como litisconsortes.

Art. 22. Ficam extintos, a partir da vigência desta Lei, os seguintes ônus a cargo das empresas:

I — O Fundo de Indenização Trabalhistas, criado pelo art. 2º, e a contribuição prevista no § 3º da Lei nº 4.357, de 16 de julho de 1964, com a alteração feita pelo art. 6º, parágrafo único, letra a, da Lei nº 4.923 de 23 dezembro de 1965;

II — a contribuição estabelecida pelo art. 6º, parágrafo único, letra c, da Lei nº 4.923, de 23 de dezembro de 1965, para o Fundo de Assistência ao Desemprego;

III — a contribuição para o BNH prevista no art. 22 da Lei nº 4.350, de 21 de agosto de 1964, com a alteração feita pelo art. 35, § 2º, da Lei nº 4.863, de 29 de novembro de 1961;

IV — a contribuição para a Legião Brasileira de Assistência, prevista no Decreto-lei nº 4.830, de 15 de outubro de 1942 alterado pelo disposto no Decreto-lei nº 8.252, de 29 de novembro de 1945.

Parágrafo único. A manutenção dos serviços da LBA correrá à conta de recursos orçamentários anualmente incluídos no orçamento da União ficando aberto, no corrente exercício o crédito especial de Cr\$ 35.000.000.000,00 (trinta e cinco bilhões de cruzeiros) para este fim.

Art. 23. Fica reduzida para 1,5% (um e meio por cento) a contribuição devida pelas empresas ao Serviço Social do Comércio e ao Serviço Social da Indústria e dispensadas estas entidades da subscrição compulsória a que alude o art. 21 da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964.

Art. 24. É vedada a dispensa do empregado sindicalizado, a partir do momento do registro de sua candidatura a cargo de direção ou representação sindical, até o final do seu mandato caso seja eleito, inclusive como suplente salvo se cometer falta grave devidamente apurada nos termos da CLT.

Parágrafo único. No caso de licença não remunerada para melhor desempenhar funções de direção ou de representação sindical, o empregado que optar pelo regime desta Lei será por ela amparado, cabendo à respectiva entidade sindical o encargo de cumprir o disposto no art. 2º.

Art. 25. O empregado optante ou não, que for dispensado sem justa causa ou que atingir o término de contrato a prazo determinado, antes de completar 1 (um) ano de serviço na mesma empresa, fará jus ao pagamento de férias, de acordo com o art. 132, letra a), da CLT, na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês trabalhado, considerando-se como mês completo a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.

Art. 26. As contas bancárias vinculadas em nome dos empregados são protegidas pelo disposto no art. 942 do Código de Processo Civil.

Art. 27. São isentos de impostos federais os atos e operações necessários à aplicação desta Lei, quando praticados pelo BNH, pelos empregados e seus dependentes, pelas empresas e pelos estabelecimentos bancários conforme dispuser em regulamento.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto neste artigo as importâncias devidas, nos termos desta Lei, aos empregados e seus dependentes.

Art. 28. A extinção e a redução de encargos previstas nos arts. 22 e 23 somente se verificarão a partir da Ata da vigência desta Lei.

Art. 29. O Poder Executivo expedirá o Regulamento desta Lei no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 30. Esta Lei entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao da publicação de seu Regulamento, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de setembro de 1966; 145.º da Independência e 78.º da República. — H. CASTELLO BRANCO — Octávio Bulhões — L. G. do Nascimento e Silva — Roberto Campos.

DECRETO N.º 66.819, DE 1.º DE JULHO DE 1970

Dispõe sobre os depósitos devidos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço em decorrência do estabelecido no art. 3.º da Lei n.º 5.480, de 10 de agosto de 1968.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 81, item III, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3.º da Lei n.º 5.480, de 10 de agosto de 1968, decreta:

Art. 1.º As empresas requisitantes ou os tomadores de serviço de trabalhador avulso, no prazo de 20 dias, depositarão, sem multa, juros e correção monetária, no Banco do Brasil Sociedade Anônima, em conta vinculada, aberta em nome do Sindicato representativo da categoria profissional e que integrará o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço de que trata o Capítulo VI, Seção I, do respectivo Regulamento, para posterior individualização pelo próprio Sindicato em nome dos trabalhadores, os valores correspondentes aos depósitos devidos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, a contar de 13 de dezembro de 1968, decorrentes do disposto no art. 3.º da Lei n.º 5.480, de 10 de agosto de 1968, e até o último mês já vencido.

Parágrafo único. Os depósitos devidos a partir da vigência deste decreto serão efetuados no prazo previsto no art. 9.º do mencionado Regulamento.

Art. 2.º Caberá ao Ministério do Trabalho e Previdência Social e ao Banco Nacional de Habitação, no âmbito das respectivas competências, expedir as instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 1.º de julho de 1970; 149.º da Independência e 82.º da República. — EMÍLIO G. MÉDICI — Júlio Barata — José Costa Cavalcanti.

DECRETO N.º 61.851, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1967

Regulamenta a concessão de férias anuais remuneradas aos trabalhadores Avulsos.

Art. 1.º Os trabalhadores avulsos, sindicalizados ou não, terão direito anualmente, ao gozo de um período de férias sem prejuízo da respectiva remuneração, aplicando-se-lhes, no que couber, as disposições constantes das Seções I a V do Capítulo IV do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho.

Parágrafo único. O gozo das férias não prejudicará os direitos do trabalhador, decorrentes de sua condição de associado do sindicato a que pertencer.

Art. 10. Para os efeitos deste Decreto, compreendem-se entre os trabalhadores avulsos:

- a) operadores de carga e descarga constituídos pela fusão das categorias profissionais dos trabalhadores de estiva e capatazia;
- b) arrumadores;
- c) conferentes e consertadores de carga e descarga;
- d) vigias portuários;
- e) ensacadores de café, sal e similares;
- f) classificadores de frutas.

§ 1.º Enquanto não se verificar a fusão das categorias profissionais a que se refere o art. 21 do Decreto-lei n.º 5, de 4 de abril de 1966, aos sindicatos de estivadores, inclusive de minérios, competirá o cumprimento deste Decreto relativamente aos profissionais respectivos.

§ 2.º O Ministro do Trabalho e Previdência Social, mediante solicitação do sindicato e ouvida a Comissão de Enquadramento Sindical, poderá incluir outras categorias na relação constante deste artigo.

DECRETO N.º 63.912, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1968

Regula o pagamento da Gratificação de Natal ao trabalhador avulso e dá outras providências.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 83, item II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3.º da Lei n.º 5.480, de 10 de agosto de 1968, decreta:

Art. 1.º O trabalhador avulso, sindicalizado ou não, terá direito, na forma do art. 3.º da Lei n.º 5.480, de 10 de agosto de 1968, à gratificação de Natal instituída pela Lei n.º 4.069, de 13 de julho de 1962.

§ 1.º Considera-se trabalhador avulso, para os efeitos deste Decreto, entre outros:

- a) estivador, trabalhador de estiva em carvão e minérios e trabalhador em alvarenga;
- b) conferentes de carga e descarga;
- c) consertador de carga e descarga;
- d) vigia portuário;
- e) trabalhador avulso de capatazia;
- f) trabalhador no comércio armazeador (arrumador);
- g) ensacador de café, cacau, sal e similares;
- h) classificador de frutas;
- i) amarrador.

§ 2.º No caso da fusão das categorias profissionais a que se refere o art. 2.º da Lei n.º 5.480, de 10 de agosto de 1968, o profissional que permanecer qualificado como trabalhador avulso continuará a fazer jus à gratificação de Natal.

§ 3.º O Ministro do Trabalho e Previdência Social, mediante solicitação do sindicato e ouvida a Comissão de Enquadramento Sindical, poderá incluir outras categorias de trabalhadores na relação constante do § 1.º

LEI N.º 4.090, DE 13 DE JULHO DE 1962

Institui a Gratificação de Natal para os trabalhadores.

Art. 1.º No mês de dezembro de cada ano, a todo empregado será pago pelo empregador, uma gratificação salarial, independentemente da remuneração a que fizer jus.

§ 1.º A gratificação corresponderá a 1/2 avos da remuneração devida em dezembro, por mês de serviço, do ano correspondente.

§ 2º A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de trabalho será havida como mês integral para os efeitos do parágrafo anterior.

Art. 2º As faltas legais e justificadas ao serviço não serão deduzidas para fins previstos no § 1º do art. 1º, desta Lei.

Art. 3º Ocorrendo rescisão sem justa causa, do contrato de trabalho, o empregado receberá a gratificação devida nos termos dos §§ 1º e 2º desta Lei, calculada sobre a remuneração do mês da rescisão.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEI N.º 5.480, DE 10 DE AGOSTO DE 1968

Revoga o Decreto-lei n.º 127, de 31 de janeiro de 1967, revoga e altera a redação de dispositivos do Decreto-lei n.º 5, de 4 de abril de 1966, e dá outras providências.

Art. 3º Aplicam-se aos trabalhadores avulsos as disposições das Leis n.º 4.090, de 13 de julho de 1962, e 5.107, de 13 de setembro de 1966, e suas respectivas alterações legais, nos termos da regulamentação a ser expedida pelo Poder Executivo, dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Lei, por intermédio dos Ministérios do Trabalho e Previdência Social e dos Transportes, com audiência das categorias profissionais interessadas, através de seus órgãos de representação de âmbito nacional.

Parágrafo único. Ultrapassando o prazo previsto neste artigo, sem que ocorra a publicação da regulamentação no mesmo referida, ficarão assegurados os direitos e vantagens nele constantes a partir do dia imediato ao término do prazo.

(As Comissões de Legislação Social e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 16, DE 1979 (n.º 3.168/76, na Casa de origem)

Dispõe sobre o exercício da profissão de Meteorologista, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É livre o exercício da profissão de Meteorologista em todo o território nacional, observadas as condições previstas na presente lei:

a) aos possuidores de diploma de conclusão de curso superior de Meteorologia, concedido, no Brasil, por escola oficial ou reconhecida, devidamente registrado no órgão próprio do Ministério da Educação e Cultura;

b) aos possuidores de diploma de conclusão de curso superior de Meteorologia, concedido por instituto estrangeiro, que revalidem seus diplomas de acordo com a lei;

c) aos possuidores de diploma de Bacharel em Física, modalidade Meteorologia, concedido pelo Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, devidamente registrado no órgão próprio do Ministério da Educação e Cultura;

d) aos profissionais diplomados de que trata a Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que, comprovadamente, ao tempo da publicação da presente lei, tenham exercido ou estejam exercendo, por mais de três anos, funções com atribuições inerentes à profissão de Meteorologista, em entidade pública ou privada, e que requeiram os respectivos registros, dentro do prazo de um ano, a contar da data da publicação desta lei;

e) aos Meteorologistas não-diplomados que, comprovadamente, tenham exercido ou estejam exercendo, por mais de três anos, funções de Meteorologista em entidades públicas ou privadas, e que requeiram os respectivos registros, dentro do prazo de um ano, a contar da data da publicação da presente lei.

Art. 2º O Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia — CONFEA, é o órgão superior da fiscalização profissional.

Art. 3º O registro profissional será requerido aos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia — CREAs.

§ 1º Aos Meteorologistas, referidos nas alíneas a, b e c do art. 1º, após cumpridas as exigências da lei, serão expedidas carteiras profissionais pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia — CREA.

§ 2º Aos Meteorologistas referidos na alínea d do art. 1º, após cumpridas as exigências da lei, serão feitas as respectivas anotações em suas carteiras profissionais.

§ 3º Aos Meteorologistas referidos na alínea e do art. 1º, serão expedidos documentos hábeis pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia — CREA, equivalentes a carteira profissional, que lhes assegure o pleno exercício da profissão.

Art. 4º Todo aquele que exercer a função de Meteorologista em entidade pública ou privada fica obrigado ao uso da carteira profissional de Meteorologista ou ao respectivo registro, de acordo com a lei.

Art. 5º Satisfeitas as exigências da legislação específica do ensino, é prerrogativa do Meteorologista o exercício do magistério das disciplinas constantes dos currículos dos cursos de Meteorologia em escolas oficiais ou reconhecidas.

Art. 6º Os técnicos de Meteorologia diplomados pelas Escolas Técnicas de grau médio, oficiais ou reconhecidas, cujo diploma ou certificado esteja registrado nas repartições competentes, só poderão exercer suas funções ou atividades após registro nos CREAs.

Parágrafo único. As atribuições dos graduados, referidos neste artigo, serão regulamentadas pelo CONFEA, tendo em vista seus currículos e grau de escolaridade.

Art. 7º São atribuições do Meteorologista:

a) dirigir órgãos, serviços, seções, grupos ou setores de Meteorologia em entidade pública ou privada;

b) julgar e decidir sobre tarefas científicas e operacionais de Meteorologia e respectivos instrumentais;

c) pesquisar, planejar e dirigir a aplicação da Meteorologia nos diversos campos de sua utilização;

d) executar previsões meteorológicas;

e) executar pesquisas em Meteorologia;

f) dirigir, orientar e controlar projetos científicos em Meteorologia;

g) criar, renovar e desenvolver técnicas, métodos e instrumental em trabalhos de Meteorologia;

h) introduzir técnicas, métodos e instrumental em trabalhos de Meteorologia;

i) pesquisar e avaliar recursos naturais na atmosfera;

j) pesquisar e avaliar modificações artificiais nas características do tempo;

k) atender a consultas meteorológicas e suas relações com outras ciências naturais;

l) exercer o magistério profissional, científico e operacional nas entidades públicas ou privadas e nos estabelecimentos de ensino superior e de grau médio;

m) fazer perícias, emitir pareceres e fazer divulgação técnica dos assuntos referidos nas alíneas anteriores.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966

Regula o exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro-agronomo, e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:
O Congresso Nacional decreta:

TÍTULO I Do Exercício Profissional da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia

CAPÍTULO I Das Atividades Profissionais

SEÇÃO I Caracterização e Exercício das Profissões

Art. 1º As profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro-agronomo são caracterizadas pelas realizações de interesse social e humano que importem na realização dos seguintes empreendimentos:

a) aproveitamento e utilização de recursos naturais;

b) meios de locomoção e comunicações;

c) edificações, serviços e equipamentos urbanos, rurais e regionais nos seus aspectos técnicos e artísticos;

d) instalações e meios de acesso a costas, cursos e massas de água e extensões terrestres;

e) desenvolvimento industrial e agropecuário.

(As Comissões de Legislação Social, de Serviço Público Civil e de Educação e Cultura.)

EXPEDIENTE RECEBIDO

LISTA N.º 2, DE 1979

Em 2 de abril de 1979

Votos de pesar apresentados ao Senado Federal, pelo falecimento do Senador Dirceu Arcovide:

— da Câmara Municipal de Jaicós-PI;

— da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí;

Comunicação de posse:

— do Sr. João Alves de Oliveira, comunicando ter assumido o cargo de Prefeito do Município de Marinópolis-SP, em virtude do falecimento do Sr. Osvaldo Rossetti.

Comunicação de eleição e posse — Mesa Diretora:

— da Câmara Municipal de Cacimbinhas-AL;

— da Câmara Municipal de Japaratuba-AL;

— da Câmara Municipal de Maravilha-AL;

— da Câmara Municipal de Mundaú—AL;
 — da Câmara Municipal de São Luis do Curú—CE;
 — da Câmara Municipal de Boa Esperança—ES;
 — da Câmara Municipal de Barra de São Francisco—ES;
 — da Câmara Municipal de Cachoeira Alta—GO;
 — da Câmara Municipal de Itacajá—GO;
 — da Câmara Municipal de Nazaré—GO;
 — da Câmara Municipal de Nova Veneza—GO;
 — da Câmara Municipal de Ariri—MA;
 — da Câmara Municipal de Caxias—MA;
 — da Câmara Municipal de Coelho Neto—MA;
 — da Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros—MA;
 — da Câmara Municipal de Grajaú—MA;
 — da Câmara Municipal de Itapécure-Mirim—MA;
 — da Câmara Municipal de Luis Domingues—MA;
 — da Câmara Municipal de Presidente Dutra—MA;
 — da Câmara Municipal de Turiaçu—MA;
 — da Câmara Municipal de Vargem Grande—MA;
 — da Câmara Municipal de Viana—MA;
 — da Câmara Municipal de Bandeirante—MT;
 — da Câmara Municipal de Luciara—MT;
 — da Câmara Municipal de Barão de Cocais—MG;
 — da Câmara Municipal de Corinto—MG;
 — da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara—MG;
 — da Câmara Municipal de Guimarânia—MG;
 — da Câmara Municipal de Machacális—MG;
 — da Câmara Municipal de Monte Azul—MG;
 — da Câmara Municipal de Uberaba—MG;
 — da Câmara Municipal de Veríssimo—MG;
 — da Câmara Municipal de Ananindeua—PA;
 — da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá—PA;
 — da Câmara Municipal de Lucena—PB;
 — da Câmara Municipal de Ampère—PR;
 — da Câmara Municipal de Arapongas—PR;
 — da Câmara Municipal de Araruna—PR;
 — da Câmara Municipal de Campina da Lagoa—PR;
 — da Câmara Municipal de Dois Vizinhos—PR;
 — da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná;
 — da Câmara Municipal de Nova Olimpia—PR;
 — da Câmara Municipal de Paranaguá—PR;
 — da Câmara Municipal de Toledo—PR;
 — da Câmara Municipal de Parnaíba—PI;
 — da Câmara Municipal de Bom Jardim—RJ;
 — da Câmara Municipal de Campos—RJ;
 — da Câmara Municipal de Duque de Caxias—RJ;
 — da Câmara Municipal de Itaperuna—RJ;
 — da Câmara Municipal de Laje do Muriaé—RJ;
 — da Câmara Municipal de Mangaratiba—RJ;
 — da Câmara Municipal de Paraíba do Sul—RJ;
 — da Câmara Municipal de Paraty—RJ;
 — da Câmara Municipal de São João de Meriti—RJ;
 — da Câmara Municipal de São Sepé—RS;
 — da Câmara Municipal de Castilho—SP;
 — da Câmara Municipal de Duartina—SP;
 — da Câmara Municipal de Francisco Morato—SP;
 — da Câmara Municipal de Gastão Vidigal—SP;
 — da Câmara Municipal de José Bonifácio—SP;
 — da Câmara Municipal de Presidente Prudente—SP;
 — da Assembléia Legislativa de São Paulo;
 — da Câmara Municipal de Itabaiana—SE;
 — da Câmara Municipal de Simão Dias—SE.

Diversos:

— da Câmara Municipal de Araraquara—SP, manifestando-se pela necessidade de alteração da legislação previdenciária no País, no sentido de que o benefício do auxílio-funeral seja estendido aos dependentes dos segurados do INAMPS, bem como sua majoração em, pelo menos, 7 (sete) vezes o salário referência;
 — da Câmara Municipal de Bilac—SP, manifestando sua repulsa à prorrogação dos mandatos dos Prefeitos e Vereadores;
 — da Câmara Municipal de Estância de Bragança Paulista—SP, solicitando das autoridades competentes modificação do texto legal que trata das desapropriações, principalmente nas zonas rurais, tornando-o mais humano e condizente com o real valor da área a desapropriar;
 — da Câmara Municipal de Garça—SP, manifestando o seu repúdio à prorrogação dos mandatos de Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores;
 — da Câmara Municipal de Leme—SP, manifestando-se contrariamente à prorrogação de mandatos dos Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores;
 — da Câmara Municipal de Penápolis—SP, expondo o seu ponto de vista contrário à prorrogação de mandatos dos Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O Expediente lido vai à publicação. Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

E lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 48, DE 1979

Acrecenta parágrafo único ao art. 2º do Decreto nº 24.150, de 20 de abril de 1934.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescentado ao art. 2º do Decreto nº 24.150, de 20 de abril de 1934 o seguinte parágrafo único:

“Art. 2º.....
Parágrafo único. Para os efeitos das alíneas b e c deste artigo, o locatário terá direito à soma dos prazos dos contratos anteriores, desde que firmados ininterruptamente.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Como se depreende da alínea b, do art. 2º, do Decreto nº 24.150/34, o contrato renovatório de locação deve ter o prazo mínimo de cinco anos.

Na prática, o locatário, que teve oportunidade de firmar dois ou mais contratos consecutivos, perfazendo cinco anos, se enquadra na mesma situação do locatário titular de um único contrato de igual prazo.

Não obstante ter havido a princípio grande intransigência quanto ao reconhecimento dessa condição legal, a jurisprudência evoluiu célere e abertamente no sentido de permitir a soma dos prazos de contratos de menor duração para o perfazimento do quinquênio.

Atualmente, o atendimento jurisprudencial a respeito é uniforme. Trata-se, de fato, de matéria pacífica, insusceptível de qualquer controvérsia válida porquanto todos os Tribunais, sem exceções expressivas, admitem a soma de prazos menores, para o perfazimento do quinquênio exigido pelo Decreto nº 24.150/34.

Não falta a respeito do assentimento desta linha jurisprudencial dominante, a chancela do egrégio Supremo Tribunal Federal, firmada em várias sessões plenas, como se pode constatar através do voto do Ministro Macedo Sudolf, *in verbis*: “... A matéria é amplamente conhecida, como, ainda hoje, tivemos ocasião de julgar, e o Supremo Tribunal Federal, em jurisprudência pacífica no sentido de que o direito de renovação do Contrato locativo não pode deixar de ser reconhecido, quando a soma dos prazos contratuais ininterruptos faça recair a situação na hipótese estabelecida na Lei de Luvas, em virtude da qual esse direito tem que ser respeitado. Pouco importa que os contratos tenham períodos diversos; o que é preciso ver é a continuidade do vínculo estabelecido entre as partes...” (o grifo é nosso) In Ac. do S.T.F., no Rec Extr. nº 17.912, em grau de Embargos (Arquivo Judiciário 99/55).

No mesmo sentido se tem fixado desde o início da vigência do Decreto nº 24.150/34, todos os Tribunais de Justiça. (Cf. Rev. Forense 146/271; Rev. Tribs. 144/357; 130/200 e 745; 148/208; 150/808; 151/796; 152/165).

Assim, bem ilustrativo é o seguinte tópico da sentença prolatada pelo conhecido desembargador Samuel Francisco Mourão, então Juiz de Direito do Tribunal de Justiça de São Paulo, sentença unanimemente aprovada pela sua Terceira Câmara Civil: “Entendo que devem ser somados os prazos contratuais das locações anteriores para unificação do quinquênio que dá direito à renovação compulsória, quando todos esses contratos o foram por escrito, sem interregno em que o arrendamento tenha sido verbal. Não havendo esse interregno, a meu ver é legítimo o direito do locatário de somar todos os prazos para verificar se eles atingem cinco anos, caso em que lhe é facultado o pedido de renovação. Nem outra coisa se deduz do que foi decidido nos acordãos In. Rev. Tribs. 156/846; 156/294; 157/267; 166/755; 167/705.

Por essas venerandas decisões se verifica que só quando existe aquele interregno a que me refiro, em que o arrendamento deixou de ser por escrito, é que o locatário perde ou não tem direito à renovação compulsória, visto não ser permitido que ele some quantidades heterogêneas. (Ac. da 3ª Câm. Civ. T.J.S.P., na Ap. Civ. nº 45.064.) (Rev. Tribs. 184/160.)

O presente Projeto outro objetivo não tem senão o de formalizar e disciplinar através de medida legislativa o que já é, sem discrepância, assegurado pela jurisprudência de nossos egrégios Tribunais.

Sala das Sessões, 2 de abril de 1979. — Lázaro Barboza.

LEGISLAÇÃO CITADA**DECRETO Nº 24.150, DE 20 DE ABRIL DE 1934**

Regula as condições e processo de renovação dos contratos de locação de imóveis destinados a fins comerciais ou industriais.

Art. 2º Para que as renovações de arrendamento sujeitas aos dispositivos desta lei, é essencial que os respectivos contratos, além dos requisitos constantes do artigo precedente (1º), preencham mais os seguintes:

- a) a locação do contrato a renovar deve ser por tempo determinado;
- b) o prazo mínimo da locação, do contrato a renovar, deve ser de 5 (cinco) anos;
- c) o arrendatário deve estar em exploração do seu comércio ou indústria, no mesmo ramo, pelo prazo mínimo, ininterrupto, de 3 (três) anos.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 80, DE 1979

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado Federal, das Ordens do Dia dos Ministros do Exército, General Walter Pires de Albuquerque, da Marinha, Almirante Maximiano da Fonseca e, da Aeronáutica, Brigadeiro Délia Jardim de Matos, baixadas no dia 31 de março, em comemoração ao 15º aniversário da Revolução de Março de 1964.

Sala das Sessões, 2 de abril de 1979. — Lourival Baptista.

REQUERIMENTO Nº 81, DE 1979

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da palestra proferida, no último dia 30, no Auditório do Quartel-General do Exército, pelo General-de-Exército Samuel Alves Correa, Chefe do Estado-Maior do Exército.

Sala das Sessões, 2 de abril de 1979. — Lourival Baptista.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — De acordo com o art. 233, § 1º, do Regimento Interno, os requerimentos serão publicados e submetidos ao exame da Comissão Diretora.

Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Senador Almir Pinto, primeiro orador inscrito.

O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Agradeço, nas bênçãos da fortuna, a oportunidade que se me oferece de vir a esta tribuna para, diante dos meus nobres colegas Senadores, fazer a abordagem de um tema que reputo da maior importância, pelo que representa para o desenvolvimento econômico da Nação.

Todos nós recordamos do que aconteceu no correr do quase distante ano de 1975, quando os países árabes deliberaram por um aumento desproporcional do preço do petróleo, sob a argumentação de que os reajustes anteriores não haviam acompanhado os índices da inflação internacional.

Procuravam — ainda — justificar essa decisão baseados em pesquisas que indicavam um período produtivo de suas reservas, para uma data limite de aproximadamente 30 anos, oportunidade em que os países árabes ficariam privados de sua principal e quase única fonte de divisas.

Essa realidade despertou nos países produtores a necessidade de obterem, no mais curto espaço de tempo, rendimentos cada vez mais crescentes, a fim de possibilitar uma acumulação de capital que pudesse ser posteriormente destinada a outras atividades produtivas, com o fito de impulsionar o processo de desenvolvimento desses países, na falta do "ouro negro".

Indiscutivelmente, sem a menor sombra de dúvida, não deixou de ser uma solução por demais benéfica para os países produtores e tremendamente maléfica para os que buscam no mercado internacional o petróleo necessário aos seus movimentos de cada dia.

O aumento anormal do preço por barril do óleo cru pegou de surpresa o mundo ocidental, acostumado — esta a grande verdade — ao combustível fácil e barato, acarretando incalculáveis prejuízos a todos que utilizavam o petróleo como fonte principal de energia.

Conquanto os países desenvolvidos tivessem que passar por dissabores aos quais não estavam acostumados, puderam, mesmo assim, superar com menores dificuldades o impulso inflacionário que atingiu a economia do ocidente.

O mesmo, no entanto, não aconteceu com os países pobres, cujas economias, caracteristicamente, primário-exportadoras, sentiram na retração do mercado internacional para com seus produtos obstáculos extras que acarretaram dificuldades ainda maiores pois, enquanto se comprava petróleo mais caro, vinha isto implicar diretamente numa diminuição de nossas vendas ao exterior, num desequilíbrio sempre maior em nossas relações econômicas para com o mercado externo.

Teríamos que encarar a situação gerada com o elevado custo do precioso combustível, de maneira objetiva, ciente e consciente de como conduzir a nossa economia, que passou a adaptar-se e a conviver com a crise que a todos assaltou e cujos efeitos inflacionários internacionais fizeram com que os preços no Brasil retornassem a uma curva de comportamento ascendente, cuja inflexibilidade resistiu teimosamente a todas as iniciativas governamentais que procuravam flexioná-la para baixo.

Na verdade, esta tem sido a problemática cada vez mais inquietante que temos enfrentado nos últimos tempos, e razoavelmente equacionada a partir da decisão da OPEP em fins de 1978, oportunidade em que foi decidido um escalonamento nos reajustes do petróleo ao longo de 1979, quando chegou-se até a respirar um ar mais puro, como sinal de que bons ventos passariam a soprar na economia internacional. Não durou muito essa expectativa!

Aproveitando o momento de desestabilização política e econômica do Irã, um dos maiores produtores da região, cujos seis milhões de barris diários chegaram praticamente a zero, criando grande escassez do produto no mercado internacional, passaram alguns produtores a leiloar seus barris, forçando o movimento altista dos preços, chegando o óleo negro a ser vendido por até vinte e quatro dólares o barril.

Dentro deste contexto, reuniu-se novamente a OPEP, em fins de março último, para examinar novo reajuste do preço do seu principal produto de exportação. E como resultado, tivemos novo aumento, agora de 8,7%, nos preços do petróleo, a partir deste mês, elevando o preço do barril para 14,50 dólares. Por conseguinte, 1,21 dólares acima do preço anterior, por barril, cujo preço era de 13,33 dólares, valores sujeitos a oscilações especulativas, face à liberdade de preços também consentida na reunião de Genebra.

Aconteceu, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o escolonamento dos reajustes previstos para o decorrer de 1979, foi suprimido, concentrando-se em abril, todo o acumulado para o presente ano, numa medida que funciona como uma antecipação de receita para os países produtores.

O impacto não poderia deixar de ser negativo para o Brasil, que passará a ter um dispêndio adicional com a compra do petróleo por volta de 400 milhões de dólares, fato que implica num gasto anual com petróleo da ordem de 4 bilhões e 900 milhões de dólares, aproximadamente.

São testes duros por que terá que passar o Governo de Sua Excelência, o Presidente João Baptista Figueiredo.

O primeiro teste foi a luta reivindicatória da operosa classe trabalhadora do ABC paulista, em busca de melhores níveis salariais, para em seguida deparar-se com um novo e pesado reajuste nos preços do petróleo.

Para mim, homem da província, embora não seja *expert* em assuntos econômicos, causam preocupação estes dados que acabei de relatar, isto por entender que ambos, embora assimiláveis politicamente e economicamente, vindo conjuntamente como vieram, são fatores alimentadores da inflação, cujo combate, pelas declarações do Presidente João Baptista Figueiredo, será uma meta altamente prioritária no seu Governo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, no tocante às reivindicações salariais, sente-se que o assunto está devidamente equacionado, fato que me parece deixar alegre a todos que se envolveram com o problema, quer como protagonistas, quer como acompanhantes interessados numa solução satisfatória para as partes.

O nosso pesadelo, no entanto, é e continua a ser o problema do petróleo, cujo abastecimento para o Brasil esteve, até recentemente, duvidoso, oportunidade em que a hipótese de racionamento chegou a ser, por várias vezes, levantada, mas que nos parece — pelo menos, temporariamente — afastada em função de termos conseguido, fazer valer os compromissos anteriormente assumidos para conosco, dentro dos preços vigentes no comércio internacional organizado, sem precisar o nosso Governo entrar em leilão, conforme decisão do Irã, que ratificou o acordo com o Brasil, na base do fornecimento de 200 mil barris diários.

No entanto, Srs. Senadores, devemos atentar para o fato de que o problema do petróleo, para muitos sinônimo de energia, tem características estruturais, não podendo o nosso País ficar à cata de soluções conjunturais.

E disto estão cientes as autoridades governamentais, haja vista os constantes pronunciamentos de S. Ex^e o Sr. Ministro das Minas e Energia, o nosso colega — Senador pelo Ceará — Cesar Cals, quando enfatiza constantemente sua preocupação de dotar o Brasil de fontes alternativas de energia.

Sabe o Sr. Ministro que as relações entre os países estarão num crescendo sempre mais delimitadas pelo poder energético de cada um.

Dante de tal problema, é de acreditar-se que, no Ministério das Minas e Energia, a esta altura dos acontecimentos, desenvolve-se intenso trabalho visando transformar, em fato concreto, toda a estratégia elaborada pelo Ministro César Cals, cuja concepção principal baseia-se no "modelo da regionalização das fontes energéticas", o que implica, logo na primeira abordagem do tema, no barateamento do transporte da energia, cuja tendência, nos moldes atuais, é ser crescente no mercado externo de metais não ferrosos, matéria-prima utilizada para a confecção dos cabos transportadores de energia.

Assim, pretendem os atuais responsáveis pela política energética adequar o aparelho produtivo de cada Região à disponibilidade de energia oriunda de fontes energéticas conseguidas através da utilização dos seus próprios recursos naturais, tais como a hidrelétrica, o carvão mineral, o álcool, o xisto oleaginoso, cujo banco se estende de São Paulo ao Uruguai, milhares de toneladas de urânio, o sol, o vento, as florestas, os desniveis das marés, todas estas fontes devidamente regionalizadas.

Claro está, Srs. Senadores, que um programa desse porte, por mais ambicioso que nos pareça, não se consegue sem muito esforço e sem demanda de tempo.

É necessário que se atente para o fato de que estes projetos estarão sujeitos a uma razoável carência, para que possam passar da concepção ao funcionamento efetivo.

O Sr. Gabriel Hermes (ARENA — PA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE) — Pois não, com muito prazer.

O Sr. Gabriel Hermes (ARENA — PA) — É de uma oportunidade toda grande, digamos assim, o discurso de V. Ex^e, no que se refere à energia, em todos os quadrantes. E, a propósito, os jornais de ontem e de hoje davam notícias do trabalho que vem sendo realizado no meu Estado e também no vizinho Território do Amapá, em busca da energia de vários produtos vegetais, desde a cana para produzir o álcool até outras espécies, pesquisas essas que estão sendo orientadas pelo discutido empresário norte-americano, talvez uma das maiores potências financeiras do mundo, o Sr. Ludwig. Os jornais mostram como ele se interessa tremendamente pelo problema energético e pela busca de matéria-prima, para que possa substituir exatamente o nosso petróleo. Veja V. Ex^e como procede um homem desse, que não joga, como todo empresário vitorioso, como todo empresário consciente, recursos fora, nem tampouco promove experiências à-toa: está voltado para esse objetivo naquela grande faixa de terra que

está sob a sua direção, no Estado do Pará e no Território do Amapá. Estou apenas dando este aparte para mostrar a V. Ex^e que já a iniciativa particular está intensamente voltada para a solução desse grave problema, e, quando vejo homens da capacidade de construir, da capacidade de realizar, de que é exemplo esse empresário norte americano, acho que o Governo Brasileiro deve voltar-se mais intensamente para essas outras fontes de energia. Congratulo-me com V. Ex^e, pela oportunidade do seu discurso.

O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE) — Agradeço o aparte de V. Ex^e e devo dizer, nobre Senador, que a política energética do País irá, se Deus o permitir, seguir uma orientação estritamente nacional, isto por que — não sei se V. Ex^e e os Srs. Senadores têm ciência do registro — há dez anos, fundado estava o Conselho Nacional do Ministério das Minas e Energia, Conselho que nunca se reuniu, mas já hoje, às 10 horas, todos os representantes da ELETROBRÁS, CHESF, NUCLEBRÁS, PETROBRÁS, que o compõem, compareceram a uma reunião com o Ministro Cesar Cals, para que tomassem pé da verdadeira situação do problema energético nacional e desse seu Programa de Ação de Regionalização, porque o que encarece a energia é o transporte, e ele deseja aproveitar justamente essas fontes no lugar em que, na verdade, possam ser aproveitados.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE) — Pois não.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Nobre Senador Almir Pinto, apenas quando V. Ex^e se reporta às fontes alternativas de energia, gostaria de lembrar que, em 1977, o Movimento Democrático Brasileiro, com um trabalho muito bem elaborado, ofereceu uma contribuição ao País, num estudo aprofundado, que foi levado a efeito através da comunidade científica de São Paulo, com a nossa participação, nós que integramos a Bancada do Partido nesta Casa. Tivemos, salvo engano, três vezes em São Paulo e, no Departamento de Física da USP, participamos de debates, no curso dos quais foi elaborado esse trabalho que, a seguir, o MDB ofereceu ao País. E, então, foram indicadas aquelas outras fontes, como a energia eólica, o xisto betuminoso, enfim, trabalho da maior importância e que o MDB, na época, distribuiu para conhecimento do País. Ao apartear V. Ex^e, neste instante, desejo, sobretudo, ao cumprimentá-lo pela sua presença na tribuna, destacar essa contribuição que foi prestada pelo MDB para debate de um assunto de tanta relevância, como este que traz V. Ex^e à tribuna do Senado, na tarde de hoje.

O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE) — Agradeço a V. Ex^e. Não podemos jamais esquecer essa intervenção patriótica do Movimento Democrático Brasileiro num problema de tamanho significado para a Nação, a que temos a honra de pertencer.

O Brasil, meus caros Senadores, disto nos convençamos de uma vez por todas, precisa gerar sua própria energia, pois esta é a mais maléfica de todas as nossas dependências externas. É a que menos segurança nos dá em termos de disponibilidade constante para o nosso abastecimento interno. E mais, é o produto que vem ampliando em maior ritmo a sua participação, já muito elevada, no resultado negativo de nossa "Balança de Pagamentos" com o exterior, com todas as complicações subsequentes para um eficaz combate à resistente inflação que o Governo procura combater.

Nó entanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, são grandes as implicações ori-ginadas pelo desdobramento dessa estratégia de Governo.

Com certeza, fatos surgirão que possam não ter sido identificados previamente pelas autoridades governamentais, dada a magnitude do programa que se pretende implantar.

E creio que não apenas esta Casa, mas sim todo o Congresso Nacional, deve estar disposto a dar sua prestimosa colaboração, tanto através de subsídios técnicos como por via de sua crítica, tão benéfica ao exercício democrático do Governo.

Creio, Srs. Senadores, que outra não é a disposição de nosso colega do Senado, o hoje Ministro Cesar Cals, que, em sua curta permanência nesta Casa, fez uso desta tribuna, para, num verdadeiro jogo aberto, pedir a colaboração da classe política e colocar-se à sua disposição, para um entendimento amplo, que terá como resultante uma benéfica cooperação para a solução dos prementes problemas nacionais.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite-me V. Ex^e?

O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE) — Pois não.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Nobre Senador Almir Pinto, a oportunidade do seu pronunciamento me traz à lembrança a magnitude do problema da energia. As fontes de energia não renováveis estão realmente caminhando para níveis cada vez mais exíguos. As fontes de energia renováveis, ao contrário serão cada vez mais importantes nos próximos anos. Neste sentido, é também interessante observar que o Brasil é, talvez, o único País no mundo que está encarando com total seriedade essa questão. O nível de substituição da gasolina já chegou a cerca de 20%, em apenas três anos. Tenho a impressão de que o nobre Senador Cesar Cals muito se esforçará neste campo, mesmo porque S. Ex^e há muito tempo já vinha se dedicando ao desenvolvimento de fontes novas de energia. V. Ex^e tem toda a razão quando abre esse crédito de confiança ao ilustre colega que hoje ocupa o Ministério das Minas e Energia.

O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE) — Agradeço a V. Ex^e

Quando do início do meu despretensioso discurso, cheguei a dizer que essa ganância do dólar por parte dos países árabes é justamente porque eles estão sentindo a exaustão dos seus poços se aproximando, como já está acontecendo conosco, aqui, na Bahia. Já se sente que os poços da Bahia estão entrando num princípio de exaustão.

Assim, os países árabes querem aproveitar o máximo no preço, elevando, de mês para mês, o preço do barril, a fim de juntarem, amealharem um fortuna inesgotável, e, com essa fortuna, poderem, então, movimentar o comércio de suas nações.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Lamento informar a V. Ex^e que o seu tempo já se esgotou. Peço a V. Ex^e não permita mais apartes.

O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE) — Sr. Presidente, vou concluir.

No tocante aos Componentes da Comissão de Minas e Energia — do Senado e da Câmara dos Deputados — sou testemunha do desejo do Sr. Ministro Cesar Cals de com eles manter permanentes contatos, oportunidade em que, temas da relevância do setor energético serão debatidos de forma singular e prática, cujo resultado, além de rendoso em termos técnicos, servirão para situar num nível de alto respeito mútuo o entendimento entre os Poderes Legislativo e Executivo.

É neste clima, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que vemos nascer, e com certeza veremos florescer, o Governo da República recentemente instalado, onde a norma severa e a convivência salutar entre os Poderes constituidos nos levarão a todos os segmentos econômicos e sociais do País, propiciando o progresso e a paz social que todos almejamos. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alberto Silva, por cessão do Senador Leite Chaves.

O SR. ALBERTO SILVA (ARENA — PI) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Agradeço ao Senador Leite Chaves a oportunidade que me dá de, neste instante, trazer à Casa comunicação que considero da maior importância para um representante de um Estado nordestino, como o sou.

Sr. Presidente, à última reunião da SUDENE lá compareceram o Ministro Mário Andreazza e o Ministro Delfim Netto. Na ocasião, o Ministro do Interior levou ao conhecimento de todos os Governadores do Nordeste e aos Representantes desta Casa àquela reunião informação da maior importância e do maior interesse para todos nós. Uma palavra de esperança, de fé, e objetiva.

Pela primeira vez se ouviu, naquela Casa, um Ministro de Estado abordar os problemas do Nordeste com segurança e objetividade, de tal ordem que todos nós, como eu, que já fui Governador de Estado e Membro-Conselheiro da SUDENE, saímos dali convictos de que Sua Excelência o Presidente João Baptista Figueiredo, com relação ao Nordeste, mandou para lá o homem certo e a solução certa para resolver os nossos problemas.

Deixo, aqui, o registro das minhas palavras a respeito do discurso proferido, naquela Casa, pelo Ministro Mário Andreazza.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — V. Ex^e permite, nobre Senador?

O SR. ALBERTO SILVA (ARENA — PI) — Pois não.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Nobre Senador Alberto Silva, desejo, obedecida a lista de inscrição, abordar, logo mais, alguns aspectos da reunião da SUDENE, sobretudo o pronunciamento ali feito pelo Ministro Mário Andreazza. Apenas destaco — e nisso não vai nenhuma manifestação de ceticismo de minha parte — que, antes do Ministro Mário Andreazza, Maurício Rangel Reis e outros Titulares da Pasta do Interior fizeram pronunciamentos — quem sabe — tão incisivos como aquele proferido pelo Ministro Mário Andreazza. Naturalmente que nós — e V. Ex^e — ressaltou muito bem, e farei o mesmo no meu discurso — ficamos esperançosos. Mas V. Ex^e sabe que não só de esperanças pode viver o homem do Nordeste. Portanto, V. Ex^e, eu e os demais Representantes da Região, com especialidade, deveremos permanecer atentos, para ver se serão cumpridas realmente as magníficas promessas que foram formuladas pelo Ministro Mário Andreazza, sexta-feira passada, em Recife.

O SR. ALBERTO SILVA (ARENA — PI) — Agradeço o aparte de V. Ex^e, nobre Senador pelo Estado do Ceará.

Sr. Presidente, não é só a esperança do que prometeu o Ministro. É que, como ex-Governador de Estado, afeto aos problemas daquela Região, pude analisar, no discurso do Ministro Mário Andreazza, pontos objetivos, tão claros e tão incisivos na sua essência, que não tenho a menor dúvida de que, com a nossa ajuda e dos Governos Estaduais do Nordeste, o programa que o Presidente João Baptista Figueiredo elaborou para aquela Região deverá dar o resultado que todos esperamos.

Era a comunicação que desejava fazer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves, para uma comunicação urgente.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Para uma breve comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estou chegando de Londrina, onde tomei conhecimento de um fato que causou espécie, desapontamento à cidade. Há pouco mais de vinte dias foi nomeado para administrar o Hospital Universitário Regional de Londrina o Coronel do Exército Rubens Passerino Moura, que é também especialista em administração de hospitais. Entretanto, a primeira providência de S. Ex^e foi chamar ao seu gabinete todos os médicos, que são docentes, professores universitários, que dão, nessa instituição, aulas práticas a seus alunos, chamou todos ao seu gabinete e a cada um dizia: o Sr. sabe que vai ser demitido. Entretanto, fazia determinadas imposições. Isso causou grande choque, porque entre esses médicos há especialistas de renome nacional e que jamais adotaram procedimento que ensejasse ação dessa natureza, de parte do coronel diretor. E o pior é que, como diz o próprio jornal — A Folha de Londrina em destaca-

da matéria acerca desse assunto — é que o coronel faz ainda advertência, constante da notícia, de que "tem ele o amparo e o apoio de forças poderosas como o Serviço Nacional de Informações, a Polícia Federal, o III Exército, o Governador Ney Braga e o ex-Reitor Oscar Alves".

Aduz ainda a notícia: "Moura pode ser visto também pelos corredores, aos gritos, quando não, mandando que um atendente dê alta para um paciente" afirmam os médicos.

Sr. Presidente, nós saímos de um longo período de arbitrio. Ao longo desse tempo, a Nação se levantou, para que vivêssemos uma réstea de liberdade. Então, não se admite que se repitam, ainda que em escáldes inferiores ou administrativos procedimentos arbitrários como esse.

Londrina não aceitou isso, a classe médica se levantou contra isso, e, a despeito de haver ameaças de demissão em massa, os médicos, professores de Londrina, reagiram contra isso.

O nosso partido, tomando conhecimento de tais procedimentos, incompatíveis com as normas mais elementares da administração, não permite que naquela cidade cometimentos dessa natureza continuem a ocorrer.

Damos conhecimento ao Senado, Sr. Presidente, para que se desestimulem não só no Paraná como em outras partes do País procedimentos lamentáveis como esse.

A matéria é muito longa, mas eu não me excusaria de ler alguns textos que dão a exata noção das proporções dessa preocupação de arbitrio.

"O coronel-de-Exército e administrador hospitalar Rubens Passerino Moura é Diretor-Superintendente do Hospital Universitário Regional há apenas 20 dias. Mas se depender de quase 70 docentes da instituição, ele não permanece mais um dia no cargo. Em assembleia realizada ontem pela manhã, no HURNP, os docentes decidiram enviar ao Reitor em exercício, Pedro Vasconcelos Barros, um manifesto pedindo o afastamento de Moura.

Os docentes alegam que faltam ao coronel "condições emocionais" para dirigir o hospital. Querem também que seja revogado um Regimento Interno que ele baixou por esses dias, por considerar o documento "pouco adequado" à realidade do HURNP. Segundo os docentes, nesse pouco tempo à testa do hospital, o coronel Moura implantou um verdadeiro regime de repressão, que acabou se evidenciando ontem: todos os professores ouvidos pela Folha preferiram omitir seus nomes. Na verdade, já se tem como certo que pelo menos meia dúzia de demissões serão feitas."

Além do mais, há ordens que afrontam, inclusive, a ética médica. Os médicos recebem ordem de somente darem altas após 24 horas. Sabe-se que o INPS não paga internamento que não seja desse prazo; mas o diretor determina que assim se proceda para que os pagamentos se realizem, ainda que se trate de operações ligeiras, tratamentos que em minutos se resolvem. Os médicos se encontram diante dessa dúvida de consciência, mantendo num hospital, por vinte e quatro horas, uma criança ou um paciente que talvez em meia hora tivesse o seu problema resolvido, além do mais, congestionando os leitos, porque só esse procedimento de manter um elastério de permanência por vinte e quatro horas...

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa. Fazendo soar a campainha.) — Peço a V. Ex^e para concluir pois o seu tempo está esgotado.

O SR. LEITE CHAVES (MDB - PR) — Estou concluindo, Sr. Presidente. Entendo, só esse elastério de tempo implicaria em que a capacidade do hospital ficasse totalmente ocupada, tornando o órgão inútil para atendimento de casos de maior urgência.

Sr. Presidente, essa a comunicação que tinha que fazer à Casa, e peço a V. Ex^e que determine a transcrição dessa reportagem da Folha de Londrina, acerca desse assunto, onde detalhes maiores estão contidos e que me dispense de ler, porque também o tempo não permitiria que assim o fizesse.

Muito obrigado a V. Ex^e (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LEITE CHAVES, EM SEU DISCURSO:

Folha de Londrina

DOCENTES NÃO ACEITAM ADMINISTRADOR DO HU

O Coronel-de-Exército e administrador hospitalar Rubens Passerino Moura é Diretor-Superintendente do Hospital Universitário Regional há apenas 20 dias. Mas se depender de quase 70 docentes da instituição, ele não permanece mais um dia no cargo. Em assembleia realizada ontem pela manhã, no HURNP, os docentes decidiram enviar ao Reitor em exercício, Pedro Vasconcelos Barros, um manifesto pedindo o afastamento de Moura.

Os docentes alegam que faltam ao Coronel "condições emocionais" para dirigir o hospital. Querem também que seja revogado um Regimento Interno que ele baixou por esses dias, por considerar o documento "pouco adequado" à realidade do HURNP. Segundo os docentes, nesse pouco tempo à testa do hospital, o Coronel Moura implantou um verdadeiro regime de repressão, que acabou se evidenciando ontem: todos os professores ouvidos pela FOLHA preferiram omitir seus nomes. Na verdade, já se tem como certo que pelo menos meia dúzia de demissões serão feitas.

As Listas de Boatos

Indícios para isso não faltam: os docentes acreditam que não é à-toa que nos últimos dias o hospital foi invadido por uma onda de boatos, dando conta da existência de certas listas, nas quais estariam relacionados os nomes dos possíveis demitidos. Só que estas listas têm variado de conteúdo: o mesmo professor que constaria de uma lista hoje, amanhã teria sido substituído por outro colega. Segundo lembraram os docentes ouvidos ontem, informalmente, quase sempre se comentava que estariam incluídos em tais listas — ninguém chegou a ver — nomes que se situariam na posição que a Reitoria considera "oposição".

Na verdade, dizem os docentes ouvidos, o clima de trabalho no hospital já não era bom há cerca de um mês: uma semana antes da posse de Moura circulou pela instituição uma carta anônima, "denunciando" alguns professores como "criadores de caso". A partir daí começaram a circular os boatos de docentes ameaçados de ir para a rua. Em assembleia realizada naquela época os docentes fizeram um abaixo-assinado, encaminhado à Reitoria, repelindo os termos utilizados em tal carta e pedindo abertura de inquérito para se saber da sua origem. Até hoje não tiveram uma resposta de qualquer providência tomada a esse respeito.

Ordem antiética

Após a posse do Coronel Moura — como recordam os docentes — a situação acabou se tornando insustentável. Mesmo porque o Superintendente vem repetindo, com insistência, que tem o amparo e o apoio de forças poderosas como o Serviço Nacional de Informações, a Polícia Federal, o III Exército, o Governador Ney Braga e o ex-Reitor Oscar Alves. Moura pode ser visto também pelos corredores, aos gritos; quando não, mandando que uma atendente dê alta para um paciente — afirmam os médicos.

Além de tudo, é acusado de haver baixado uma ordem de serviço "anti-ética"; todos os doentes beneficiários do INAMPS, internados no Universitário, deverão ficar, necessariamente, 24 horas no mínimo. Segundo lembraram os docentes, Moura está se valendo de recursos pouco adequados para cumprir um acordo existente com o Instituto. Por esse acordo, se o paciente não necessitar de internação por um prazo maior que 24 horas, o Instituto não se obriga a pagar sua conta.

Ato Contra a Vida

Pela ordem de serviço do Coronel, se o médico der alta antes das 24 horas, fica responsável pelo pagamento das contas do paciente. Os docentes enfatizam que essa norma é impraticável e traz prejuízos para o hospital e para os próprios pacientes. O setor mais atingido — alegam — é o de Pronto Socorro, especialmente a Pediatria.

Um estudo preliminar feito na Pediatria mostra que — em aplicando-se a ordem de serviço — durante um ano, mil crianças deixariam de ser atendidas no setor de hidratação. Além disso, se forem necessárias, por exemplo 8 horas para reidratar uma criança e ela for obrigada a permanecer mais 18 horas, sem indicação médica, corre o risco de adquirir infecção hospitalar. "Os médicos estariam praticando ato contra a vida de seu próprio paciente" — argumentam os docentes.

Um Pedido de Demissão

Há quatro dias a situação começou a ficar mais crítica. Preocupados com as consequências da aplicação da tal "ordem de serviço", os plantonistas do Pronto Socorro se reuniram e decidiram encaminhar ao Diretor um pedido para que reconsiderasse a ordem. O Chefe do Pronto-Socorro, Fernando Costa, foi pessoalmente levar a reivindicação ao Coronel Moura. Na verdade, Costa pouco falou: foi expulso da sala — afirmam os docentes — sob o argumento de que essa era mais uma forma de oposição ao atual Diretor-Clinico do hospital, Rui Vianna Jr. Nesta quinta-feira Fernando Costa pediu demissão de seu cargo no Pronto-Socorro. Os docentes consideram inconcebível que um profissional de reconhecida qualidade e competência como Fernando Costa, receba um tratamento destes.

Feito no Joelho

Outro ponto de atrito entre docentes e o Diretor do HURNP é o Regimento Interno estabelecido pelo Coronel Moura. Esse documento — segundo os docentes — não levou nem dois dias para ser confeccionado e a impressão que eles têm é que "foi redigido no joelho", pois "nem de longe retrata e respeita a verdadeira estrutura do hospital".

Os docentes estranham essa atitude da Diretoria, uma vez que desde 1977 dorme nas gavetas — não sabem em quais — um projeto de Regimento Interno aprovado pela Comissão Departamental. Conforme recordam, desde aquela época já consideravam importante a existência de um Regimento, para que o hospital tivesse uma boa estrutura de funcionamento. Afinal, ali devem conviver as atividades de docentes de diversas categorias, voltados para o ensino, junto com residentes, internos, enfermeiros e pessoal para-médico.

Sendo assim, uma comissão de docentes ouviu os colegas — através dos diversos departamentos — e procurou fazer uma regimento que se voltasse e tivesse a participação dos representantes das mais diferentes esferas. O documento foi aprovado pelo Conselho Departamental. Mas até hoje não se sabe porque não seguiu os trâmites normais. Está parado.

Com Seus Indicados

Os docentes explicam que existem duas diferenças básicas entre o regimento que preparam, "de forma mais abrangente e democrática" e o que foi instituído pelo Coronel Moura, com a aprovação do Reitor em exercício na época, Pedro

Vasconcelos Barros. As diferenças estão na estrutura do Conselho Diretor e na questão disciplinar.

O Conselho Diretor — segundo projeto dos docentes — seria integrado por chefes de departamentos (com atividades no HU), pelo Diretor do Centro de Ciências da Saúde mais representante discente, Superintendente, Comissão de Internato e Residência Médica, além dos Diretores médico, odontológico, de enfermagem, farmácia e bioquímica.

Mas o Coronel Moura teve outra interpretação da formação desse conselho: é integrado por ele mesmo, além do Diretor do CCS e dos Diretores médico, odontológico, e de enfermagem — os três últimos indicados por ele. E estabeleceu ainda que as decisões são tomadas por maioria simples. Dizendo os docentes deduzem que quem decide é o próprio Superintendente, uma vez que além dele só um outro membro não é elemento de sua confiança, já que escolhe outros três.

Uma Eleição Direta

Conforme enfatizam os docentes, pelo atual regimento o Superintendente tem amplas condições de punir um docente. Com isso não concordam, partindo do pressuposto de que o docente está sujeito a uma estrutura maior, que é o Centro de Ciências da Saúde, através do chefe de departamento ou do Conselho Departamental. Argumentam também que a atribuição não deve estar na mão de uma pessoa que não faz parte da estrutura universitária.

Os docentes também não se conformam em não poder escolher, em eleições livres e diretas, seu Diretor Clínico. Na verdade, o Hospital Universitário — desde que fundiu-se com o Hospital "Noel Nutels" — nunca teve um Diretor Clínico eleito pelos colegas.

Intervenção Indevida

Os docentes consideram que a atuação do Coronel Moura pode ser descrita como "a atuação indevida de um indivíduo que não conhece a realidade do Hospital Universitário, que vem para cá com falsos conceitos e com atitudes repressivas". Uma norma de conduta que os docentes não aceitam, uma vez que, como argumentam, a comunidade científica do HURNP é respeitada e de valor reconhecido no País inteiro.

Para eles, no lugar do Coronel Moura deveria ser elevado ao cargo um membro do corpo docente. Mesmo porque já se confessam cansados e desgastados com o fato de verem, constantemente, pessoas de reconhecida incapacidade serem guindadas aos níveis da administração superior.

Eles deixam claro que não pensam em se demitir voluntariamente. E que o manifesto encaminhado ontem é um aviso à Reitoria de que pretendem trabalhar em paz, como vinham fazendo nos primeiros meses da gestão do Reitor José Carlos Pinotti. Se serão ou não atendidos, os docentes ainda não sabem. Pelo sim, pelo não acabaram criando, ontem mesmo, um órgão de defesa da classe: a Associação dos Docentes do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná.

Eles estão propensos a acreditar que o Coronel Moura está usando indevidamente o nome de autoridades e órgãos de segurança para manter seu domínio. Mesmo porque ainda não entendem como, "enquanto o Presidente Figueiredo diz que está de mãos estendidas para a conciliação, outra mão nos dê um tapa desses".

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro. (Pausa.)

S. Ex^t não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon. (Pausa.)

S. Ex^t não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A recente reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE, de que se ocupou há poucos instantes o eminente Senador Alberto Silva, levada a efeito, em Recife, na última sexta-feira, ensejou a reiteração dos propósitos governamentais de atendimento às reivindicações nordestinas, renovados sempre que se inaugura uma administração federal.

Nos últimos anos, sobretudo, Presidentes da República e Ministros de Estado enfatizaram as suas intenções de assistir mais direta e eficientemente àquela área do território nacional, anunciando sucessivas programações de trabalho que objetivavam, em sua essência, corrigir a gritante disparidade existente entre o Nordeste e as demais regiões do País.

Na Mensagem do Presidente Ernesto Geisel, enviada ao Congresso no dia 1º de março, acham-se relacionadas as realizações de sua gestão, no que concerne a todos os âmbitos de atuação do Executivo Federal, inclusive no do Polígono das Secas.

Destacam-se empreendimentos a cargo da SUDENE, do POLONORDESTE, do DNOCS, do BNB, com os quais foi tentada a aceleração do desenvolvimento nordestino, conforme ressalta o referido documento, à pág. 109:

"O esforço que o Governo Federal vem realizando no sentido de elevar os índices de crescimento econômico do Nordeste envolve a participação de todos os setores produtivos do País."

Agora, são os novos Ministros e Governadores que apreciam, sob ângulos diversos, a problemática com que se defrontam as 9 Unidades Federativas, exatamente as que integram a mais pobre das faixas territoriais brasileiras.

O Sr. Mário Andreazza, que presidiu a citada reunião, afirmou:

"O que desejamos para esta sofrida região é, sobretudo, o bem-estar de seu povo. E estou certo, Srs., que essa humanização do desenvolvimento não se obtém sem a ampla e decidida participação do povo e de todas as camadas sociais.

Venho, por isso, pedir ao Nordeste — a seus Governadores, a seus Senadores e Deputados, às lideranças estaduais e municipais, aos empresários, aos técnicos, à comunidade universitária, ao clero e às demais instituições, aos trabalhadores — venho pedir ao Nordeste inteiro que se junte à SUDENE, ao Ministério do Interior, ao Governo Federal, na tarefa, a um tempo grave e fascinante, de aceleração do desenvolvimento regional e de obtenção de justa distribuição de seus benefícios entre todos os seus filhos."

Teríamos, nós, Senadores, que responder presente ao apelo do Ministro, antes esclarecendo que, tradicionalmente, o Plenário e as Comissões do Senado têm sido palco de movimentados debates em torno da realidade nordestina, para a qual se reclama, aqui, a convergência das atenções dos Poderes públicos da União.

No passado, a COCENE se incumbiu de promover o levantamento das necessidades básicas do Nordeste, indicando soluções válidas que, lamentavelmente, não foram, até hoje, acolhidas pelos setores oficiais competentes.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Permite-me V. Ex^t um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Concedo o aparte a V. Ex^t sobre Senador Marcos Freire.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — V. Ex^t poderia dizer que, durante todos esses anos, como que se tem clamado no deserto. Muitas das colocações feitas pelo Sr. Ministro, nessa reunião da SUDENE, correspondem a teses defendidas por nós, aqui nesta Casa, mostrando a insuficiência de recursos e, pior do que isso, desvios de recursos originariamente destinados ao Nordeste. V. Ex^t como muitos de nós outros procuramos reiteradas vezes mostrar o esvaziamento da SUDENE, o seu enfraquecimento, não apenas do ponto de vista financeiro, de recursos, mas, inclusive, do ponto de vista institucional. Por isso algumas proposições concretas chegaram, até mesmo, a serem apresentadas, para que se pudesse buscar algumas soluções que viessem sanar os males do Nordeste. Sempre apontámos falhas, mas jamais negamos a importância da SUDENE, do seu órgão desenvolvimentista, julgando, muitas vezes, ela mais vítima do que culpada das falhas do processo desenvolvimentista do Nordeste. Portanto, quando o Sr. Ministro vem agora, de público, enfatizar certos aspectos dessa realidade regional, nós até acolhemos, de bom grado, porque se S. Ex^t, realmente, efetivar algumas das coisas que propôs, ele estará, de certa forma, vindo ao encontro de reclamos desta Casa, dos Srs. Senadores do MDB, dos Srs. Senadores da ARENA, que durante tanto tempo procuraram mostrar essa realidade, mas que diante dela o Governo federal mostrava ter ouvidos moucos. É verdade, Ex^t, e eu terei oportunidade, também, de fazer um pronunciamento em que me debruçarei sobre alguma das colocações do Sr. Ministro Mário David Andreazza, nem tudo me parece que se resolverá apenas com mais recursos para o Nordeste, mas, de qualquer forma, quero congratular-me com V. Ex^t pelo seu pronunciamento, nesta tarde em que coloca nos devidos termos a posição do Senado. O Senado, e em especial os Srs. Senadores do Nordeste, nunca estiveram alheios a essa problemática. Pelo contrário, aqui, reincidientemente, trazímos à baila os vários aspectos dessa questão nordestina, a tal ponto que alguns companheiros de outras regiões diziam que não havia uma bancada mais atuante do que a do Nordeste nesta Casa. Portanto, que o Sr. Ministro do Interior esteja realmente disposto a ouvir e, sobretudo, a oferecer soluções que são importantes para a nossa gente, mas não apenas de recursos, que têm a sua importância, inegavelmente, principalmente proposições de natureza estrutural para resolver os nossos problemas. Parabéns a V. Ex^t.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Muito grato a V. Ex^t sobre Senador Marcos Freire por sua brilhante intervenção na tarde de hoje.

Procuro, no curso do meu pronunciamento, ressaltar esse trabalho. Não apenas aquele realizado, a partir de 1975, com a nossa presença, mas também o anterior, levado a cabo por Parlamentares — que aqui tomaram assento em outras legislaturas — e que, através daquele órgão denominado de COCENE, empreenderam um trabalho de profundidade, indicando soluções para a problemática nordestina, infelizmente desprezada pelos órgãos governamentais competentes. A seguir, V. Ex^t verá, neste pronunciamento, a justiça feita ao seu trabalho e ao dos demais representantes da ARENA e do MDB que, no plenário e nas Comissões do Senado, tudo têm feito para sensibilizar o Governo federal a fim de levá-lo a assistir mais direta e eficientemente a região nordestina.

O Sr. Almir Pinto (ARENA — CE) — Permite-me V. Ex^t um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Concedo o aparte a V. Ex^t, sobre Senador Almir Pinto.

O Sr. Almir Pinto (ARENA — CE) — Nobre colega, Senador Mauro Benevides, eu, como V. Ex^t e quase todo brasileiro, sabemos perfeitamente qual foi o pensamento do saudoso Presidente Juscelino Kubitschek quando fundou a SUDENE para o Nordeste brasileiro, como deveria ser a atuação do órgão de amparo ao Nordeste brasileiro. Aos poucos foram desvirtuando a verdadeira ação da SUDENE, como disse há pouco o ilustre Senador Marcos Freire. Foram tirando aqueles recursos,

somas que influíam, tremendamente, na execução de problemas outros, de necessidades do Nordeste, foram esvaziando a SUDENE. Com V. Ex^t, na Assembleia Legislativa do Estado, V. Ex^t Senador de 1975, eu, com V. Ex^t na casa do povo do Ceará, tivemos a oportunidade debater este assunto, mostrar o crime que estavam praticando em relação ao Nordeste, tirando o único órgão de proteção à economia do Nordeste, aqueles recursos benfazejos, aquilo que, na verdade, era a esperança do povo nordestino. Estou de pleno acordo com o pronunciamento de V. Ex^t, com o aparte muito bem posicionado do Senador Marcos Freire e esperamos que o Governo que acaba de se instalar, o Governo Figueiredo, dê — como já começou, já sentimos isso — meios para que a SUDENE venha a representar o papel que todos nós esperamos no Nordeste brasileiro.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Expresso a V. Ex^t, sobre Senador Almir Pinto, os meus agradecimentos pela solidariedade emprestada a este pronunciamento e ressalto que, todas as vezes em que se debate aqui a problemática nordestina, se conjugam esforços de Senadores da ARENA e do MDB em favor do bem comum que é, exatamente, uma assistência mais eficiente à região que representamos.

E continuo, Sr. Presidente.

Na legislatura anterior, continuadas vezes os Senadores que representam o Polígono postularam para o mesmo um melhor tratamento, que significasse, especialmente, a adoção de novos critérios para a superação dos índices de empobrecimento com que se debatiam — e ainda se debatem — mais de trinta milhões de habitantes.

Condenamos — e fizemos com a maior veemência — a redução dos percentuais de incentivos fiscais, notadamente quanto, em agosto de 1976, com o Congresso em período normal de trabalho, o Presidente da República baixava o Decreto-lei nº 1.478, através do qual se retirara recursos do FINOR para beneficiar o FISET — Florestamento e reflorestamento.

Ainda tentamos — de forma mais ostensiva os Senadores Marcos Freire, Agenor Maria, Gilvan Rocha e eu — a rejeição, pelo Congresso, daquele instrumento legal, atentatório aos nossos anseios desenvolvimentistas, num esforço infrutífero em razão da singularidade do rito regimental que cerca a tramitação daquela matéria.

O fato é que se em 1962 dispunha a SUDENE de 100% dos incentivos fiscais, estes, em 1977, situavam-se na casa dos 21,1%, com destinações sucessivas para a SUDEM, a SUDEPE, o Turismo, o Reflorestamento, o PIN e o PROTERRA.

Não se pretende subestimar a importância dos programas beneficiados com parte dos incentivos antes integralmente atribuídos ao Nordeste.

Apenas, torna-se necessário realçar a volumosa subtração ocorrida, contra a qual se insurge a consciência do povo nordestino, através de todas as suas lideranças atuantes, quer sejam as políticas, as empresariais, as comunitárias.

Em termos de apreciação percentual de aspectos do desenvolvimento da área que representamos, chegamos a constatações desestimulantes, que revoltam e estarrecem, diante, sobretudo, da insensibilidade, tantas vezes demonstrada pelo Governo da União.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite-me V. Ex^t um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Concedo o aparte ao eminentíssimo Líder José Lins.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Nobre Senador Mauro Benevides, o assunto por V. Ex^t levantado é da maior importância para o Nordeste e, porque não dizer, para o Brasil. V. Ex^t comenta as recentes declarações do Sr. Mário Andreazza, na vez primeira em que vai ao Nordeste como Ministro do Interior para presidir uma reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE. As declarações do Ministro foram ali, de extraordinária significação para a Região. Para sermos justos, deveríamos dizer que a política, por ele anunciada, representa o coroamento de uma política que se vem desenvolvendo e aperfeiçoando de modo certo, através dos anos, a partir do primeiro Governo revolucionário, que se aprimora agora, quando o Presidente João Baptista Figueiredo toma posse. Basta verificar que antes de 1964 a economia nordestina crescia a menos de 3%, quando a população também crescia quase na mesma proporção. Cada vez ficávamos mais pobres, não só sob o ponto de vista relativo, mas também do ponto de vista absoluto. Ora, entre 1960 e 1965 crescemos a 5,5%; entre 65 e 70, a 7,5%; entre 70 e 74, a 9,0%; então estas políticas vêm ajudando, cada vez mais, ao Nordeste. V. Ex^t tem razão quando diz que as sugestões do Ministro Andreazza são de uma validade extraordinária para a Região. Eu diria mesmo que elas são um coroamento de um trabalho que vem de longe. Durante o Governo do Presidente Geisel foram aplicados mais recursos em incentivos fiscais do que em todos os anos anteriores. Recursos adicionais, são, porém, anunciados para a indústria. A agricultura, também terá recursos adicionais. Em seu discurso na SUDENE o Ministro Mário Andreazza preconiza a regionalização do orçamento da União, e dos orçamentos de aplicação das grandes entidades nacionais como o BNDE, a Caixa Econômica e o Banco do Brasil. Sugere ainda que políticas de grande alcance como as dirigidas para a área cambial, a tarifária, a de exportação, tomadas, para o Brasil, como um todo, devem ser analisadas a nível regional para evitar que medidas, em princípio boas para o Brasil, não cheguem a prejudicar o desenvolvimento regional. A posição do Ministro Mário Andreazza representa não só a de coroamento das ações de Governos anteriores, mas tem um sentido de dinamização. Ela traz uma mensagem nova, talvez a que mais esperança nos trouxe em todos os tempos. Congratulo-me com V. Ex^t pelo seu pronunciamento, e me solidarizo pelas esperanças renovadas que o discurso do ilustre Ministro Mário Andreazza traz para o Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Peço a V. Ex^t não permitir mais apartes, pois já está extinto o prazo do Expediente e vamos entrar na Ordem do Dia. V. Ex^t tem 10 minutos para concluir seu discurso.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Nesses 10 minutos, talvez caiba um aparte a V. Ex^t.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Muito grato a V. Ex^t, Sr. Presidente, pelo seu aviso. Tenho certeza de que a liberalidade com que se conduziu a Mesa, até hoje, permitirá que, em debate de tanta importância para uma região desprotegida do País, sejam ouvidos apartes de eminentes colegas, que se comportarão dentro daquele prazo de tempo estritamente necessário para a manifestação dos respectivos pontos de vista.

Mas, teria que dizer a V. Ex^t, sobre Senador José Lins, que o pronunciamento do Ministro Mário Andreazza, abstraiu as colocações objetivas que fez, se equiparava àqueles outros que V. Ex^t tantas vezes ouviu do Ministro Maurício Rangel Reis, que se empenhou vivamente no sentido de fazer com que os órgãos desenvolvimentistas, a ele vinculados, funcionassem a contento.

Em numerosas ocasiões, o ex-Ministro do Interior, a que V. Ex^t tão de perto serviu, fazia sempre a defesa ostensiva de tudo aquilo que significasse atendimento das nossas reivindicações mais justas e mais sentidas. Mas, lamentavelmente, S. Ex^t não teve forças, como não teve forças também V. Ex^t, naqueles momentos cruciais da SUDENE, quando se assistia ao progressivo esvaziamento de seus recursos, que trouxe à sua administração uma série de embargos, que foram superados, certamente, pelo seu esforço, pelo seu estoicismo de cearense, acostumado a enfrentar as agruras e as adversidades.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Permite V. Ex^t um aparte?

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Eu concederei com imenso prazer o aparte, pois não poderia negá-lo, mesmo diante daquelas limitações recomendadas pelo eminentíssimo Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Se V. Ex^t quiser continuar, poderá fazê-lo após a Ordem do Dia. Permitirei um último aparte do Senador Marcos Freire.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Eu comprehendo sobre Senador Mauro Benevides, a posição do ilustre Senador José Lins, quando dá a interpretação de que as proposições do Ministro Mário Andreazza seriam apenas um coroamento de trabalhos anteriormente havidos à frente da política desenvolvimentista do Nordeste. Compreendo perfeitamente, mas ai de nós se as proposições do Ministro do Interior forem exatamente em prosseguimento à orientação anterior, pois estaremos liquidados, porque a SUDENE se esvaziou. A SUDENE não pôde exercer o seu papel nesses últimos tempos, apesar das possíveis qualidades e boas intenções de quem possa tê-la dirigido. Mas não pôde, exatamente porque era uma orientação do Governo federal, extremamente deletéria aos interesses do Nordeste. Portanto, ai de nós se a interpretação dada pelo Senador José Lins for verdadeira. Evidentemente, concordo com S. Ex^t quando diz que propõe corrigir política nacional, que se reflete negativamente sobre o Nordeste. Ai estamos de pleno acordo, porque nós mesmos, aqui, nos antecipamos ao Ministro quando, por exemplo, propomos a regionalização do orçamento da União. Existem tantas outras medidas para assegurar o progresso da nossa região.

Era apenas isso que queríamos dizer; teríamos muito mais a falar, mas o tempo de V. Ex^t não nos permite.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Exatamente, nobre Senador Marcos Freire, o que ocorreu no Nordeste foi uma consequência da ditadura de planejamento que se implantou neste País.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Exato.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Aqui se concentravam aquelas programações de natureza globalizada, sem que os técnicos tivessem a sensibilidade para tratar de forma diferente o Nordeste brasileiro.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — A SUDENE, nem querendo podia exercer o seu grande objetivo, pois se encontrava esvaziada mais do que financeiramente, institucionalmente falando.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Vamos, então, Sr. Presidente e Srs. Senadores, lutar no sentido de que se concretizem as promessas formuladas de maneira tão enfática, por parte do Sr. Ministro Mário Andreazza.

E continuo o meu pronunciamento, Sr. Presidente:

Mencione-se, por exemplo, que a economia nordestina, cuja participação, em 1949, na renda interna do País era de 13,9%, no último exercício (1978) caiu para 10,4%!

Esta dolorosa realidade não foi posta em relevo na Mensagem Presidencial de 1º de março passado.

Nem, igualmente, aquela outra, pertinente à taxa de crescimento da agricultura no Nordeste que se situou, de 1969 a 1978, em apenas 2,2%, enquanto a do Brasil, como um todo, registrou um aumento de 4,8% ao ano.

Muitos outros dados poderiam ser alinhados para evidenciar as dificuldades vividas pelos nordestinos.

Aliás, técnicos do BNB elaboraram, recentemente, um minucioso trabalho sobre o desenvolvimento do Nordeste, com abalizado diagnóstico dos problemas existentes e sugestões de políticas a serem cumpridas nos próximos exercícios.

No que tange ao setor público, ali vai ressaltado que:

"Paralelamente ao sistema tributário, as transferências aos Estados e Municípios têm sido objeto de críticas, sobretudo quanto às suas vinculações (percentuais de aplicação mínimos que chegam a atingir 50% do valor da transferência). Na verdade, a maior parte do montante desses Fundos tem servido apenas para resarcir os Estados nordestinos pela evasão sofrida através da sistemática do ICM nas compras inter-regionais."

E não se diga que a classe política nordestina se manteve omisa na luta em prol da reformulação dos critérios de cobrança do ICM!

O Senador arenista Hélio Nunes, em várias ocasiões, na legislatura anterior, solicitou a imediata revisão de tais critérios, recebendo, inclusive, o nosso e o apoio decidido de quase todos os seus Pares.

Inexplicavelmente, porém, não se obteve, até hoje a substancial alteração pretendida, apesar de o próprio Presidente Geisel, ainda em 1974, haver reconhecido, no seu primeiro pronunciamento perante o Ministério, a necessidade imperiosa de se promover uma modificação na cobrança daquele tributo.

Disse, então, o Primeiro Mandatário:

"Neste particular, cabe dizer que o Imposto sobre a Circulação de Mercadorias, se representou notável progresso em relação ao antigo Imposto sobre Vendas e Consignações, ainda distribui inadequadamente a renda fiscal entre as regiões."

Durante a sua gestão, não lhe foi possível rever a sistemática do ICM e Sua Excelência nunca pôde dizer aos seus jurisdicionados a razão pela qual se manteve inalterado o lineamento adotado na arrecadação do mesmo.

Se ele próprio reconhecia a inadequação das distribuições que vinham ocorrendo, por que não buscou atualizá-las, para atender aos anseios desenvolvimentistas de um Nordeste injustiçado?

As esperanças — e os nordestinos vivem de esperanças! — voltam-se, agora, para o Governo que se instala.

Com a mesma veemência de Andreazza, falaram Maurício Rangel Reis e seus antecessores.

Com uma candidez de linguagem semelhante a Geisel, também falaram Emílio Médici e os que o antecederam na Chefia da Nação.

E o Nordeste continua aguardando muito mais do que lhe foi dado até hoje, pela contribuição inestimável que há prestado ao progresso do País.

As lideranças políticas — às vezes classificadas, de modo injusto, como excessivamente conformadas — acompanhavam, atentas e vigilantes, a ação dos órgãos oficiais incumbidos de acelerar o crescimento do Polígono das Secas.

E manter-se-ão implacáveis na crítica aos atos governamentais que se não compatibilizarem com as legítimas aspirações da gente nordestina.

Disto podem estar certos o ilustre Presidente Figueiredo e todo o seu Ministério, pois não é mais possível persistirem os desniveis que nos separam dos centros mais adiantados da Nação.

Recentemente, o Bispo de Propriá, em Sergipe, Dom José Brandão de Castro, fez séria advertência aos nossos governantes, quando definiu o Nordeste como

"o maior bolsão de miséria e a região mais explorada do mundo."

O Jornal do Brasil, em editorial de ontem, assinala, no que se refere às providências governamentais anunciadas para a nossa região, que:

"Permaneceram estáticos os padrões de comparação com o desenvolvimento do resto do País — ou seja, em relação aos outros brasileiros, o nordestino continua tão pobre quanto antes. Mais de 1/3 da pobreza rural do País estão localizados exatamente no Nordeste."

Com a disposição do novo governo de impulsionar o crescimento nordestino e a nossa de acompanhar de perto as propaladas medidas oficiais, inicia-se uma gestão ao fim da qual se aguarda o surgimento de um novo Nordeste, menos pobre e menos sofrido! (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (MDB — GO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero fazer uma breve comunicação à Casa, de regozijo, porque se estamos lutando pela construção de uma sociedade solidária, livre, independente, é, entre outras coisas, essencial uma imprensa livre, e ficamos sempre contentes quando órgãos dessa imprensa livre se multiplicam.

Quero, com prazer, comunicar à Casa a transformação do jornal *Opção*, da capital do meu Estado — Goiânia, de semanário para diário, deixando aqui registradas minhas congratulações ao seu Diretor-responsável, Herbert Moraes Ribeiro. Isso o faço com prazer e, sobretudo, desejando que este órgão de imprensa, fundado há três anos, possa agora, como diário, continuar prestando seu relevante serviço à causa democrática e à luta pelas liberdades públicas no País.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Permite-me V. Ex^e?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (MDB — GO) — Pois não.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Eminentíssimo Senador Henrique Santillo, quero associar-me às palavras de V. Ex^e, quando se congratula pela edição diária do anteriormente semanário *Opção*. Efetivamente, aquele jornal, agora com a sua tiragem diária, tem muito mais condições de continuar prestando relevantes serviços à causa enfatizada por V. Ex^e, de aprimoramento das instituições, de reencontro do País com o estado de direito.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (MDB — GO) — Agradeço ao ilustre Senador Lázaro Barboza, meu companheiro de Bancada e de Estado, e mais uma vez registro aqui minha congratulação ao jornal diário *Opção*.

Muito obrigado. (Muito bem!)

COMARCECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — João Bosco — Raimundo Parente — Aloisio Chaves — Alexandre Costa — José Sarney — Hélio Nunes — Jessé Freire — Cunha Lima — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Benedito Ferreira — Benedito Canelas — Affonso Carrasco — José Richa — Evelálio Vieira — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 18, de 1979), das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1977 (número 2.497/76, na Casa de origem), que disciplina o cancelamento de protesto de títulos cambiais, e dá outras providências.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, é a redação final dada como aprovada nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria voltará à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1977 (nº 2.497/76, na Casa de origem).

EMENDA Nº 1

(corresponde à Emenda nº 1-CCJ)

No art. 6º: onde se diz "ou por", diga-se: "ou".

EMENDA Nº 2

(corresponde à Emenda nº 2-CCJ)

No art. 7º: onde se diz "ou por", diga-se: "ou".

EMENDA Nº 3

(corresponde à Emenda nº 3)

Dê-se ao art. 10 a seguinte redação:

"Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as da Lei nº 6.268, de 24 de novembro de 1975."

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Item 2:

Discussão, em turno único, da Redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 19, de 1979), do Projeto de Lei do Senado nº 279, de 1977-Complementar, do Senador Franco Montoro, estabelecendo que a remuneração dos vereadores não poderá ser inferior ao salário mínimo.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, é a matéria dada como aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 279, de 1977—Complementar, que estabelece que a remuneração dos vereadores não poderá ser inferior ao salário mínimo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 4º da Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975, é acrescido do seguinte parágrafo, passando o atual parágrafo único a § 1º:

"Art. 4º

§ 1º

§ 2º Em qualquer hipótese, a remuneração dos vereadores não poderá ser inferior ao salário mínimo que vigorar na respectiva região."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Item 3:

Discussão, em turno único, da Redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 20, de 1979), do Projeto de Resolução nº 2, de 1979, que autoriza o Governo do Estado do Maranhão a elevar em Cr\$ 24.295.301,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e um cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão. Encerrada esta, é a redação final dada como definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

E a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Resolução nº 2, de 1979.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, profulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1979

Autoriza o Governo do Estado do Maranhão a elevar em Cr\$ 24.295.301,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e um cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Maranhão, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar em Cr\$ 24.295.301,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e um cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco da Amazônia S.A., este na qualidade de administrador do Fundo de Desenvolvimento Urbano da Amazônia — FUNDURBANO — destinado ao financiamento dos serviços de conclusão da III Ponte sobre o rio Anil, naquele Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Item 4:**MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA**

Projeto de Lei do Senado nº 29, de 1965, do Senador Bezerra Neto, que eleva o valor do depósito prévio para o fim de recurso na Justiça do Trabalho.

A Presidência, nos termos do art. 369, letra "a", do Regimento Interno, declara prejudicado o Projeto de Lei do Senado cuja ementa acaba de ser enunciada, que se encontrava com a sua tramitação sobrestada, em virtude de o objetivo pretendido pela proposição ter sido atendido pelo § 1º do art. 899 da Consolidação das Leis do Trabalho, alterado pela Lei nº 5.442, de 24 de maio de 1968.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Antes de entrar no assunto que me traz à tribuna, leio trecho de um artigo do Senador Jarbas Passarinho — aliás, lamentando que S. Exº no momento não se encontre no plenário — sobre o fim da denúncia vazia, publicado no *Correio Braziliense* de ontem.

Em um trecho, S. Exº diz o seguinte:

Tirando partido da popularidade da causa, a Oposição não poupa de maneira alguma oombo da ARENA, na semana que passou. Acusou-a de procrastinar e de manobrar insinceramente para não aprovar o projeto que, ao que consta, deu só ele cerca de cem mil votos a um deputado pelo Rio Grande do Sul.

Ora, Sr. Presidente, havia ocupado na semana passada a tribuna, para exatamente, acusar a ARENA de ter procrastinado o Projeto da Lei do Inquilinato e, particularmente, o meu projeto setorial, que extinguia a denúncia vazia.

Portanto, não cabe razão a S. Exº o Senador Jarbas Passarinho para afirmar o que afirmou no seu artigo publicado no *Correio Braziliense* de domingo. Realmente, a ARENA procrastinou e tanto é prova disto que o meu projeto se encontra na Câmara dos Deputados há mais de dois anos.

Mas, Sr. Presidente, busco aqui uma expressão de S. Exº para iniciar o meu pronunciamento desta tarde:

"A Oposição acusou a ARENA de procrastinar e de manobrar insinceramente."

É o que vou provar agora, também, Sr. Presidente, ao dizer que a ARENA manobra insinceramente, na tentativa de prorrogar neste País os mandatos municipais.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Permite V. Exº um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Pois não.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Ouvi o início do discurso de V. Exº e parece que V. Exº vai tratar agora de outro assunto?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Eu apenas, nobre Senador Jarbas Passarinho, antes de iniciar o meu pronunciamento acerca da prorrogação de mandatos, — lamentei até a ausência de V. Exº, — li um trecho do seu artigo, no *Correio Braziliense*, de ontem, quando V. Exº diz:

"Tirando partido da popularidade da causa, a Oposição não poupa, de maneira alguma, oombo da ARENA na semana que passou. Acusou-a de procrastinar, de manobrar insinceramente para não aprovar o projeto que, ao que consta, deu, só ele, cerca de 100 mil votos a um Deputado pelo Rio Grande do Sul."

Eu dizia que não concordava com as expressões de V. Exº, porque continuo afirmando que a ARENA procrastinou a aprovação da Lei do Inquilinato, particularmente o meu projeto setorial. Não posso evidentemente afirmar que um Deputado do Rio Grande do Sul teve ou não teve 100 mil votos, porque não sei se teve.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Isso aí V. Exº não pode afirmar nem eu, pois se eu disse "ao que consta", um Deputado só, a causa é tão popular, que ele recebeu esse tipo de votação consagradora. A minha posição foi apenas tentar mostrar ao grande público, já que às vezes temos que nos socorrer de um cantinho de jornal para dar a própria idéia...

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Não é cantinho não, Exº

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — É uma página relativamente nobre, mas é o *Correio Braziliense*

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Duas colunas...

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Se V. Exº tiver uma vocação mosaquista, vai ler quase todos os domingos, neste mesmo lugar.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Aliás, eu sempre tive o prazer de ler a coluna de V. Exº

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — O meu argumento, nobre Senador, para mim permanece de pé. Eu me proponho a provar, por isso que pedi a V. Exº que interrompesse o discurso se fosse mudar de assunto. Se V. Exº tiver assunto mais relevante, poderemos deixar a discussão para depois. Mas, insisto em que não houve de nossa parte, como Partido de suporte do Governo, insinceridade, como foi atirado na sessão passada em nosso rosto. A ARENA é uma espécie de *punching ball* de V. Exºs Quando V. Exºs não têm matérias maiores, então, divertem-se atacando o *bey de Tunis* que, no caso, é a ARENA e a ARENA, como disse, já está com oombo curtido de apanhar. No caso específico da denúncia vazia, V. Exº e eu trocamos idéias aqui quando eu era Vice-Líder. V. Exº lembra disso. V. Exº sabe que o ponto de vista contrário à denúncia vazia é praticamente universal. Todos nós estamos de acordo que a denúncia vazia devesse acabar. Onde não está a insinceridade? Está exatamente na complexidade do problema, porque a Oposição, é natural que jogue assim, ela se volta para o maior número. Onde houver maior número é natural que se volte para ele, porque isso significa também maior número de votantes. É fatal em qualquer Oposição democrática do mundo. Mas, ao Governo cabe analisar a Nação como um todo. É por isso mesmo, V. Exº vê, este artigo foi publicado domingo, V. Exº me dá a honra de citá-lo aqui, e no domingo estava lendo em um grande jornal da República, chamado *O Globo* e um editorial de primeira página cujo título é: "Desastre no inquilinato e no País": Se V. Exº não leu, permita-me ler apenas o primeiro período:

O Congresso estará implantando o caos nas relações entre locadores e locatários, paralisando a curto prazo um dos setores mais ativos e socialmente importantes da economia nacional — o da construção civil combinado com o mercado imobiliário — e subvertendo o direito de propriedade no Brasil, se aprovar o projeto substitutivo da Lei do Inquilinato ora em fase de votação final.

E segue um longo editorial, com um arrazoado a respeito disto. O que eu procurei mostrar no meu artigo é que o Governo, tendo a obrigação de cogitar dos problemas como um todo, não tem a leveza com que a Oposição pode atuar em benefício deste ou daquele grupo, sobretudo se ele for majoritário. Ao Governo cabia verificar, inclusive, se a pura e simples extinção da denúncia vazia significaria nesse benefício, em termos globais, à Nação brasileira, ou apenas um ilusório benefício a um determinado segmento da população. Daí não haver insinceridade. Eu não chamaria de insincero ao meu colega Helvídio Nunes, que é um dos homens mais corretos desta Casa, que teve a responsabilidade de apresentar um substitutivo. S. Exº sabe dos tipos de pressão, os tipos de interveniência que o Governo sofreu e recebeu, pois ele é Governo dos brasileiros como um todo, para que o projeto fosse expurgado das suas simplicidades. O que está escrito aqui, nobre Senador Itamar Franco, é muito mais grave do que eu li. Eu li apenas o primeiro período, mostrando que retirar denúncia vazia, sem, por outro lado, colocar qualquer instrumento que assegure ao pequeno investidor uma garantia de retribuição do seu capital investido num imóvel, vai levar e possivelmente levará — eu não digo ao caos como está dito aqui num estilo, digamos, terrorista intelectual, — mas levará, de qualquer modo, a um grave problema num dos setores mais dinâmicos da economia brasileira, que é a da construção civil e que é onde está talvez a maior absorção da força de trabalho não qualificada. Então a difi-

culdade era da ARENA e não do MDB. De maneira que, se passou dois anos o projeto de V. Ex^t lá é porque havia outros projetos que estavam sendo votados; e o Senado, o Senado, se eu não estou equivocado, se eu não incorro em erro, apoiou V. Ex^t e aprovou o projeto. Mas, ao Governo, insisto, cabe verificar o conjunto de projetos apresentados e, dentro de um projeto, o conjunto dos interesses nacionais. Então, eu peço permissão a V. Ex^t para discordar frontalmente do qualificativo de insincero, de procrastinação insincera.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Nobre Senador Jarbas Passarinho, eu vou discordar de V. Ex^t. V. Ex^t teve a liberdade de discordar do que eu falo. Primeiro, que este projeto se bem que não era o meu assunto desta tarde, mas pelo menos vamos discutir...

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Eu já propus a V. Ex^t pedir a palavra depois...

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Eu pediria permissão a V. Ex^t para dizer o seguinte: o Governo procrastinou, através de sua liderança. Porque este projeto chegou aqui enviado pelo próprio Senhor Presidente da República, em 1974. V. Ex^t tem toda a razão, a Lei do Inquilinato é muito difícil, ela tem que levar cinco, dez anos, para ser estudada.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Isto eu não disse. Quero que V. Ex^t concorde comigo naquilo que eu disse.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — V. Ex^t tentou modificar o meu raciocínio, dizendo que o Governo não procrastinou. Procrastinou! A prova são os fatos, Ex^t! É a evidência dos fatos. V. Ex^t é um homem inteligente, brilhante, sabe quando há evidência dos fatos. Eles estão aí, provando o quê?

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Eu não ia interromper V. Ex^t...

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Um minutinho. Só para terminar a minha linha de raciocínio.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Eu disse que não procrastinou por insinceridade. Procrastinou por dificuldade de solução.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Quando eu digo a V. Ex^t que procrastinou com insinceridade, a minha afirmação é verdadeira. Por que eu digo isso, Ex^t? Porque eu apresentei um projeto setorial — como bem recordou V. Ex^t — aprovado por unanimidade nesta Casa, graças ao então Líder Petrônio Portella, que teve a sensibilidade, na época, de entender. Por que havia eu feito um projeto setorial? Porque, dentro da lei do inquilinato, entre os problemas mais sensíveis, de todo o País, estava, naquele instante, o da denúncia vazia. Quando se aprovou o projeto setorial extinguindo a denúncia vazia, tentando dar um equilíbrio entre o inquilino e o proprietário, era porque nós sabíamos que essa lei demandaria tempo, que exigiria maior debate por parte do Governo, que não pode enfrentar de frente as imobiliárias, não pode enfrentar de frente as grandes empresas de construção deste País — não pode enfrentar ou não quer enfrentar — e este projeto setorial visava, exatamente, dar tempo ao Governo de meditar, como diz V. Ex^t, de não ter insinceridade, de buscar uma fórmula mais adequada ou buscar o equilíbrio entre o inquilino e o proprietário. No entanto, este projeto está parado. Não foi, Excelência, porque o projeto veio de lá para cá e de lá voltou para a Câmara dos Deputados, foi porque houve insinceridade. Tanto houve que o Presidente da República, com o Congresso fechado, através de seus meios de comunicação, tentou mostrar à Nação que extinguiu, naquele instante, com o Decreto nº 1.534, a denúncia vazia, como realmente não aconteceu.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Vou prestar uma homenagem a V. Ex^t, não vou interrompê-lo mais. Como o discurso de V. Ex^t não seria esse, o assunto foi incidentalmente tratado, pedirei a palavra como Líder, depois e terei o prazer de discutir com V. Ex^t e com quantos da Bancada queiram, sobre a classificação de procrastinação insincera por parte da ARENA que, insisto, não é cabível.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Então, debaterei com V. Ex^t E, em relação ao Deputado, recebo até uma informação, a de que esse Deputado é Alceu Collares, o mais votado no Rio Grande do Sul, já pela terceira vez consecutiva.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — V. Ex^t é quem está nomeando o Deputado.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Estou nomeando, porque, ao que parece, o Deputado pelo Rio Grande do Sul que, aliás, é um estudioso da matéria...

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Ninguém pôs dúvida sobre isso.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Nem V. Ex^t pôs dúvida sobre isso.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Disse que a causa era muito popular, e é muito popular.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Tanto é, Ex^t, que, se houvesse uma eleição agora, se o Presidente Figueiredo fosse candidato, teria alguns votos, porque mandou que a ARENA aprovasse a Lei do Inquilinato. Mas como não há eleição, Sua Excelência não poderá ser votado...

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — V. Ex^t hoje está numa tarde primorosa em matéria de frases sibilinas. Nunca o vi tão agudo.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Aceito a observação de V. Ex^t entendendo que é feita com a devida sinceridade.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Permite V. Ex^t?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Com muito prazer.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Deixando de parte a qualificação insincera de V. Ex^t, eu lhe peço permissão para, rapidamente, situar o problema. Na verdade, em 1975, o Presidente enviou Mensagem procurando modificar certos aspectos da legislação do inquilinato, e, logo em seguida, V. Ex^t ofereceu uma proposição escoteira, visando erradicar, da legislação do inquilinato, a denúncia vazia. A Mensagem Presidencial foi aprovada, com algumas modificações, pequenas modificações, na Câmara dos Deputados.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Pequenas??

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Houve um substitutivo, mas que não alterou em profundidade. Esta matéria chegou ao Senado em fins de 1977, se não me falha a memória.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Fins de 1976.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Fins de 1977. Se não me falha a memória, nos últimos dias de outubro de 1977. Ela foi distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, e dela fui designado Relator, pelo Senador Daniel Krieger. Numa das reuniões, de novembro de 1977, mostrei aos que faziam parte daquela Comissão a impossibilidade do oferecimento de um parecer imediato, pois que, no meu entender, tratava-se de matéria que exigiria daquela Comissão um estudo aprofundado. Face àquela concordância, voltamos em 1978, a estudar o assunto. E com a colaboração de várias fontes, com os subsídios que me foram remetidos dos diferentes pontos deste País, em fins de maio, precisamente na última sessão de maio da Comissão de Constituição e Justiça, ofereci uma emenda substitutiva, que representou a consolidação da floresta de leis existentes neste País sobre o inquilinato. Veja V. Ex^t que, através desta consolidação, nós pretendíamos erradicar mais de 50 leis que disciplinavam determinados aspectos da relação proprietário-inquilino. Com este parecer, concordou plenamente a Comissão de Constituição e Justiça, mas o Senador Leite Chaves pediu vista, e, numa das últimas sessões de julho, ele concordou plenamente com o nosso parecer. Depois, aqui, surgiram outras dúvidas. E um mérito, pelo menos, ninguém nega, porque seria negar a evidência, é que enquanto o MDB estava preocupado mais diretamente com um aspecto da legislação, e o que não me parece mais justo, nós, os representantes da ARENA, estávamos pretendendo uma consolidação que pudesse resolver não apenas as relações de um setor, mas de todos quantos têm interesse pelos problemas deste País. Perdoe-me V. Ex^t por estar me alongando um pouco, mas gostaria de roubar mais dois minutos do seu tempo.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — É um prazer, Ex^t

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Lembro-me de que, para que fosse encontrada uma solução racional, levei à Comissão de Constituição e Justiça a Consolidação, deixando de parte o Instituto da Denúncia Vazia. E por quê? Porque pretendíamos negociar. Dado o radicalismo de uma parte e o interesse permanente do País, tínhamos de ficar com este interesse permanente. Então, levamos já uma emenda à nossa própria proposição, que visava fazer com que aqueles que percebessem apenas cinco salários mínimos ficassem excluídos dos efeitos da denúncia vazia. Fixamos em cinco para negociar, porque se o MDB exigisse que essa elevação fosse feita de cinco para seis, sete, oito, dez, estariamos de pleno acordo, porque não adianta acabar com a denúncia vazia em relação àqueles que têm um poder aquisitivo grande. Estes pagam trinta, quarenta, cinqüenta mil cruzeiros por um aluguel, mas aqueles que ganham até cinco salários mínimos vivem pressionados pela escassez, uma vez que eles têm que atender também a outros aspectos da sua vida e da sua família. Reconhecemos, no nosso trabalho, inclusive, que o BNH falhou, porque não jogou todos os seus recursos na solução do problema habitacional. Mas ainda que essas alocações tivessem sido feitas de uma maneira total, ainda assim o problema não estaria resolvido. Daí, nobre Senador Itamar Franco, por que nós não aceitamos a insinceridade da procrastinação. Procrastinamos, e procrastinamos conscientemente, porque assim fazendo...

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Queira V. Ex^t repetir, por favor.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Procrastinamos conscientemente.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Ah! Procrastinaram.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Conscientemente.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Estou só pedindo, Ex^t, o crivo é meu.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Assim fazendo, nós agimos na suposição, mas do que na suposição, na certeza de que estávamos prestando um serviço maior ao País.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Senador Helvídio Nunes, vamos ter oportunidade, evidentemente, de debater, quando pedir a palavra o Líder de V. Ex^t, o Líder do Governo, nesta Casa. Reconheço o esforço de V. Ex^t o seu trabalho — aliás, já disse, muitas vezes neste plenário, da grande admiração que tenho pelo seu trabalho, como Senador —, mas V. Ex^t cometeu uns erros, no seu retrocesso histórico, sobretudo quando diz que a Mensagem do Senhor Presidente da República foi

pouco alterada na Câmara dos Deputados. Ela foi totalmente alterada, na Câmara dos Deputados, Ex^t, através de um acordo das duas Lideranças, tanto da ARENA, quanto do MDB.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Tanto que deu margem a um substitutivo, que não teria lugar se não a mudasse substancialmente.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Senador Marcos Freire, foi procrastinado, sobretudo no Senado. Basta consultar os Anais desta Casa. Está quase às vésperas do recesso, o ex-Senador Heitor Dias impedi que se votasse, aqui, o Projeto de Lei do Inquilinato. Basta consultar os Anais para verificar que o projeto foi enviado, em 1977, para, em março de 1978, na reabertura...

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Aliás, a explicação que o ilustre Senador Helvídio Nunes deu comprova essa procrastinação.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Evidente. É só consultar os Anais. Procrastinou conscientemente.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — S. Ex^t partiu para uma tese de que não procrastinou. Depois, reconheceu que recebera o processo — parece — em outubro de 1977. Só veio a devolvê-lo à Comissão em fins de maio, quando, aí, um companheiro nosso solicitou vistas, e o devolveu em julho. Portanto, a procrastinação não foi nossa.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Exato.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Há outro aspecto que precisa ser salientado: quando o Senador Jarbas Passarinho diz que o MDB se aproveita de ocasiões como esta para cair no lombo da ARENA, precisa haver uma reposição histórica a bem da verdade. Quando houve o suicídio do casal de velhos no Estado do Rio de Janeiro, não foi o MDB que trouxe esse assunto à baila, porque poderia parecer que estávamos, vamos dizer, explorando um cadáver. Na verdade, foi o ilustre Senador Henrique de La Rocque que trouxe o fato ao conhecimento da Casa, e fez um apelo — e, aí, poder-se-ia usar a expressão do ilustre Senador Helvídio Nunes — um apelo que S. Ex^t chamou unilateral, se não me engano, especificamente para a aprovação da revogação da denúncia vazia. O Senador Henrique de La Rocque não chegou aqui para falar na nova Consolidação das Leis do Inquilinato. Nada disso. Diante de um fato comovente, doloroso — o suicídio do casal carioca. S. Ex^t chegou a este plenário e fez um apelo para que realmente se aprovasse a revogação da denúncia vazia. E foi nessa ocasião que alguns companheiros nossos, inclusive eu, se levantaram para dizer a S. Ex^t que, se a denúncia vazia ainda não havia sido revogada, não cabia ao MDB a culpa, porque nos esforçamos, através de todo esse tempo, para a sua revogação. Portanto, reponham-se as coisas nos seus devidos lugares. Não foi o MDB que quis explorar um fato lutooso, para “cair no lombo” da ARENA. Nada disso! Foi quando surgiu o apelo de um integrante do Partido governista, no sentido de que se aprovasse aquilo por que nós vínhiamos batendo há tanto tempo...

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Exato.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Apenas repomos as coisas nos devidos termos, que a revogação ainda não se havia dado graças à procrastinação do Partido do Governo.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — V. Ex^t tem inteira razão, sobre Senador Marcos Freire.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Ainda fizemos mais, sobre Senador Itamar Franco. Naquele instante, ausente V. Ex^t do plenário, ressaltamos que constituíra sua luta indormida viabilização dessa proposição. V. Ex^t, que com o seu temperamento, sofreu as agruras daquela procrastinação, V. Ex^t, que mantinha contatos permanentes com os Líderes dos dois Partidos, viveu, realmente, momentos difíceis, porque, integrado naquela causa, não via razões para que a votação demorasse tanto. Prestamos, naquele ensejo, homenagem a V. Ex^t, que se encontrava ausente do plenário.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Muito obrigado, sobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — Permite-me V. Ex^t um aparte, sobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Senador Henrique de La Rocque, ouço V. Ex^t

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — Na realidade, fizemos o apelo a que, neste instante, se refere o nobre Senador Marcos Freire. E o fizemos porque, acreditando no Presidente João Baptista Figueiredo, tendo a certeza da sua sinceridade, já havíamos lido e tomado conhecimento, em algumas oportunidades, de declarações suas em que solenemente afirmava que era necessário se acabasse com a denúncia vazia. Então, estávamos escudados na palavra do Senhor Presidente da República, nessa palavra que nos merece fé. Ainda no sábado, com emoção muito grande, assistimos a Sua Excelência ser um Presidente algo diferente dos outros — cada um tem o seu feitio — e, na Catedral de Brasília, orar, orar para que ele fosse compreendido, orar para que ele fosse bem julgado, orar para que ele fosse um Presidente respeitado por todos os brasileiros. E porque respeito a sua palavra, e acredito na sua ação, e sei que Sua Excelência há de fazer um extraordinário Governo, é que fiz aquele apelo. Sendo representante do povo, vivendo entre o povo, e devendo o meu mandato, como

tantos outros Senadores aqui presentes, conheço o pensamento do povo, neste particular, que deseja ardente o fim da denúncia vazia.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Muito bem, sobre Senador Henrique de La Rocque. É verdade o que V. Ex^t diz. Concordo plenamente.

Se o Senhor Presidente da República, General João Baptista Figueiredo, não ordenasse à sua liderança na Câmara dos Deputados, esse projeto iria ficar, no mínimo, mais um ano para ser apreciado. A ARENA ia levando, ia estudando, ia procrastinando. Realmente, teve que vir a ordem do Senhor Presidente João Baptista Figueiredo, que é sensível, também, a esse aspecto da denúncia vazia, a que não era, até há pouco, a Liderança na Câmara dos Deputados. Quanto a esse fato, o Senador Jarbas Passarinho — e vamos escutar a sua fala — não vai poder negar que, por várias vezes, manteve contato com a Liderança do Governo na Câmara dos Deputados, e estou esperando uma resposta até hoje.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Pois não.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Apenas para fixar que a aprovação do projeto de V. Ex^t, que visa à erradicação, pura e simples, da denúncia vazia, causará maiores males a este País do que a mitigação da denúncia vazia. Apenas isso.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Respeito o ponto de vista de V. Ex^t, mas os pobres dos inquilinos que estão sendo despejados aos milhares neste País talvez venham discordar de V. Ex^t.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — E as viúvas que só possuem uma casa.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Seria o caso de indagar, Senador Itamar Franco, se a última intervenção do Senador Helvídio Nunes preanuncia a posição da ARENA na Câmara dos Deputados.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Preanuncia o meu voto pessoal. Votarei contrariamente à erradicação pura e simples da denúncia vazia.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Senador Helvídio Nunes, com o devido respeito e carinho que V. Ex^t merece, felizmente o projeto já está na Câmara dos Deputados, e V. Ex^t não vai poder votar assim. Graças a Deus! Hosana!

Sr. Presidente, trago, nesta tarde, outro assunto ao conhecimento da Casa, para que não se diga no futuro que o MDB vai “cair no lombo” da ARENA novamente. E vamos cair, se isso acontecer. Já estamos alertando ao Senador Jarbas Passarinho que prepare o lombo, se houver prorrogação de mandatos.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Lombo falei para a ARENA, o meu é pélo. Aliás, plumas.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Felizmente, desta vez V. Ex^t está no bom caminho; V. Ex^t é contra a prorrogação do mandato dos prefeitos.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — V. Ex^t acumulou, neste fim de semana, as reservas que são até inacreditáveis, tanta a forma sibilina de dizer as coisas.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Talvez seja o fluxo do seu apartamento, que é vizinho ao meu, Excelência.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Desta vez estou com a razão, porque estou de acordo com V. Ex^t.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Mas é verdade.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PI) — O cartório da verdade.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Sr. Presidente, e Srs. Senadores, a vida política brasileira, nos últimos tempos, tem sido marcada por numerosos acontecimentos que, de certo modo, vêm causando enormes apreensões e, por que não dizer, mais do que isso, indignação e perplexidade junto à opinião pública e à classe política esclarecida e consciente.

O jogo político, que se firmava geralmente em premissas de respeito a determinados princípios éticos, em obediência às regras que aí estão, transforma-se em expediente de astúcia e tramas artificiais, eminentemente antidemocrático e elitista, urdido e elaborado nos recintos fechados e estéreis dos gabinetes, visando tão unicamente a ludibriar e torcer a vontade e os anseios populares.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — V. Ex^t tem toda a razão.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Muito obrigado, sobre Senador Marcos Freire.

Mudam-se, em consequência — ou ensaiam mudar —, normas políticas tradicionalmente consagradas e enraizadas na consciência nacional, em função de soluções casuísticas, refratárias à moral e aos costumes políticos, sem a mínima consideração pelos sentimentos do povo brasileiro, que sempre pautou a sua trajetória histórica no respeito à lei e à ordem, mas jamais abstraindo-se de querer participar da vida e dos destinos do País.

Agora, lamentavelmente, os eternos pregoeiros das práticas autocráticas, que sempre temem a manifestação do povo, voltam a bater na velha e surrada tese do adiamento de eleições.

As instituições jurídicas da Nação são encaradas como novos instrumentos de consolidação da política de grupos ocasionalmente dominantes e, assim, alteradas à sua revelia, sobrepondo-se aos foros de cultura e inteligência da nacionalidade.

Buscam-se, nas vetustas estruturas da nossa organização política, maus exemplos, que são, na verdade, exceções em nossa vida institucional, e em contraste com as exigências contemporâneas, frutos de um desenvolvimento conquistado pela experiência e pelo sacrifício de muitas gerações.

E o povo assiste, impotente e estarrecido, a essas maquinções, como observador silente de um estado de coisas que se avoluma e ameaça tornar-se dominante e justificável em função de uma segurança que, cada vez mais, se converte em arma de sustentação do arbítrio e da exceção.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — ES) — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Pois não, ouço o aparte de V. Ex^e, sobre Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Faz muito bem V. Ex^e em trazer ao debate, ao grande debate do Senado da República, mais essa tese casuística de prorrogação de mandato. Ora, se prorrogação de mandato, seja ele qual for, seja de Presidente da República, seja de presidente de um grêmio estudantil, é um ato amoral, porque é um ato que passa por cima de uma delegação anteriormente dada, muito mais grave se torna em se tentar fazer uma amoralidade desse tipo sem nenhuma justificativa. Seria interessante que o Governo, ou quem dele deseja a prorrogação, viesse claramente dizer que fato catastrófico faz com que se tente impingir essa amoralidade.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Dizem que é a inflação...

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Pode ser. Afinal — a inflação já foi do chuchu, hoje é origem psicológica e, provavelmente, também terá a contrarreviver com as eleições. Quem sabe? Mas, na verdade, este País evoluiu à revelia do Governo, de tal maneira que não aceita mais nada sem explicação convincente. Faz muito bem V. Ex^e em trazer o tema, porque nós todos — a opinião pública brasileira e o Partido da Oposição no Brasil — estamos a aguardar a explicação sobre esse fato absolutamente indecente.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Muito obrigado, Senador Gilvan Rocha. Não tenho mais nada que acrescentar à intervenção de V. Ex^e.

Continuo, Sr. Presidente:

Estamos assim, Srs. Senadores, em face de exemplos tão recentes de artimanhas políticas, que não nos é permitido ser ingênuo ou crédulo, ao ponto de esperarmos atitudes e comportamentos mais dignos, de quem vem repetidamente falhando nesses comprometimentos. Nem podemos, à vista dessa situação, mantermo-nos num estado de expectativa cautelosa, em face mesmo do simples prenúncio de certas arremetidas. Denunciamos à Nação as iniciativas, que já se esboçam, de prorrogação de mandatos eletivos, na área municipal. Cogita-se, portanto, mais uma vez, de um pregão já bastante desmoralizado em todos os seus aspectos, mas que, de qualquer modo, nos tempos atuais, poderá ainda encontrar prosélitos e até defensores menos avisados ou "muito industriados". De qualquer sorte, não está nos nossos propósitos adentrar a matéria em suas implicações substanciais, uma vez que, tão abordada em épocas recentes, dispensaria maiores aprofundamentos.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Com muito prazer, sobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Estou de pleno acordo com o ponto de vista de V. Ex^e, que não poderia ser outro que o defendido pelo nosso Partido, no sentido de combatermos tenazmente essa idéia, que anda por aí, de adiamento das eleições de 1980. E a mim me parece, sobre Senador Itamar Franco, como a quantos observadores políticos, pelo que se lê na imprensa, que um dos objetivos que estariam contribuindo para que essa proposição ganhasse corpo, seria o de conseguir, através dela, a prorrogação, por mais dois anos, da suspensão de direitos políticos daqueles que já encerraram o seu prazo de punição, pois sabe V. Ex^e que, nos próximos pleitos municipais, muitos dos ex-cassados já são praticamente candidatos a vários postos eletivos a prefeitos, vice-prefeitos e vereadores. Ora, com essa medida eles ficariam, mais uma vez, marginalizados do processo político brasileiro.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — É verdade, Senador Humberto Lucena. É possível. Que se pode esperar quando se pretende prorrogações de mandatos? Tudo. Obrigado pela intervenção de V. Ex^e.

Em todo caso, julgamos imperioso lembrar que o art. 209 da Constituição Federal, estabelecido na forma da Emenda Constitucional nº 8, de 1977, prescreve que "os mandatos dos prefeitos, vice-prefeitos e vereadores eleitos em 1980 terão a duração de dois anos". Tal preceituação busca, evidentemente, a coincidência de mandatos, verificando-se que a renovação legislativa, no plano federal, terá sequência com as eleições de 1982. Não estamos, com isso, defendendo a coincidência de mandatos — que a nosso ver, não é fundamental — mas, tão-somente, alertando para o fato de que se trata de norma constitucional recente.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Permite V. Ex^e um aparte?

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Ouvirei o nobre Senador Humberto Lucena e logo em seguida terei o maior prazer em ouvir V. Ex^e Senador Aloysio Chaves.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Apenas para, neste ponto do pronunciamento de V. Ex^e, mais uma vez manifestar-me de acordo com a sua opinião,

pois, na verdade, o importante, neste momento, quando ainda não temos no Brasil a plenitude democrática, é a maior freqüência de eleições. Assim deveremos bater-nos para a volta do regime da incoincidência de eleições, para que possamos ter pleitos de dois em dois anos. Quanto a se dizer que isso aumentaria as despesas eleitorais, lembrô-me que o mestre Agamenon Magalhães, de saudosa memória, nos seus bons tempos, dizia que Democracia é um regime caro.

Então, não temos porque temer os pleitos eleitorais. Devemos, isto pelo contrário, lutarmos para que sejam realizados sempre que possível, para que, através deles, eduquemos cívica e politicamente o povo brasileiro.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — V. Ex^e tem toda razão, Senador Humberto Lucena. Ouço V. Ex^e, Senador Aloysio Chaves.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Nobre Senador, V. Ex^e está fazendo uma dissertação a respeito de posição doutrinária, em torno desse assunto de prorrogação de mandatos nas eleições municipais de 1980. Mas o que para nós parece pacífico é o assunto, por enquanto está na área de mera especulação da imprensa. Nós estamos debatendo uma hipótese, uma possibilidade. Não há nenhuma proposição, nenhuma medida concreta por parte do Governo a esse respeito. Além do mais, agora, quando se pretender fazer qualquer reforma dessa natureza — e não estou aqui defendendo nem me engajando em solução alguma — ela terá que tramitar necessariamente pelo Congresso e, no caso, através de uma reforma constitucional. Jamais poderia ser por um ato de força, de arbítrio. Então, no exame dessa matéria se porventura — e afme coloco com V. Ex^e no campo da hipótese — vier para o Senado, teríamos que esgotar a discussão para saber se é conveniente a coincidência ou a incoincidência, se essa prorrogação é cabível ou não é descabida, se há outras formas de se fazer a coincidência e assim por diante. Em resumo, estamos apenas especulando com uma possibilidade, com uma hipótese, deixando-se bem claro que não há nenhuma posição do Governo adrede declarada como compromisso em torno dessa matéria. Veja V. Ex^e, o voto distrital, está sendo discutido e há Senadores e Deputados de ambos os Partidos que têm opinião divergente a respeito do voto distrital. Essa é uma matéria que, se vier ao Senado — como virá fatalmente, porque o projeto já segue nesta Casa tramitação normal — terá que ser debatida por todos os Senadores, tanto do MDB como da ARENA, para que cheguemos a um consenso a respeito da implantação ou não do voto distrital. Mas estou dando o voto distrital como exemplo de um assunto político da mais alta importância que deverá encontrar o ambiente próprio, o lugar próprio, para seu debate, no Senado e na Câmara dos Deputados. V. Ex^e está fazendo uma exposição que ouvimos com o todo apreço e respeito, pois V. Ex^e externa uma preocupação e um ponto de vista pessoal, mas, também desejamos adiantar a V. Ex^e que o tema, no momento, está apenas no campo de uma hipótese, de uma especulação.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Veja V. Ex^e, quando V. Ex^e fala nos projetos do voto distrital e a diferença para uma eleição já determinada pela Constituição e veja V. Ex^e, determinada por uma emenda constitucional com o Congresso fechado...

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Eu não disse isso a V. Ex^e. É apenas um exemplo a respeito de um tema palpitante.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — O Governo tem que respeitar o calendário eleitoral. Foi uma emenda feita com o Congresso fechado, a Emenda nº 8, que determinou a eleição.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Ninguém discute isso. Eu talvez não me tenha feito entender pelo nobre Senador. O que eu quis dizer foi o seguinte: essa alteração só poderá ser feita através de uma emenda constitucional, porque há uma disposição expressa na Constituição, quanto à eleição em 1980.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — É exatamente quanto a isso que estamos nos posicionando.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Ao passo que a outra envolve também discussão que se travará neste Senado, no plano doutrinário, a respeito da conveniência ou não do voto distrital suspeitado porém o projeto a uma outra tramitação, de vez que não se trata de emenda constitucional.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Quando se começa a especular, como eu vejo aqui: o 1º-Secretário da ARENA, Deputado Prisco Viana, assegura a prorrogação de mandatos até 1982; está aqui Ex^e; quando o Presidente Regional de São Paulo começa a fazer contatos, obtendo adesão dos Prefeitos no sentido de prorrogação, o que queremos é que o Governo, realmente, através do seu Líder, nesta e na outra Casa do Congresso, diga alto e bom som à Nação que as eleições de 1980 serão respeitadas neste País.

Não há especulação, Ex^e. A Nação espera ouvir muito rapidamente isso. Até hoje se for o caso, que o Governo fosse sincero nos seus propósitos de abertura democrática.

O Líder do Governo nesta Casa precisa dizer, hoje, que as eleições de 1980 serão respeitadas neste País.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Senador Marcos Freire, vou ouvir o Senador José Lins que já havia solicitado o aparte e, com prazer ouvirei o Senador Evelásio Vieira para, depois, ouvir V. Ex^t, Senador Gilvan Rocha.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Não vejo qualquer deslize no raciocínio do Senador Aloysio Chaves. V. Ex^ts, preconizam reformas na Constituição, e até desejam uma Constituinte. Porque não aceitar, então, um diálogo amplo sobre a prorrogação ou não de mandatos? Não tenho ponto de vista formado a respeito do assunto, mas estou convicto de que qualquer decisão dessa natureza só poderá ser tomada através de mudança na Constituição, votada, de qualquer modo, pelo Congresso Nacional. Não vejo porque motivo V. Ex^ts, que também preconizam Reformas Constitucionais, não aceitam o diálogo e o debate sobre um caso concreto. Com toda a sinceridade, não tenho ponto de vista firmado a respeito do assunto, mas gostaria, e me sentiria muito bem ouvindo opiniões e discutindo-o para firmar meu próprio conceito a respeito.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — V. Ex^t não acredita em eleições?

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Acredito em eleições, e desejo que, na medida do possível, o Brasil encontre uma maneira de realizá-las; não sei se totalmente diretas ou indiretas, mas que seja a mais conveniente para o País.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — O País é que pode dizer, Ex^t. A Nação convocada, não os governantes.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Para isso o povo elege os seus representantes que, atualmente, têm condições de analisar problemas e votar sobre eles.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Não para procrastinar mandatos, Excelência.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — V. Ex^t cai numa incongruência. Se acabamos de dizer que tal mudança só será feita mediante votação.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Essa não pode ser feita éticamente, nem se votada.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — V. Ex^t fala em ética mas o que faz mesmo é defender o ponto de vista do seu Partido.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Não! É o ponto de vista democrático.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa. Fazendo soar a campainha.) — Comunico a V. Ex^t que não são permitidos apartes paralelos.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Podemos e devemos assumir posição democrática, discutir o assunto e chegar a uma conclusão sem partir de qualquer ideia preconcebida. Com sinceridade, não tenho ponto de vista firmado a esse respeito, mas defendo o direito de o Congresso analisar os assuntos, quando achar conveniente. Muito obrigado a V. Ex^t.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Senador José Lins, lamento que V. Ex^t não tenha um ponto de vista firmado a respeito dos mandatos eletivos e ao calendário eleitoral.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Também lamento que V. Ex^t se ponha sem mais numa posição totalmente contrária à análise do assunto.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Não, Excelência, quando se trata de prorrogar mandatos é como disse o Senador Marcos Freire, é um problema ético. O Governo tem que respeitar. O Governo não pode e não deve prorrogar mandatos.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Não pode tirar nem dar mandatos. Ele se viciou, com essa história de dar e tirar mandatos.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Se V. Ex^t me permite, se esse ponto de vista, for o mais acertado. Certamente o Congresso chegará, a ele pelo consenso, discutindo o assunto. O mal está em que não se aceita o diálogo.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Diálogo com prorrogação de mandato?

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Não. O debate de assunto.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Ex^t um aparte?

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Permite V. Ex^t?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Vou ouvir o Senador Evelásio Vieira, e depois terei prazer em ouvir V. Ex^t, Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — A apreensão de V. Ex^t é plenamente justificável. A economia brasileira ronda o fundo do poço. É preciso buscarmos tranquilidade para aumentarmos a produção, para retirarmos o País dessa dificuldade econômico-financeira em que ele se encontra. Estranhamente, a ARENA, que tem a grande responsabilidade de suporte ao Governo, é que está tumultuando a vida política desse País. Venho agora do meu Estado, mais uma vez a percorrer os municípios, e os prefeitos, os vereadores, os líderes políticos, os empresários a indagar: vai ter prorrogação de mandatos; vai ter eleição, como é que vai ficar? Uma indefinição.

A ARENA, que deveria estar contribuindo para a tranquilidade, é que está exatamente tumultuando a vida política, neste País.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — E tão inocentemente, tão democraticamente, manda auscultar os Prefeitos se eles são a favor da prorrogação dos seus mandatos!

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — É!

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Que inocência, que candura da ARENA, que sentido democrático tem esse Partido!

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Senador Evelásio Vieira, exatamente o que acontece no seu Estado, acontece no meu também. Há uma expectativa em torno do assunto. Há ou não há uma prorrogação de mandatos? Os Municípios começam a parar, e o Governo não se define. Um Governo que diz que a abertura democrática aí está. O que custa à Nação, Senador Evelásio Vieira, declarar alto e bom som que vai haver eleições em 1980? Será que isto custa alguma coisa?

Ouço o Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Vê, V. Ex^t, e os fatos estão demonstrando, que na verdade tudo indica que vai haver prorrogação de mandato. Porque discutir-se sobre princípios dogmáticos democráticos, fazer dúvidas sobre os princípios que regem na representatividade daí do Senado da República, é afirmar-se publicamente, sem reservas, que princípios dogmáticos como estes, filosóficos mesmos, podem ser mudados à mercê de sentidos políticos. Acabamos de assistir a uma demonstração de que a ARENA não acredita em coisa alguma, não acredita nem no mais elementar princípio democrático, que é a representatividade pelo voto. Vê V. Ex^t que esse, realmente, é um Partido que não tem luz própria e, por isso mesmo, evita as eleições diretas para cargos majoritários. Nós, agora, mais do que nunca, com a questão levantada em tão boa hora por V. Ex^t, estamos na dúvida se esse Governo, mais uma vez, desrespeita dogmas que não foram inventados pela Oposição brasileira, mas, sim, fazem parte da estrutura evolucionista do homem, no achado que foi o princípio democrático. Nós não temos mais dúvidas de que esta prorrogação virá. Esse jogo de palavras, essa escamoteação, esse sentido de querer desconhecer o princípio fundamental do Governo representativo, que é uma eleição, nos traz tristeza, melancolia, porque sabemos que mais uma vez esse Partido oportunista, vai agir de acordo com as chuvas ou trovoadas do Poder Executivo.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Muito obrigado, nobre Senador Gilvan Rocha, pela intervenção de V. Ex^t

Oxalá, o Senhor Presidente da República não permita a imoralidade da prorrogação de mandatos municipais.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Permite V. Ex^t mais um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Senador Humberto Lucena, ouço V. Ex^t, com prazer.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Desejo enfatizar, perante V. Ex^t, que realmente não se trata de uma mera especulação, pois, quem primeiro, neste País, falou em adiamento das eleições municipais de 1980, foi o Deputado Prisco Viana, Secretário da Direção Nacional da ARENA, no Brasil. Por outro lado, se V. Ex^t leu um recente artigo sobre matéria político-económica, da lavra do economista Roberto Campos, há de ter notado que aquele ilustre economista termina a sua brilhante intervenção sobre o assunto mostrando-se perplexo quanto à compatibilização entre o combate à inflação e o esforço para uma maior abertura democrática. Como se vê V. Ex^t, as coisas vão se somando, inclusive, os tecnocratas vindo em socorro das teses políticas que são postas na mesa pelos Líderes do Governo.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Senador Humberto Lucena, veja V. Ex^t que, enquanto o Governo fala em prorrogação, se não é o Governo, pelo menos, vozes autorizadas da ARENA, os Municípios brasileiros estão cada vez mais pobres.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — V. Ex^t permite um aparte? A Liderança da ARENA, a que se refere o nobre Senador Humberto Lucena...

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — V. Ex^t vai me permitir, Senador Aloysio Chaves, por favor, concluir meu raciocínio.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — V. Ex^t acabou de ratificar o que disse o nobre Senador Humberto Lucena. Nem eu, aqui, nem o Senador José Lins afirmamos que o Governo vai...

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Sr. Presidente, estou com a palavra; se não puder expor meu raciocínio...

O SR. PRESIDENTE (João Bosco. Fazendo soar a campainha.) — São proibidos os apartes paralelos. Também quero advertir, o orador de que dispõe de cinco minutos para concluir o seu pronunciamento.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Mas, Sr. Presidente, dizia eu ao nobre Senador Humberto Lucena que, quando se fala em prorrogação, veja o enfraquecimento dos Municípios brasileiros, que vivem, hoje, Ex^t, quase que praticamente de receitas federais transferidas.

Está aqui: o Imposto de Circulação de Mercadorias, imposto estadual, 20% para o Município. O Fundo de Participação, só agora, como imposto federal, 9%. O Imposto Territorial Rural, federal, 80%; o Imposto Único sobre Minerais, federal, 20%; Imposto Único sobre Energia Elétrica, federal; Imposto Único sobre Combustíveis, federal; Taxa Rodoviária Única, federal. Os Municípios brasileiros aí estão, vivendo

praticamente de receitas federais transferidas. O Governo deveria, sim, examinar o enfraquecimento dos Estados e Municípios brasileiros e não falar em prorrogação.

Antes de terminar, ouço V. Ex^e, Senador Aloysio Chaves.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Agradeço a gentileza. Apenas para reparar um fato que não pode passar sem uma ratificação. O nobre Senador Humberto Lucena afirmou que viu este assunto de prorrogação de mandatos colocado, aqui, em debate, sobre a mesa, pelos Líderes da ARENA. Isso, realmente, não fizemos, tanto eu quanto o nobre Senador José Lins; apenas dissemos que este assunto de prorrogação de mandatos, agora, não pode ser mais objeto de um ato de força, de um ato arbitrio, que cessou a 1º de janeiro. E, ad argumentandum, se ele viesse a ser colocado perante o Senado, só poderia ser feito através de uma reforma constitucional com amplos debates nesta Casa. Mas, isso tudo não passava de uma especulação, de uma hipótese, porque o que está estabelecido na Constituição é diferente, é que teremos eleições em 1980. Foi isso que declaramos aqui. Do mesmo modo que como uma hipótese — e mais do que como uma hipótese, agora como um fato concreto, porque o projeto já está em tramitação normal — está colocado o problema do voto distrital, que é uma questão polêmica, onde se divide também ARENA e MDB, com tramitação diferente da emenda Constitucional, mas, também, assunto de alta indagação política, que vai, sem dúvida alguma, despertar no Senado debates muito amplos e muito profundos. Foi isso o que dissemos, e não que o assunto prorrogação esteja aqui colocado ou admitido pela Liderança da ARENA. Era o que gostaria de esclarecer a V. Ex^e. Muito obrigado.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Mas, Senador Aloysio Chaves, é preciso pôr um paradeiro nisso. O Senador Evelásio Vieira acaba de regressar do seu Estado, eu acabo de regressar de Minas Gerais. Os Municípios brasileiros estão parando na expectativa ou não da prorrogação de mandatos. Por que o Governo tem que manter a Nação nessa expectativa? Por que o Líder do Governo nesta Casa, que eu sei contrário à prorrogação de mandatos, em nome do Governo ainda hoje não diz à Nação que não vai haver prorrogação de mandatos? Será que o Legislativo brasileiro tem que ter ordem mais uma vez do Executivo para dizer isso?

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Pois não.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Quando me referi, nobre Senador Itamar Franco, a Líderes da ARENA, não foi no Parlamento; referi-me a Líderes da ARENA na Direção Nacional, como é o caso, por exemplo, do Deputado Prisco Vianna, que é Secretário da Direção Nacional da ARENA, e foi a primeira personalidade política a levantar o problema. Antes de V. Ex^e terminar o seu discurso, gostaria de juntar-me ao seu apelo, no sentido de esclarecimento do assunto, porque em julho, vamos ter no País convenções municipais para reestruturação pelo menos dos órgãos dirigentes dos dois Partidos existentes e haverá um reflexo muito negativo, se o Governo, até lá, não se definir sobre o assunto.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Muito obrigado, nobre Senador Humberto Lucena.

Encerrando, Sr. Presidente:

Entendemos, isto sim, Sr. Presidente, que é atentatório ao sistema representativo e à combalida democracia brasileira qualquer solução que importe prorrogação de mandatos, pois, se assim procedêssemos, teríamos efetivado a superação da vontade popular, com a adjudicação de um período de mandato que não foi objeto de outorga do eleitorado, nem consulta, às legítimas fontes de poder da Nação.

Basta, Senhor Presidente, basta de escamoteações, de querer iludir os incautos, de meias-verdades e de sofismas. Encaremos a realidade brasileira com a altivez que os superiores interesses do País reclamam e ponhamos um fim a essas especulações, travestidas de soluções salvadoras e defensoras do erário e da economia pôpular, mas que, em verdade, só conduzem à obliteração dos nossos costumes políticos, servindo a uma oligarquia que, temerosa da livre expressão popular, pretende acastelar-se no poder sem o indispensável sentido de legitimidade.

Esperamos, Sr. Presidente, que o Governo desse de uma vez por todas com o sentido de prorrogação de mandatos dos prefeitos. A Nação espera, mais uma vez, que nesta Casa o Líder do Governo diga alto e bom som que teremos eleições em 1980.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. ITAMAR FRANCO EM SEU DISCURSO:

PRISCO ASSEGURA PRORROGAÇÃO DE MANDATOS ATÉ 82

O primeiro-secretário da ARENA, Deputado Prisco Vianna, assegurou ontem que serão prorrogados por dois anos os mandatos dos atuais Prefeitos e Vereadores, eleitos em 1976, para que haja coincidência de eleições para todos os cargos eletivos, de Senador a Vereador, em 1982. Será a primeira mudança substancial do "pacote de abril", uma vez que ele criou o mandato tampão de dois anos dos Prefeitos e Vereadores que seriam eleitos em 1980, com a finalidade de haver coincidência em 1982.

A coincidência de mandatos será feita através de emenda constitucional, aprovada em comum acordo entre ARENA, MDB e Governo, provavelmente no próximo ano, uma vez que a Constituição prevê eleição municipal em 1980 e os preparativos começam geralmente no recesso parlamentar do ano que antecede a eleição.

Disse o Deputado Prisco Vianna que entre as outras razões apresentadas para adoção dessa medida, prevalece a inconveniência de submeter o Governo Figueiredo

e todos os seus Governadores, depois de dois anos instalados, a realizar uma eleição municipal. No mesmo nível de importância argumenta-se o excesso de despesas dos candidatos e dos parlamentares, diretamente interessados, com a eleição de dois em dois anos como ocorre de acordo com a legislação atual.

Até poucos dias antes da eleição de novembro passado a coincidência de mandatos era sugerida com a prorrogação dos mandatos dos Deputados. A tese, no entanto, não foi aceita pelo Presidente Geisel e criticada pelo MDB, porque a via como um golpe eleitoral.

A coincidência, através do mandato tampão na forma do "pacote de abril", segundo Prisco Vianna é mais criticada porque políticos qualificados para os cargos de Prefeito e Vereador não aceitariam disputar o cargo de dois anos e porque neste período não há tempo para execução de um plano de Governo. O terceiro argumento contrário é de que a realização de uma eleição municipal em 1980 quebra a continuidade dos governos estaduais.

O Presidente em exercício da ARENA, Senador Jarbas Passarinho, e o Presidente da Câmara em exercício, Deputado João Linhares, pronunciaram-se favoravelmente a coincidência de eleições, embora não admitissem publicamente a prorrogação dos mandatos dos atuais Prefeitos e Vereadores, por mais dois anos, tese também condenada por emedebistas.

As razões dos dois arenistas são praticamente as mesmas da maior parte dos políticos.

Segundo Passarinho, "ninguém agüenta o dispêndio de recursos com eleições de dois em dois anos. É ilusão pensar em mandato de oito anos para o Senador e de quatro para Deputado, porque os Prefeitos e Vereadores querem a nossa ajuda para suas campanhas. Admito que a coincidência encerra desvantagens, porque um povo como o nosso, que ainda tem certa dificuldade em votar, teria de sufragar sete nomes. É um dos ônus. Prefiro, porém, este. Aliás, minha posição é anterior aos pronunciamentos dos diversos companheiros de executiva a este respeito e deve ser pensamento dominante nos dois Partidos, o que se verificará se procedêssemos uma enquete. Admito um mandato de seis anos ou de dois, entre os dois meu coração balança. Sinceramente ainda não estudei, porém, a fórmula como se obteria a coincidência".

O Presidente em exercício da Câmara, Deputado João Linhares, afirma por sua vez:

"Sempre fui a favor da prorrogação e creio que mesmo quando se fez o "pacote de abril" não se tinha o propósito definido e irreversível de se realizarem eleições todos os anos. Sabemos que a eleição municipal é a mais difícil, complexa e custosa e é problemática encontrar bons candidatos para um mandato de dois anos."

Já os emedebistas Renato Azevedo, de Minas, e Getúlio Dias, do Rio Grande do Sul, divergem totalmente da tese situacionista.

"Numa hora em que tanta gente do Governo fala em aperfeiçoar o processo democrático, seria absurdo defender a idéia de prorrogar mandatos", afirma Azedo, para quem o MDB lutará contra qualquer prorrogação" por entender que quem aceita prolongar o mandato por uma hora, um dia, acabara por aceitar dois, cinco ou dez anos."

PESQUISA DA ARENA NÃO CONVENCE CASTELO BRANCO

O Deputado estadual Marco Antonio Castelo Branco, da ARENA, concitou ontem o Presidente de seu Partido a divulgar os nomes dos Prefeitos e Vereadores paulistas que se recusaram a apoiar a tese de prorrogação de seus mandatos, que vem sendo defendida por setores do Governo federal. O Deputado disse não acreditar na informação divulgada por Cláudio Lembo, segundo a qual 80 por cento dos Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores arenistas teriam-se manifestado a favor da prorrogação. Castelo Branco declarou que nos contatos que tem mantido com Prefeitos e Vereadores do interior, "até hoje não encontrei nenhum favorável à tese prorrogacionista", acrescentando que, por esse motivo, gostaria que a direção regional da ARENA divulgasse os nomes dos 20 por cento que condenam a sua permanência nos postos que ocupam além do prazo de quatro anos, que é o tempo de duração de seus mandatos.

O Presidente regional da ARENA, por sua vez, afastou, ontem mesmo, qualquer possibilidade de atender à pretensão do Deputado arenista, alegando que "a grande segurança de qualquer processo democrático de consulta é o voto secreto". Afirmou que "sómente poderia romper esse sigilo se autorizado pelas bases do Partido".

Lembo explicou que a consulta aos arenistas no Interior desenvolveu-se "da maneira mais singela possível". A partir da hipótese de coincidência de mandatos, perguntou-se ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Presidentes de Câmaras Municipais da ARENA, se eles desejavam: a) manutenção do mandato de dois anos, previsto pela legislação baixada em abril de 1977; b) mandato de seis anos, realizando-se as eleições em 1980; c) prorrogação dos atuais mandatos por dois anos. Lembo informou que as respostas indicaram que 80 por cento de 47 por cento dos arenistas que responderam ao questionário (o formulário foi enviado a 5.600 arenistas), optaram pela prorrogação.

Na opinião do Presidente da ARENA, "os que imaginarem resultados diferentes, podem realizar novas consultas".

Na Assembléia Legislativa, Castelo Branco justificou sua proposta alegando que esta divulgação se faz necessária "em nome da dignidade dos Prefeitos e Vereadores", por entender que, "homens de formação democrática não podem concordar com um ato ilegal e imoral". Na opinião do Deputado, "a pesquisa pode até ser apócrifa". Para Castelo Branco, a não divulgação dos que se opõem à prorrogação, foge ao princípio democrático e trai o poder de informação que é um direito do povo em geral e do eleitor em particular.

No campo do MDB, a pretendida prorrogação de mandatos de Prefeitos e Vereadores também vem sendo condenada por diversos parlamentares. Ontem, o Deputado Franco Barucelli, além de condenar a coincidência de eleições, afirmou que a iniciativa somente iria gerar confusão junto ao eleitorado, declarou que a tentativa do Governo de prorrogar mandatos evidencia o temor ante a vontade soberana do povo, sempre manifestada nas urnas.

LEMBO: 80% DOS PREFEITOS PREFEREM A PRORROGAÇÃO

Da sucursal de Brasília

Cerca de 80 por cento dos prefeitos, vice-prefeitos e vereadores paulistas consultados sobre a coincidência de mandatos legislativos e executivos foram favoráveis à prorrogação dos mandatos dos que se encontram no cargo, até o ano de 1982. Esta informação foi prestada ontem pelo presidente da ARENA paulista, Cláudio Lembo, ao secretário-geral do partido, deputado Prisco Viana.

Cláudio Lembo chegou a Brasília na tarde de ontem trazendo um documento sobre instruções legais para a eleição dos diretórios municipais, estaduais e nacional dos partidos políticos, que entregou também à presidência arenista. O documento já está sendo transformado em livro, em São Paulo, e dentro de pouco tempo será distribuído aos diretórios de todo o interior do Estado.

Falando sobre os resultados da pesquisa feita no interior, somente com prefeitos, vice-prefeitos e vereadores, disse Lembo que, "a partir da hipótese que admite a coincidência dos mandatos eletivos, nos níveis municipal e estadual, a ARENA de São Paulo consultou a todos os seus prefeitos, vice-prefeitos, vereadores e presidentes dos diretórios municipais". E acrescentou:

"É interessante notar-se que, espontaneamente, responderam à pesquisa vereadores do MDB e ainda prefeitos do Estado do Rio de Janeiro. Agora, uma vez recebidas as cartas-respostas, as quais foram aferidas, constatou-se que mais e 80 por cento dos pesquisados desejam a prorrogação dos atuais mandatos eletivos. Particularmente, sou contra a coincidência de mandatos. Reafirmo imaginar que a democracia é um jogo que deve ser disputado em turnos. Uma eleição, prevendo o preenchimento de uma só vez de cargos de níveis diversos, poderá levar a uma mudança inesperada da filosofia que orienta o país, de uma maneira especial, enquanto se manter o bipartidarismo."

No entanto, segundo Cláudio Lembo, "cabe-me ouvir as bases do meu partido — e mesmo receber as opiniões de elementos do partido da oposição — e foi isto que fiz em São Paulo, pois só comprehendo política como ação permanente de se ouvir o que pensa o povo".

Marchezan

O líder do governo, deputado Nelson Marchezan, não quis comentar ontem o projeto do ministro da Justiça, Petrônio Portella, envolvendo, entre outros, a prorrogação dos mandatos dos prefeitos. Ele se pronunciou, porém, favoravelmente à extinção da coincidência de mandatos, prevista no "pacote" de abril.

"Quem está falando sobre isto é o Petrônio. Não sei de nada", foi a resposta inicial do parlamentar gaúcho. O secretário-geral da ARENA, deputado Prisco Viana, afirmou: "O assunto ainda não está na pauta do partido".

Conversando com os repórteres sobre o assunto, Marchezan fez blague: "Sou contra a prorrogação da greve..." ele admitiu que "o problema do mandato-tampão de dois anos se encontra sob exame, colocado pelas bases ante os parlamentares e ante o partido". Há, segundo disse, quatro opções: "a prorrogação dos mandatos dos atuais prefeitos, a eleição para um mandato de seis anos e o rompimento da tese da coincidência com a realização do pleito para um mandato de 4 anos. O certo é que o tampão não caiu bem. Há uma rejeição natural contra ele". Foi-lhe lembrado que o deputado Castejon Branco (ARENA — MG) é favorável à reeleição dos atuais prefeitos: "seria uma quarta alternativa".

Ainda quanto a ruptura do bipartidarismo, comentou: "A matéria é pertinente ao ministro da Justiça. Se está na ordem do dia, com esse objetivo específico, não sei. Tudo o que interessa à vida partidária interessa ao Ministério da Justiça".

GOVERNO TEME QUE MDB GAÚCHO TAMBÉM VETE PREFEITO DA CAPITAL

Rio — É mais do que notório, a esta altura, que a decisão do MDB paulista de vetar a indicação de qualquer nome para a Prefeitura de São Paulo, só preocupa o governo federal — atual e futuro — na medida em que se transforme numa decisão nacional alcançando também a Prefeitura de Porto Alegre e represente o início de um processo de radicalização. No resto, no que respeita aos problemas do engenheiro Paulo Salim Maluf, não há qualquer intenção governamental de sair em seu socorro, passando o futuro governador paulista a responder pelo desafio implícito em sua candidatura.

Apesar das declarações em contrário do líder Jarbas Passarinho, a posição do governo Figueiredo no que respeita à emenda que será apresentado no dia 5 de março pelo senador Mauro Benevides é de fechamento da questão, caso não seja rejeitada por decurso de prazo. Se o governo está seriamente interessado em adiar as eleições municipais do ano que vem, é lógico que não estaria disposto a enfrentar uma eleição nas capitais dentro de 120 dias, obviamente com poucas chances de vitória.

Com relação à decisão de não aprovar o nome dos prefeitos indicados, a preocupação oficial, a julgar pelo que informam suas lideranças mais acreditadas, prende-se ao Rio Grande do Sul e à decisão que lá será tomada esta semana. Afinal, em São Paulo o problema é de Paulo Salim Maluf, e no Rio sua bancada majoritária

aprovará, sem qualquer problema, o candidato de Chagas Freitas que, ao contrário do engenheiro Salim Maluf, se encontra nas boas graças do governo.

Por isso, caracterizado o que se considera radicalização e desafio, o governo poderá vir a propor como solução política e constitucional para o impasse, uma outra emenda à Constituição, retirando a obrigatoriedade de referendo da Assembléia Legislativa para a indicação do prefeito. Esta hipótese, ainda não decidida mas provável, implicaria nova redação da alínea "a", do parágrafo primeiro do artigo 15 da Constituição, retirando a referência à necessidade de aprovação do nome indicado para prefeito das Capitais e dos Municípios considerados estâncias hidrominerais. Esta solução, contudo, só seria examinada depois de esgotadas as negociações políticas, as quais terão de ser iniciadas mais cedo do que se supunha e em rumo a objetivo diversos dos preconizados inicialmente pelo senador Petrônio Portella e pelos líderes da facção moderada da oposição.

Seja como for, é evidente que o governo separa a emenda Benevides do episódio paulista, pouco se importando com o destino e as aflições do futuro governador Maluf. Mas, no que toca à emenda, pressente-se que as bancadas arenistas no Congresso, em especial na Câmara, serão submetidas aí ao primeiro teste de fidelidade e competência. Este episódio e o da liderança para que o ex e futuro ministro Delfim Netto processe o deputado Francisco Pinto constituirão o batismo do fogo das lideranças na Câmara e no Senado.

APESAR DOS DESMENTIDOS, ELEIÇÃO DE 80 SERÁ ADIADA

Das sucursais

BRASÍLIA — O Ministro Mário Henrique Simonsen negou. O Senador Petrônio Portella e o futuro Ministro Said Farhat declararam não existir, ainda, qualquer decisão. O Senador Jarbas Passarinho ficou contra, mas talvez desavisado, pois chegou à Capital Federal à noite, e não pôde dialogar com seus companheiros. O Deputado Nelson Marchezan, líder do futuro Governo confirmou: a coincidência de mandatos está sendo examinada, caminha para uma solução e é a tendência geral.

Em suma, está em andamento uma decisão já tomada pelo futuro governo, que continuará sendo negada e desmentida, mas nem por isso deixará de provocar o adiamento das eleições municipais de 1980 para 1982. E os motivos parecem claros: em meio a uma política de ferrea contenção inflacionária a ser desenvolvida este ano e no próximo, o comando econômico-financeiro do general Figueiredo julga prejudicial a realização dessas eleições, menos por causa de possíveis resultados negativos do que em função de pressões e reivindicações que governadores, prefeitos, candidatos e líderes do esquema situacionista fariam sobre o Palácio do Planalto, solicitando verbas e auxílio para iniciativas administrativas de caráter eleitoral. Diriam que sem certas facilidades (que implicariam a quebra da rígida política de contenção) seria impossível vencer as eleições.

Esse raciocínio, apesar dos desmentidos de praxe, foi desenvolvido ainda em janeiro pelo Ministro Mário Henrique Simonsen, que, sem se intrometer em questões políticas, alertou os Generais Golbery do Couto e Silva e João Baptista Figueiredo para os inconvenientes econômicos do pleito e teve suas ponderações aceitas. Pouco importa se o projeto de lei referente à coincidência de mandatos (leia-se prorrogação dos mandatos dos atuais prefeitos e vereadores) irá ao Congresso no corrente ano ou no próximo.

Uma coisa é a teoria, outra, a prática. O General Figueiredo anuncia disposições democratizantes, promete fazer do Brasil uma democracia e até "arrebentar" quem ficar contra suas determinações, mas começará o governo tendo que adiar eleições. O artifício da coincidência, melhor seria dizer, o pretexto, não convence ninguém. O comando político do quinto governo revolucionário deverá justificar a medida através do argumento de que a unidade administrativa nacional exige mandatos paralelos nos Estados e nos Municípios. O problema é que esta será outra contramarcha da Revolução no assunto. Já tivemos coincidência, depois mandatos separados, entre prefeitos e governadores, em nome da necessidade de ensinar o povo a votar pela prática continuada. No fundo, o problema é outro: sempre que as eleições ameaçam prejudicar a estratégia oficial, ou só adiadas, como nos casos municipais, "empacotadas", como no ano passado, ou transformadas de diretas em indiretas, conforme ocorreu em 1966, 1970, 1978, para governador.

Desta vez, porém, falta aos detentores do poder um instrumento de força, como o AI-2 ou o AI-5 para estabelecer ou intimidar. Esse novo casuismo terá de ser apresentado à deliberação do Congresso, sem a sombra de cassações ou da decretação de seu recesso, e, apesar de a ARENA dispor de maioria, muitos de seus integrantes precisarão ser convencidos. A começar pelo líder do governo no Senado, Jarbas Passarinho, declaradamente contra a iniciativa.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Peço a palavra, como Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, como o início do discurso, brilhante como sempre, do Sr. Senador Itamar Franco foi uma referência a um pobre artigo meu de imprensa, senti-me na obrigação de debater com S. Ex^a, o que para mim é sempre um prazer intelectual. Mas, não querendo prejudicar o tema de S. Ex^a, preferi pedir a palavra como Líder, Sr. Presidente, para que debatêsemos essa questão de denúncia vazia.

Primeira advertência, a quem couber, — e naturalmente não será a V. Ex^a e creio que não será, também, a este Plenário —: ninguém diga, amanhã, que o Líder da

Maioria, no Senado, veio defender a denúncia vazia. Fiz a declaração primacial de que a denúncia vazia, no meu Partido, encontra uma condenação universal; nós não somos favoráveis à manutenção do estatuto da denúncia vazia, a nossa ponderação é o que acontecerá quando, pura e simplesmente, o instituto da denúncia vazia for retirado sem que outras medidas acutelatórias, sobretudo do pequeno investidor no campo de construção civil, não foram tomadas.

Ora, comecei por ler o primeiro período do editorial de *O Globo*, para que S. Ex^t o nobre Senador Itamar Franco me ouvisse. E no meu artigo S. Ex^t estranhou que tivesse usado precisamente esta frase que S. Ex^t sublinhou:

Tirando partido da popularidade da causa, a Oposição não poupa de maneira alguma o lombo da ARENA, na semana que passou. Acusou-a de procrastinar, de manobrar insinceramente para não aprovar o projeto que, ao que consta, deu só ele cerca de cem mil votos a um deputado pelo Rio Grande do Sul.

Tal o apelo popular do tema.

Ora, procrastinar significa exatamente retardar, que é melhor do que adiar, que é um verbete que tem sido usado com uma certa levianidade por muitos dos brasileiros.

Então, preferimos usar mesmo o termo *procrastinar*, retardar, mas insistimos em que não se tratava de uma manobra *insincera*, mas, sim, de um retardamento que tinha sido até certo ponto *obrigatório*, na medida em que não se encontrava a solução equânime. E salientei à Oposição com mais leveza que em regra cabe voltar-se para os temas populares e procurar saber, numa democracia, onde está a maioria para atender a essa maioria. Mas, ao governo, não. Ao governo, mesmo de uma democracia, cabe levar em consideração todos os interesses nacionais, todos os segmentos em causa.

Ora, disse ainda um nobre Sr. Senador — que infelizmente para mim foi o próprio Senador Itamar Franco, que chegou nesta segunda-feira ao plenário com reservas insuspeitas de malícia, no seu discurso de ainda há pouco, primoroso, com elegantes solícias, atingindo o partido e o Governo — que...

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Nobre Senador, talvez tenham sido os fluxos positivos do seu apartamento para o meu, já que somos vizinhos. Não diria que fosse por osmose. Por osmose, seria mais essencial.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Senador, acho esse terreno perigoso.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Não, V. Ex^t é quem está caminhando nesse terreno. Só posso atribuir talvez a nossa vizinhança.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Esse terreno da vizinhança eu acho perigoso. Vamos ficar por aqui mesmo.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Para mim não é perigoso, Senador. É até uma honra ser vizinho de V. Ex^t, na mesma prumada.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — A honra é minha e aqui não cabe — num discurso no Senado — dizer que eu tenho até pontas de inveja em relação a alguns automóveis bonitos que V. Ex^t tem, para os quais eu olho com "olhos grandes".

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Mas troco por qualquer um de V. Ex^t, na hora que V. Ex^t quiser, até hoje mesmo.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Não diga isso, que é um compromisso sério...

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Vamos agora!

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Diz então o nobre Senador: "a ARENA procrastinou e a maior prova de que ela foi insincera é que só agora, recebendo ordem do Presidente da República, resolveu aprovar o projeto. Ora, às vezes eu me pergunto até onde vai a sensibilidade da Oposição. A julgar pelas críticas que eu tenho ouvido aqui, a Oposição gostaria que nós nos comportássemos como se fôssemos o Líder da Minoria e esse Partido a Minoria, e não a Maioria. Qual é, em qualquer tempo, o Partido que suporta, que apóia um Presidente da República e que não o ouve? Por Deus, Senhor! Como diz tanto o nobre Líder da Minoria: Por Deus! Só que eu não sei fazer com a mesma ênfase com que ele faz, talvez por falta de intimidade com o Senhor.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — A ARENA não tem intimidades com o Senhor, o que é lamentável!

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Eu diria, qual é o Partido Majoritário que não ouve o seu Governo, os interesses do seu Governo?

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — O Governo ouve a ARENA, Excelência?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Acho que V. Ex^t está tentando me perturbar...

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Então me desculpe. V. Ex^t me permite um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Pois não, com muito prazer.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — O Governo ouve a ARENA?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Ouve.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Desde quando, Excelência?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Desde agora.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Desde agora. Muito obrigado, Excelência. Dou os meus parabéns a V. Ex^t

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Eu só posso responder por agora! V. Ex^t vai querer — como se diz em linguagem de radioamador — um QRM no meu microfone o tempo todo?

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Prometo não apartear mais V. Ex^t. Estou esperando os três minutos finais, porque V. Ex^t sabe que eu não sou Vice-Líder, Líder da Bancada, e não poderia responder a V. Ex^t, a não ser através do aparte.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Em primeiro lugar, é uma injustiça. Para mim, V. Ex^t poderia ser o próprio Líder, porque tem qualidades para isto.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Muito obrigado, Ex^t

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Quanto ao tempo, não. V. Ex^t não precisará disso, porque pode dispor do meu discurso...

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Não. Eu esperarei os três minutos finais, sem interromper V. Ex^t

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — V. Ex^t pode me interromper, porque eu vou lhe citar muito. Eu só quero que consiga com V. Ex^t formar uma frase e ouvir outra.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Eu vou esperar.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Então, não havia na procrastinação, como salientou o nobre e ardoroso representante do MDB por Pernambuco, Senador Marcos Freire, nenhum tipo de má fé — S. Ex^t não usou essa expressão, eu é que estou usando — nenhum tipo de procrastinação que significasse má fé. Não. É um recurso que a Maioria tem de ganhar tempo — no caso, até poderíamos dizer perder tempo — para poder chegar a uma solução mais próxima dos interesses conflitantes de uma democracia. Ora, democracia é acima de tudo um jogo de forças conflitantes; ela deve — se é uma democracia estável e madura — ela deve atender, exatamente, a uma resultante de um polígono de forças. Portanto, não é apenas de um lado que se olha o problema. O caso em si é que é difícil; com a sinceridade com que graças a Deus eu me conduzo, e o nobre Senador Itamar Franco nem se aproveitou disso — está no meu artigo — eu digo, numa parte dele, que é forçoso convir que se passou muito tempo. Há uma parte do artigo em que eu mesmo faço uma crítica velada ao próprio Partido e até ao próprio Governo, achando que se passou muito tempo. Mas eu posso também estar cometendo uma injustiça, porque nesta Casa, Srs. Senadores, nós vivemos juntos — MDB e ARENA — um dos dias gloriosos do Senado: estas galerias repletas, essa tribuna de honra sem um lugar para sentar, universitários de todo o Brasil palmearam uma decisão que foi nossa, comum, da ARENA e do MDB; eu, como representante do Partido naquela ocasião, estando ausente meu Líder, e o nobre Senador Paulo Brossard já como Líder, demos a solução do caso dos biólogos e biomédicos. Pois o Partido de V. Ex^t, o MDB, na Câmara, impediu a aprovação desse projeto, já agora em defesa de uma terceira categoria que eram os farmacêuticos. Por que procrastinou? Porque achou, naturalmente, que o projeto não era bom; porque encontrou no projeto esta ou aquela falha que, segundo o ponto de vista da Oposição, deveria torná-lo insusceptível de imediata aprovação. Isso é absolutamente irretorquível: a própria Oposição tem o direito de usar um sistema de obstrução para tentar negociar com a maioria um artigo melhor, um texto melhor, um contexto mais razoável. É esta a nossa posição.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Com prazer.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Eu lembalaria o episódio da aprovação, na Câmara dos Deputados, do projeto em questão; o projeto da Lei do Inquilinato que recebeu um substitutivo do Senado, fundado, naturalmente, nas razões invocadas por V. Ex^t, e não me quer dizer isto que a Bancada da ARENA, na Câmara dos Deputados, tivesse recebido esta ou aquela ordem do Executivo, quando aprovou o projeto que o Senado entendeu de melhorar apresentando um substitutivo.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Eu tenho a impressão de que, ainda há pouco, o Senador Helvídio Nunes deixou muito claro qual foi a participação, inclusive de S. Ex^t, do Partido, em torno dessa tentativa de melhorar o projeto. E eu, no meu artigo, citei uma frase de Churchill, e vejo que hoje tenho redobradas razões para bater palmas àquele luminoso espírito, quando ele dizia assim: "Se o político defende o Governo, todas as desgraças do mundo, tudo o que falta à sociedade humana lhe é atirado em rosto, e eu os intimo em altos brados o que pretendem fazer para remediar a situação".

Aqui está exatamente o que estamos sofrendo, nós, os políticos que defendem o Governo. Aponta-se a ARENA sistematicamente como Partido sem vontade própria, como Partido que só age em função dos interesses fechados do Governo e, ao mesmo tempo, esquece-se que as modificações numa legislação dessa natureza podem ser tão delicadas que, em boa linguagem popular, "o tiro pode sair pela culatra". Leio um

novo período, do editorial de *O Globo*. Assim como V. Ex^ts lêem — aliás, são muito mais contumazes neste processo, lêem editoriais continuamente — afinal, chegou a vez de lermos um.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — A Oposição gosta da Imprensa.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — E nós também; gostamos muito. Só peço que V. Ex^t não queira monopólio; V. Ex^t não é bem um monopolista desses afetos...

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Foi V. Ex^t quem ressaltou a nossa freqüência nos editoriais de jornais.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Exato, falei numa insistência, numa contumácia, e então, a nossa vez também está chegando; estamos começando a ler editoriais.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Ótimo, é uma enorme evolução.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Mas isso é ótimo, porque o pior seria que houvesse uma involução.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Como já testemunhamos, várias vezes na vida pública.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — V. Ex^t, aliás, é um testemunho vivo, e como é jovem, pode repeti-lo durante vários anos.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Espero que não veja mais a repetição do retrocesso.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Não verá.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Ótimo.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Mas diz o artigo de *O Globo*:

Não é apenas a controvertida figura da denúncia vazia que o projeto pretende extinguir no contrato de locação de imóveis, iniciativa que nos devidos termos mereceria o apoio geral pelo seu sentido justo e humano de ampliar as condições de segurança do inquilino...

O Globo também não é contra se derrubar o instituto da denúncia vazia, diga-se logo.

... conforme posição sistematicamente defendida pelo *O Globo*. Sob essa capa de forte apelo social e emocional, montou-se na verdade todo um dispositivo jurídico sadado a agravar dramaticamente o problema habitacional brasileiro, desmoralizar ou arruinar uma série de atividades produtivas, promover o desemprego — sobretudo da mão-de-obra não qualificada — causar novos e contundentes impactos inflacionários e, como somatório crítico de tudo isso, submeter a economia brasileira a fatores recessivos francamente artificiais.

O Substitutivo começa por abranger indiscriminadamente as locações residenciais e comerciais, o que é uma heresia do ponto de vista jurídico, econômico e social. Protroga indefinidamente tanto os contratos atuais como os futuros (art. 22), e torna obrigatória a continuação da locação até mesmo nos casos de venda a terceiros (art. 4º). Só em condições muito restritas o imóvel retorna ao uso e gozo do seu proprietário (art. 28), que passará a pagar todos os impostos, taxas e seguros (art. 5º). Ao locatário se confere o direito de não devolver o prédio alugado quando nele houver feito benfeitorias sem oposição do locador...

Veja-se bem, não é com a prévia concordância: sem oposição.

... até receber a indenização por elas. No caso de venda, facilita-se ao locatário não notificado haver para si o imóvel desde que deposite o preço e demais despesas (art. 12).

Note-se que, no caso de despejo — e aqui falo para uma bancada repleta de bachareis em Direito e brilhantes advogados — a partir do momento em que a denúncia vazia cai e o contrato se torna indefinido no tempo, o proprietário não pode, com facilidade, reaver o apartamento, estou me referindo ao pequeno proprietário, não me refiro aos donos de imóveis às centenas. E os há até no Partido de V. Ex^ts. Então, esse inquilino pode reter o imóvel, e o pedido, mesmo para moradia própria ou para moradia de ascendente ou descendente, deve ser submetido a uma tramitação judicial que vai até o recurso ao escalação superior, à instância superior, e o recurso, neste caso, tem efeito suspensivo. Portanto, reaver um apartamento, reaver uma casa, e eu me refiro, insisto, sistematicamente ao pequeno investidor, que representa uma grande parcela do mercado imobiliário, não vai ser fácil; vai ser extremamente difícil, a partir do momento em que se corrija um erro com outro erro, que é deixar ao desabrigado o pequeno investidor num mercado tão sensível e tão dinâmico da economia brasileira.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Senador Jarbas Passarinho, V. Ex^t permite um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Em seguida, se V. Ex^t me permite o aparte ser concedido oportunamente.

A única forma de obter, desde logo, a devolução de um imóvel é: primeiro, se o inquilino não pagar o aluguel e o encargo no prazo do contrato. Mas, em seguida, no texto do projeto que se está votando, — e não é o do Senador Itamar Franco, mas o

projeto que veio, oriundo da Câmara dos Deputados — neste texto se declara que o locatário pode, a partir de qualquer momento, pagar os seus aluguéis atrasados; juros de mora; e, com isso, se interrompe, evidentemente, o processo de reimissão de posse por parte do proprietário. Isso ele pode fazer duas, três, quatro, cinco vezes, em reincidências, e somente com uma alta compreensão do juiz se poderá levar em consideração que aquele inquilino, aquele locador, que é inadimplente, que é useiro e vezeiro em não pagar o aluguel em tempo oportuno, faz daí um caso de regra e não de exceção.

Ora, aqui se diz, com razão, que dos imóveis que se constroem no Brasil 30 a 40% são destinados, atualmente, ao aluguel. E, durante os seis anos do Governo Figueiredo, está prevista a construção de cinco a seis milhões de habitações, das quais 1,5 a 1,8 milhão para serem alugados. O que chamamos a atenção no artigo, que mereceu as honras da citação do nobre Senador Itamar Franco, foi precisamente o fato de não haver um *pendant* entre a proteção ao inquilino e a proteção ao pequeno proprietário.

O Senador Helvídio Nunes mostrou aqui a posição do nosso Partido, preocupado com o pequeno proprietário e, sobretudo, com o pequeno pagador de aluguel, aquele homem que ganha até cinco salários mínimos. Mostrou, não houve resposta, — pelo menos não ouvi — o MDB não quis negociar ou não se interessou por negociar para elevar o teto de cinco salários mínimos a oito, nove ou dez. Então, o MDB está também, com isso, através da luta contra a denúncia vazia, favorecendo grandes proprietários, grandes investidores no mercado e grandes alugadores de mansões, as quais podem ser pagas a quarenta, cinqüenta mil cruzeiros por mês, a título de aluguel, mas não, na verdade, apenas o pequeno pagador de aluguel.

Esta é uma posição que eu gostaria de deixar clara. Quando há pouco, a Oposição declarou até graças a Deus que o Senador Helvídio Nunes não poderia mais votar...

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG. Fora do microfone.) — V. Ex^t pode nomear o Senador.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — V. Ex^t é Oposição.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG. Fora do microfone.) — V. Ex^t pode nomear-me.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Bom, nomeio V. Ex^t *stricto sensu* e até *amplu sensu*, pudesse eu, em *amplu sensu*, nomeá-lo em alguma coisa. Mas, então, designo V. Ex^t pelo nome.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Repito: graças a Deus, S. Ex^t não vai votar mais de uma vez.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Em compensação, nobre Senador Itamar Franco, V. Ex^t, que é um dos homens a quem prezo profundamente, pela coerência e pela firmeza de atitudes, há de estar lembrado de quando, nesse corredor do plenário do Senado, conversei com V. Ex^t sobre isso, V. Ex^t se mostrou sensível a haver um *pendant*, a haver um equilíbrio.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Pois não. Aliás, fiz tudo para V. Ex^t apartear.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Não queria interromper o raciocínio de V. Ex^t. V. Ex^t sabe que o meu projeto é setorial, e o reajuste seria baseado nas Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — No que concordamos, e vamos ser derrotados.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Lamentavelmente, vamos ser derrotados.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Pelos dois Partidos, o de V. Ex^t e o meu.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Não, apenas pelo Partido de V. Ex^t.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Ah, só pelo nosso? As amargas são nossas?

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Não, o nosso Partido defende as ORTNs, e o Partido de V. Ex^t quer modificar.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Vejamos a votação na Câmara.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Quero chamar a atenção de V. Ex^t — evidentemente V. Ex^t tem poucos minutos e não quer entrar mais no mérito — que é um homem brilhante, um homem inteligente, para que o Congresso Nacional levou praticamente cinco anos, cinco anos, repito, quando V. Ex^t sabe, eu sei e todos que aqui estão sabem, quantas vezes leis aprovadas em cinco ou seis dias.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Não há dúvida.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Excelência, esse é o ponto sério. E aí continuo afirmando — V. Ex^t pode discordar, é um direito que tem —, no meu entendimento e posso provar a V. Ex^t, a hora que quiser, também aqui no Senado Federal, que a ARENA retardou o Projeto da Lei do Inquilinato, como, na Câmara dos Deputados, o meu projeto está parado, na gaveta do Líder do Governo, há dois anos

e três meses apenas, Excelência. O que se pedia era o seguinte: que o Governo aprovasse ou rejeitasse o meu projeto. Mas ele não o fez; não o aprovou nem o rejeitou. O projeto está adormecido lá. É pena que, talvez, ele não possa ficar assim como ocorreu com a Lei de Diretrizes e Bases, que ficou no Congresso Nacional cerca de quase doze anos, como sabe V. Ex^t. Se o Governo Figueiredo não tivesse feito uma intervenção na tramitação do Projeto de Lei do Inquilinato, talvez tivéssemos aqui a repetição do ocorrido com a Lei de Diretrizes e Bases, e o projeto ficaria por doze anos ou mais anos sendo discutido.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — V. Ex^t, agora, está divagando. Ouço V. Ex^t, mas está divagando, está falando sobre Diretrizes e Bases, daqui a pouco vamos falar sobre Carlos Lacerda e a sua excepcional memória...

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Estou lembrando a V. Ex^t que quando há o desejo da Maioria...

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Mas, Senador...

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — V. Ex^t me permita só isso, e não vou falar mais. O certo é que V. Ex^t, a toda hora, fala: a Maioria, a Maioria. Mas quando há o desejo da Maioria, os projetos passam aqui com a velocidade do som — já não digo nem da luz, porque seria perigoso. Prefiro colocar apenas a velocidade do som.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Não, com a velocidade do som está certo, porque é a nossa capacidade de falar.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Eu prefiro pôr só a velocidade do som. À velocidade da luz passa até a prorrogação dos mandatos, e isto é outra coisa.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Já, agora, V. Ex^t sai do cerne do problema e está fazendo elocubrações.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — E...

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Ainda há pouco, divagações; agora elocubrações. Por quê? Porque o ponto crucial — sabe V. Ex^t que temos defesa —...

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Olha, V. Ex^t...

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Sabe o ponto crucial, então, procura os termos vicinais. Mas, é natural.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — V. Ex^t não vá, depois, reclamar que a Oposição bateu no lombo da ARENA.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — V. Ex^t há de ver que...

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Senador Jarbas Passarinho, só para encerrar o meu aparte, e prometo não interromper mais V. Ex^t.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Ao contrário, assim eu não permito. V. Ex^t quer que eu aceite que não fale mais?

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Não. Vou trazer amanhã, pedirei a palavra ao Sr. Presidente para explicação pessoal, para provar a V. Ex^t, pelos Anais da Casa, como, aquí no Senado Federal se retardou a aprovação do Projeto de Lei do Inquilinato, não o meu projeto, mas o que veio da Câmara dos Deputados...

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Mas, V. Ex^t vai provar o óbvio. Nenhum de nós disse que não! Foi dito aqui: procrastinar! Procrastinar é retardar, e retardou conscientemente.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Mas, por que V. Ex^ts retardam? Retardaram por cinco anos o projeto!

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Pelas razões que todos conhecem.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Cinco anos! Cinco anos!

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Quatro, cinco, seis ou sete, enquanto vem o criador não acontece a solução que agora vai ser votada.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Qual solução?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Essa que será votada, com a extinção pura e simples da denúncia vazia sem garantia do outro lado. Está aí a prova!

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Em que alterou o projeto?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Por que o Partido de V. Ex^t não foi suficientemente hábil, suficientemente capaz para apresentar um projeto que pudesse receber palmas de todos os lados?

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Senador, em que alterou o projeto, do ano passado para este, a Câmara dos Deputados? Quem alterou aqui o substitutivo?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Oh! V. Ex^t há de ver que cá, como lá, o projeto de V. Ex^t não é nenhum primor!

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — V. Ex^t, por mais que queira, não consegue defender o Governo nesse aspecto. Foi preciso entrar o novo Presidente, para que essa lei andasse.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Vamos repetir. Não precisava entrar o novo Presidente,...

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Precisou sim!

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — ... por uma razão muito simples. Quer ver como se destrói um tipo de slogan que V. Ex^ts usam abusivamente?

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Quero ver.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Quer ver como não tem nenhuma procedência o que V. Ex^t acabou de dizer?

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Quero ver!

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Número um: o Presidente Geisel mandou aprovar o projeto, ao fim de seu mandato.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Mas, o Presidente Geisel, Senador,...

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Um momento, deixe-me terminar, por favor. Número dois: o Presidente Figueiredo, já como candidato, declarou-se frontalmente contra a denúncia vazia. Então, não é absolutamente compatível com uma verdade irrespondível que V. Ex^t acabou de afirmar. Não é!

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — V. Ex^t vai me permitir, agora, então.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Pois não.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Com respeito ao homem que, hoje, não é mais Presidente, é apenas um cidadão comum, o Sr. ex-Presidente Ernesto Geisel, com o Congresso fechado, baixou o Decreto nº 1.534.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Mas ele não ia fechar o Congresso de novo.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Mas V. Ex^t não quer escutar!

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Mandou aprovar, e o que aconteceu aqui?

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Mandou aprovar não, Ex^t. Provocou a denúncia vazia com aquele decreto.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Foi aprovado aqui, foi para a Câmara e a Câmara dos Deputados, pela Liderança do Partido de V. Ex^t, juntou, geminou os dois projetos!

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Não, Ex^t! V. Ex^t está enganado. V. Ex^t comete um erro nesse aspecto, com a sua própria Liderança na Câmara dos Deputados.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Eu estava aqui, como V. Ex^t!

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — V. Ex^t vai permitir-me uma explicação.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — V. Ex^t não destruirá o que estou afirmando.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Não, longe de mim.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Estou afirmando a V. Ex^t, que a Bancada de V. Ex^t geminou os dois projetos na Câmara dos Deputados.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — O projeto que chegou ao Senado Federal foi do acordo das duas Lideranças. V. Ex^t não pode negar isso.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Estou dizendo a V. Ex^t que a questão, inclusive, foi confirmada no meu artigo!

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — V. Ex^t não pode negar isso.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — E tomo cuidado com o que afirmo para, exatamente, evitar esse tipo de discussão!

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Não! Então, V. Ex^t não negue isso!

O Sr. Aloisio Chaves (ARENA — PA) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Pois não. Eu acho até opportuno, porque estamos falando mais alto do que deveríamos.

O Sr. Aloisio Chaves (ARENA — PA) — Nobre Senador Jarbas Passarinho, realmente essa é uma questão delicada sob todos os aspectos, tanto social, político como jurídico. Creio que, neste Senado, quando se sentar a poeira, os ânimos realmente cederem à reflexão, chegaremos a algumas conclusões que terão o apoio da ARENA e do MDB. V. Ex^t colocou, com absoluto rigor, com absoluta precisão este fato que é, na minha opinião, o fulcro da questão: como disciplinar essas relações de locador e locatário, se eliminamos a denúncia vazia? É preciso, nesta lei, colocar certos dispositivos de ordem geral que, ao eliminar a denúncia vazia, conceda tratamento equânime a todas as partes envolvidas no negócio jurídico. Por exemplo, no editorial de *O Globo*, de hoje, com muita razão, chama a atenção para isso, pois é uma aberração jurídica, dispensar o mesmo tratamento às locações residenciais e comerciais. Isso realmente me parece imprevidente.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Mas é evidente!

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Dá o número! O Senador Itamar Franco interrompe V. Ex^t, mas não tem razão. Dá aqui, repito, o número. Mostra aqui o artigo do projeto.

O Sr. Aloisio Chaves (ARENA — PA) — V. Ex^t há de verificar que há necessidade de proteger e, de certa maneira, estimular o pequeno e médio investidor dessa área imobiliária. Também aqui se cuidou disto, desde que esse teto estabelecido em cinco salário mínimos tivesse sido elevado para dez salários mínimos — e poderia sé-lo, se o MDB tivesse defendido essa tese, V. Ex^t vai verificar que somente um aluguel superior a Cr\$ 15.000,00 poderia ensejar a denúncia vazia. Realmente, quem paga aluguel de Cr\$ 15.000,00 deve ter uma renda, no mínimo, de 45.000,00 a Cr\$ 50.000,00. Com a elevação desse teto, então, uma grande faixa da população brasileira estaria protegida e amparada.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — É a que mais merece esse apoio, que seria a classe mais pobre, que é exatamente aquela classe que mais se angustia com o problema de locações anuais. Aí é que está, sobretudo, a depressão que a denúncia vazia causa: uma pessoa aluga um imóvel e depois de alugá-lo, imediatamente, começa uma contagem regressiva porque, ao cabo de doze meses, considera-se o contrato extinto. Mas, também, se se deixar que o contrato seja considerado indefinidamente prorrogado cai-se no outro caso. Parece tão simples!

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Não, Ex^t!

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — O que eu estou pedindo é um pouco de sensatez de todos nós, porque nós, como Maioria, temos que ouvir coisas como essas, que estão aqui neste último período do editorial de *O Globo* em que ele diz:

O Partido da Maioria no Congresso deve estar alertado para os sérios desequilibrios e tensões que se desencadearão no País com a eventual aprovação do substitutivo e colocarão em risco objetivos fundamentais do Governo Figueiredo no campo econômico e social.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Alertado às vésperas da votação do projeto.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) —

É preciso evitar um desfecho que seria também suicida para os interesses do Governo, do País e afinal dos próprios inquilinos, para os quais se acena com benefícios ilusórios.

Ora, então aqui está visto: a Maioria paga por tudo. A Maioria paga para o nobre Senador Itamar Franco, por ter procrastinado: a Maioria paga para *O Globo*, por ir aprovar, amanhã, o projeto.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Não, Ex^t!

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — A Maioria, afinal, é o Bey de Túnis desta República!

Quando não se sabe a quem atacar, ataca-se a Maioria, porque a Maioria é a grande responsável, e o *pushing ball* dos atletas musculares da Oposição. Aí está!

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Não. V. Ex^t não está fazendo justiça à sua inteligência com esse raciocínio, agora.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — De fato, hoje, eu estou num dia de burrice intolerável, especialmente porque estou me opondo a V. Ex^t. Então isso é uma prova de falta de pensar.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Não! Essa ironia de V. Ex^t não! Eu não considero V. Ex^t nem tão inteligente, nem mais do que eu. Agora peço respeito, também, a V. Ex^t.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Ao contrário V. Ex^t acabou de declarar que eu não estava entendendo.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — V. Ex^t pode usar todas as ironias mas, agora, quando se joga uma ironia em V. Ex^t, V. Ex^t logo se agride! Eu estou discutindo com V. Ex^t com a maior educação e trazendo argumentos. V. Ex^t é que não está respondendo.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — O Partido de V. Ex^t é um Partido de “não-me-toques”. Está aí um vendaval vindo do nada.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Não, não é vendaval vindo do nada!

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — É vendaval sim! V. Ex^t está me atribuindo aquilo que não tive intenção de fazer! Então, eu me defendi.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — V. Ex^t morde e sopra em seguida! Isso não admito! Comigo, não!

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Isso também é uma atitude que eu espero que V. Ex^t retire.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Não, eu, também, não admito!

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Eu não sou morcego e não tenho atitudes iguais a essa! Nunca fui de morder e de soprar! Nunca, nobre Senador!! Sou homem de afirmar e sustentar afirmações.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Eu também sou, Ex^t!

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — V. Ex^t não está me tratando com o devido respeito!!

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — V. Ex^t também não me tratou.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Estou me defendendo da primeira acusação de V. Ex^t

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — E eu fiz acusação a V. Ex^t?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Assim, não! Assim não vamos bem! É um “não-me-toques”, extraordinário! Podemos ser atacados à vontade! Nós podemos ser “saco de pancada”. Podemos ser chamados de maledicentes.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Não! Eu não vou admitir ironia de V. Ex^t

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Podemos ser chamados de tudo que é adjetivo pejorativo, mas na hora de nos defendermos, é um vendaval!

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Mas, ironia de V. Ex^t eu também não posso admitir.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — É um vendaval!

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Ora, com esta voz tão amável, poderia eu negar o aparte a V. Ex^t?

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Oh!, muito obrigado.

O SR. JARBAS PASSARINHO (MDB — PA) — Espero o que vem depois.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Senador Jarbas Passarinho, quero assegurar a V. Ex^t que, mesmo aprovada nestes termos, na Câmara dos Deputados a lei de locação não volta àquele regime da Lei nº 1.300, isto é, aquele regime em que o inquilino fica eternamente na casa pagando aluguel do passado.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Não! Isso não!

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Por quê? Porque o Congresso teve hoje a seguinte atitude: a casa é para alugar, então que se assegure ao locador a justa contraprestação, mas que ele não tome a casa apenas para forçar um aluguel maior, porque é ilegitimo assegurar ao locador a retomada para alugar a terceiros por preço maior ou, então, para forçar o próprio locatário a pagar um aluguel que esteja acima dos limites do valor da casa.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — É evidente.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Isso o que quis dizer a V. Ex^t, em primeiro lugar. Agora, a segunda proposição...

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Não. A primeira parte V. Ex^t terminou. Agora, vamos contrabater. Porque então virá a segunda, a terceira a quarta a quinta, e eu não contrabato. Se V. Ex^t me permite eu contrabato a primeira parte.

Nenhum de nós disse, aqui, nem eu nem nenhum dos Senadores, presentes aqui, da ARENA, que isso voltava ao estatuto anterior. De modo nenhum! Nós dissemos que se tratava de um congelamento de aluguel. O que eu disse, isso sim, no artigo que foi objeto do discurso inicial de hoje, é que ao longo do tempo significará o mascaramento do congelamento. A médio prazo, sim! Por quê? Porque os reajustes anuais não serão iguais, evidentemente, ao custo de vida nacional, uma vez que as próprias ORTNs não se reajustam por este valor. Então é o caso de 5, 8, 10 anos, num País inflacionário, aquele imóvel não é mais, seguramente, um instrumento de aplicação de capital. Nós não dissemos, e V. Ex^t se engana se dissemos, que havia uma volta.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Mas cumpre ao Governo atualizar.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Não, não havia volta, um congelamento puro e simples; mas haverá um congelamento ao longo do tempo.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Mas, nobre Senador, a segunda parte é a seguinte: há um argumento que não pode ser aceito pela Casa e nem pelo País, que é, exatamente, esse argumento usado pelos locadores que dizem que se a denúncia vazia for supressa, não haverá construção civil neste País. Isso é um argumento de locador, um argumento inaceitável.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Isso não é argumento de locador — é o argumento de *O Globo* — está na primeira página do *O Globo* e não é de locador.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Mas os locadores usam esse argumento. Quero dizer a V. Ex^t que país nenhum, no mundo, resolveu o problema da habitação com a locação. Aliás, devia desestimular-se a locação — o que se deve estimular é a casa própria, porque é condenável a alguém construir casa para alugar, para explorar a habitação. Isto que é condenável.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — V. Ex^t me desculpe, mas acabamos, juntos, de descobrir a pólvora!

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Este argumento está sendo usado, hoje, por um jurista, até de nome nacional, mas que não tem sido outra coisa senão um defensor de locadores, que é o Sr. José Luiz Alves, autor, por sinal, pelo que soube, do substitutivo apresentado, nesta Casa...

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Isto é uma acusação de V. Ex^t.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — ... a destempo, por determinação do Governo, ao sucumbir à imposição dos locadores, esse substitutivo que, logo depois, sofreu modificações e foi para a Câmara. De forma, Ex^t, que eu queria terminar, para que o MDB não seja posto na posição, não que V. Ex^t deseje ou que alguém possa admitir sobreestar esse projeto. Portanto, apenas quero esclarecer a V. Ex^t o seguinte: quando o projeto da Câmara chegou aqui, de imediato, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça, com pequenos adendos. Quando ele já estava em fase de votação, e não havia tempo nem oportunidade regimental para voltar àquela Comissão, houve um substitutivo da Maioria que determinou a sua volta à Comissão e se constatou, depois, que a finalidade era exatamente o restabelecimento da denúncia vazia, porque, no projeto da Câmara, a denúncia vazia já não estava mais sendo objeto de cogitação. Então, digamos, o Partido de V. Ex^t, ainda que tivesse outras intenções, obstruiu e foi o obstrutor exclusivo da tramitação da lei de locação. Fui o relator da matéria e estou a par desta em todos os seus pontos, em todas as suas ações.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — V. Ex^t fez afirmativas graves, pelas quais, naturalmente, responde, como um homem de palavra e um homem de bem, quando disse que o substitutivo foi feito aqui por interesse de locador.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Dou o aparte ao nobre Senador Helvídio Nunes, antes de terminar, Sr. Presidente.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Nobre Senador Jarbas Passarinho,...

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Pediria a V. Ex^t que continuasse a falar, porque o Senador Marcos Freire está coordenando a sua Bancada e não vai ouvir, naturalmente, a resposta que V. Ex^t dará ao Senador Leite Chaves. Mas a Taquigrafia registrará. Por favor.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — ... fazendo ouvidos moucos das injúrias atiradas contra a nossa Bancada...

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — O Senador Leite Chaves continua não ouvindo, mas S. Ex^t está sendo agora chamado de estar assacando injúrias contra o Senador Helvídio Nunes.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — No que, às vezes, S. Ex^t é useiro e vezeiro.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — É!

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — ... gostaria de inserir no discurso de V. Ex^t apenas o seguinte: V. Ex^t já fez referência à situação do pequeno investidor, e o pequeno investidor é responsável por um número alentado de casas que se constroem neste País. Mas eu gostaria de pedir a atenção...

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — V. Ex^t me permite, inclusive, tive uma estatística recente, exatamente a propósito desta lei, que mostra que os proprietários de um a dois apartamentos são a imensa maioria dos que se oferecem no mercado imobiliário imóveis a alugar.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Então, temos que considerar, também, a situação do pequeno investidor nas cidades de porte médio e de porte pequeno deste País, uma vez que quando determinados problemas são trazidos à baila, o são tendo em vista, exclusivamente, a situação peculiar de São Paulo e, também, a situação peculiar do Rio de Janeiro, quando a lei tem que ser observada, cumprida no País inteiro. Outro aspecto, também, é relativo àqueles que, por terem salários médios, razoáveis, fazem a sua poupança e, posteriormente, aplicam aquela poupança na construção de casas, pois que a casa, além daqueles rendimentos que proporciona mensalmente, tem um outro aspecto que também não pode ser desprezado: o da sua valorização. Outro ponto que também deve ser considerado, quando se trata de afastar pura e simplesmente de nossa legislação a denúncia vazia, é aquele relativo às viúvas, que são proprietárias de imóveis e que vivem quase que exclusivamente do rendimento mensal que aquele imóvel lhes proporciona. Temos também de considerar a situação dos menores que são proprietários. Enquanto não se revogar do Código Civil o Capítulo ou o Livro relativo ao Direito Sucessório os tutelados e curatelados também podem ter imóveis. Então, vê V. Ex^t que o problema não tem absolutamente a singeleza que o MDB lhe procura dar. É um problema grave, complexo, que envolve uma enorme gama de interesses, e por isso a ARENA, ciente e conscientemente, o procrastinou, porque à ARENA interessava e interessava produzir uma lei que sirva ao País e não a eventuais interesses eleitoreiros.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Sr. Presidente, concluo:

De tudo isso recolho algumas lições. A primeira delas é edificante: o nobre Senador Leite Chaves acabou de descobrir que não existiria o problema se não houvesse aluguel a ser pago. É uma descoberta realmente emocionante. Se não tivéssemos casas para alugar não teríamos o problema, é claro. S. Ex^t adiantou mais que não voltamos

ao período anterior de 1964, quando houve congelamento por lei. Claro! Nenhum de nós disse que voltamos.

O que mostramos é que há um instituto que deve ser destruído, que deve ser eliminado, porque é opressor e injusto, que é o da denúncia vazia. Mas, que a simples e pura eliminação desse instrumento, sem a garantia dos pequenos investidores, e agora acrescentamos esses argumentos dados pelo nobre Senador Helvídio Nunes, pessoas que têm ali, às vezes, uma única fonte de receita própria não tem cabimento. Então é fácil acenar para a imensa maioria de inquilinos, dizendo que se está apenas fazendo um trabalho em favor deles. Mas ao Governo cabe a análise do conjunto do povo brasileiro.

Por isso, Sr. Presidente, creio, inclusive, que falo inutilmente. O projeto vai ser aprovado. A denúncia vazia será derrubada, e é justo — e insisto que seja, — mas me parece injusto que ela não seja, ao mesmo tempo, reparada por alguma coisa que pode levar realmente ao que o nobre Senador Leite Chaves nega: a possibilidade — já não diria eu de um caos — mas a possibilidade de um desequilíbrio, num setor altamente dinâmico da economia brasileira que é o da construção civil.

Quando fui Ministro do Trabalho, neste País, a construção civil era responsável por quase 60% dos novos empregos, muito especialmente porque ela recebe as populações migrantes, muito especialmente porque ela recebe a mão-de-obra não qualificada. E ainda que se diga que há um salário mínimo ou pouco mais que o salário mínimo, que isso não dá realmente para a sobrevivência, o fato é que se trata ainda de uma opção entre a total miséria e a pobreza. E este mercado ficará afetado — preste bem atenção o nobre Senador pelo Paraná — se eu estiver vivo daqui a 10 anos e este projeto continuar nestes termos, vou provar seriamente a V. Ex^t, tardiamente a V. Ex^t, que eu tinha razão quando chamei atenção para os perigos de acabar com uma injustiça e gerar outra. Apenas isso.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Senador, V. Ex^t pode ver apenas o exemplo passado. Quando se deu essa Revolução de 31 de Março, uma das primeiras leis a serem revogadas foi a de nº 1.300; em seu lugar fez-se a Lei nº 4.494, com os reajustamentos e com eliminação, logo em seguida, da denúncia vazia, sob o pretexto de que em 10 anos o problema da moradia estaria solucionado no País. Então se supriu a proteção ao inquilino, os aluguéis passaram à livre autonomia da vontade das partes, e mesmo assim voltamos, no que diz respeito à necessidade de moradia, a nos encontrar no passado, com problemas habitacionais, com Banco Nacional da Habitação, e sob a alegação de que a construção civil no País estava recebendo maior incremento. Logo, o argumento de que casa para alugar resolve problema de habitação e resolve situação de emprego, digamos, é fato desmentido pelo próprio passado. A lei, durante 10 anos, admitia a correção. Quando o Presidente Castello Branco baixou as primeiras tabelas, estabeleceu até os parâmetros para 10 anos depois, porque, depois de 10 anos, não haveria mais correção: o mercado estaria inteiramente estável, e o que se vê é a mesma pressão.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — A prova contrária, exatamente, às palavras de V. Ex^t, sem respaldo em números e dados concretos está no que vou lhe dizer a seguir. É justamente a crítica que V. Ex^t está fazendo ao Banco Nacional da Habitação. Se o Banco Nacional da Habitação tivesse tido a capacidade de construir seis milhões de casas por ano, o argumento de V. Ex^t não se sustentaria de pé um segundo. Agora, como o Banco Nacional da Habitação, apesar de todo o esforço realizado, não constrói o número de casas necessário à demanda brasileira,...

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Porque desviaram seus recursos!

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Deixe-me concluir. É com esse tipo de aparte, esse tipo de atropelamento, quando se começa a dar uma resposta, que começamos a nos desentender.

Ouve-se V. Ex^t em silêncio, e em silêncio respeitoso, e quando se começa a fazer o raciocínio vem o atropelamento. Não é possível!

Então, o Banco Nacional da Habitação nas mãos de V. Ex^t ou do Partido de V. Ex^t não resolveria o problema também. Não resolveria por causa exatamente da pequena faixa de salários dada à imensa população trabalhadora do Brasil; é a pobreza nacional que se reflete no caso. E, em consequência, quando o Banco Nacional faz um milhão de habitações, um pequeno investidor, que V. Ex^t nega, faz num só ano um milhão e oitocentos mil novas casas e pequenos apartamentos. De maneira que a negativa de V. Ex^t é puramente verbal, e a nossa é arrimada nos números indicados nas estatísticas do crescimento urbano da população brasileira à taxa de 5% ao ano, o que é portanto uma coisa extremamente grave.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, concluo...

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Ex^t um aparte, nobre Senador Jarbas Passarinho?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Para concluir, nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Nobre Senador, V. Ex^t está trazendo ao conhecimento da Casa um fato que é da maior gravidade e que precisa, o quanto antes, ser anotado. V. Ex^t faz um pronunciamento da maior profundidade, analisando uma proposição a ser votada em todas as suas implicações, mede os seus benefícios e chama a atenção para os seus malefícios.

Procura, assim, avaliá-la tanto nos seus aspectos positivos como nos aspectos negativos. Sem objetivo e amplo e visa tirar o maior proveito da análise do tema em benefício da família brasileira. Mas noto que muitas vezes tais problemas são por outros analisados sem a mesma segurança. Sem a base de conhecimento necessário, o

que leva a conclusões apressadas sem base nos fatos reais. Isso acarreta, talvez, uma das distorções mais graves e mais perigosas com que se pode toldar a opinião pública brasileira. Com graves prejuízos, é claro, para a imagem real da Maioria e até das autoridades cuja posição muitas vezes se vê distorcida perante o povo. Erros como esses, induzidos pela falta de análise peruciente ou por demagogia têm que ser evitados nas discussões de problemas sérios como esse de que trata V. Ex^a.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Sr. Presidente, Srs. Senadores; a minha intenção foi apenas fazer um reparo ao que considerei uma afirmativa que, até certo ponto é injuriosa ao nosso partido. É considerar o meu partido e a nossa Bancada como um instrumento de procrastinação insincera. Foi a partir daí que se desencadeou todo esse tumulto, que infelizmente me atingiu na tarde de hoje.

Não teria surpresa, Sr. Presidente, se manhã eu me viesse a ver caricaturado como um homem que está defendendo a denúncia vazia, apesar de tudo que disse contra a denúncia vazia. Apesar de declarar que a nossa posição é firmemente contra ela, eu não teria surpresa, Sr. Presidente, porque estou acostumado às intrigas.

A nossa posição, entretanto, é apenas de alertamento, e quisemos alertar o Congresso para que uma lei seja feita da melhor maneira possível. E esta lei só poderia ser feita da melhor maneira possível, quando levasse em consideração os interesses de cada segmento da população brasileira. Este é o dever do Governo, consequentemente da Maioria que o apóia. Não é necessariamente, o dever da Oposição.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Sr. Presidente, peço a palavra, de acordo com o Regimento, para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao Senador Itamar Franco, para uma explicação pessoal.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) (Para explicação pessoal. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Citado várias vezes no pronunciamento do Líder do Governo nesta Casa, quero reafirmar o que disse, nesta tarde.

Entendo que Partido do Governo, na Câmara dos Deputados, retardou a aprovação da Lei do Inquilinato. Entendo que, no Senado Federal, também, tão logo chegou a esta Casa, o projeto da Câmara dos Deputados, aprovado por um acordo das duas Lideranças, MDB e da ARENA, acordo feito sobre o projeto original do Senhor Presidente da República, enviado ao Congresso Nacional, em 1974, esse projeto sofreu aqui, também, procrastinação do Partido do Governo nesta Casa.

E se as minhas palavras, Sr. Presidente, não provam isto, o livro que amanhã vai ser lançado pelo nosso Alencar Monteiro, "Enfoques do Congresso, sem Protocolo", vai demonstrá-lo numa de suas páginas, na fotografia em que o Senador de Minas Gerais, praticamente sozinho no plenário, solicitava à ARENA que desse *quorum* para aprovação da Lei do Inquilinato.

Leia, Sr. Presidente, o que diz o livro de Alencar Monteiro, no capítulo "Denúncia Vazia". E aqui está a Bancada da ARENA, um Senador apenas, (exibe a fotografia):

O Projeto de Lei do Inquilinato passou mais de três anos entre a Câmara e o Senado e mereceu um substitutivo do Deputado Blota Júnior, que recebeu a denominação de "Denúncia Vazia", pela situação "incômoda", que criava para os senhores e incorporadores. No Senado, ficou engavetado durante meses, porque a ARENA temia uma represália nas eleições que se aproximavam. Já nas sessões finais da Legislatura, por muita insistência do MDB, o projeto foi a Plenário para deliberação. O Senador Itamar Franco, na discussão, pediu à ARENA que desse *quorum* por quatro sessões seguidas, para que fosse votado. E a resposta que obteve foi o que mostra a foto. Tudo vazio.

E, Sr. Presidente, se não bastasse isso, trarei amanhã à Casa, já que estou inscrito para falar, os Anais do Senado Federal, quando provarei mais uma vez que a ARENA retardou, e retardou propositadamente, a aprovação deste projeto, um Partido que ficou discutindo praticamente quase 5 anos, Sr. Presidente, para aprovar uma lei de alto alcance social.

Continuo afirmando: a ARENA retardou propositadamente a aprovação da Lei do Inquilinato.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, em explicação pessoal. (Muito bem!)

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Peço a palavra como Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra, como Líder, o nobre Senador Marcos Freire.

O SR. MARCOS FREIRE PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Louival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O País inteiro ainda se encontra preocupado com a situação calamitosa que, nas últimas semanas, atingiu de maneira dramática, diversos Estados nordestinos, mediante o inesperado aumento do volume de águas ocorrido no Rio São Francisco e seus afluentes.

De Norte a Sul, de Leste a Oeste, o povo brasileiro deu as mãos em grande campanha de solidariedade, em favor das populações severamente atingidas pela catástrofe.

Foi de tal maneira grave a situação, que o Governo Federal chegou mesmo a elevar em 5% os tributos do Imposto de Renda neste ano, para atender com maior eficiência ao montante de recursos reclamados.

A ação governamental em favor das populações atingidas, a partir do Estado de Minas Gerais, onde nasce o Rio São Francisco, Bahia, Sergipe, Alagoas e Pernambuco, foi realmente digna dos nossos aplausos, pela sua objetividade.

No último dia 27, desta tribuna, dava conhecimento à Casa, da reunião realizada no Palácio do Governo em Aracaju, e das providências tomadas pelos Ministros Mário Andreazza, do Interior, Mário Castro Lima, da Saúde e de representantes de vários órgãos do Governo Federal, assim como do Governador Augusto Franco.

Na última sexta-feira, na reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE, realizada no Recife, presidida pelo Ministro Mário Andreazza, tendo a participação do Ministro Delfim Netto, da Agricultura, e a presença de todos os Governadores da Região, o assunto foi bastante debatido e outras providências foram adotadas.

O Ministro Mário Andreazza prometeu que uma considerável ampliação dos recursos seria feita em favor do Nordeste, a fim de reduzir, nos próximos anos, as disparidades entre a renda nordestina e a das outras regiões do País.

Enumerou três prioridades para alcançar essa meta: acelerar o crescimento agropecuário; consolidar o desenvolvimento industrial e reduzir a pobreza, melhorando a infra-estrutura urbana.

O Ministro Delfim Netto, da Agricultura, garantiu, aos produtores rurais nordestinos, que não faltará financiamento para a agropecuária da Região.

Não poderíamos também, deixar de trazer ao conhecimento desta Casa, de que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, em reunião realizada no último dia 29, através da atuação do seu ilustre Presidente, Dr. Luiz Sande, e com o apoio dos Diretores, resolveu autorizar a sustação por seis meses, com a prorrogação por igual período, do prazo limite dos contratos, dos pagamentos e juros devidos por operações com empresas ou acionistas em benefício de projetos localizados nos Municípios atingidos pelas enchentes, situados nos Estados da Bahia, Pernambuco, Alagoas e Sergipe. São abrangidas pela medida, todas as empresas, submetidas ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, cujas instalações tenham sido efetivamente danificadas pelas enchentes. Essa decisão amplia o alcance de medida anterior que beneficiava as empresas dos Estados de Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro.

Na Bahia, foram 25 Municípios prejudicados pelas enchentes, 8 em Pernambuco, 11 em Alagoas e 14 em Sergipe. Ficou também deliberado que a sustação do pagamento de financiamentos poderá eventualmente ser estendida a outros Municípios.

Assim, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico passou também a participar da corrente nacional em favor das vítimas das cheias do São Francisco. É razão suficiente para registrarmos nesta Casa, essa ação elogiável que vem contribuir assim, de forma positiva para a regularização da situação australiana do bravo povo nordestino.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (MDB — GO) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Nação espera apreensiva o momento de participar do processo de elaboração das decisões nacionais. Está consciente do agravamento da situação econômico-social do País, tão grave agora quanto esteve em 1963 e 1964, com o sério agravante de que, na atualidade, não se pode responsabilizar a ninguém, senão ao próprio Governo e exclusivamente a ele, pelo mal que a aflige.

Se, então, naquele período difícil da vida nacional sempre houve o pretexto de responsabilizar as agitações sociais, estimuladas por minorias radicais, pela situação grave do País, o mesmo não ocorre agora, quando as manifestações da sociedade permanecem sufocadas pelo que ainda resta dos instrumentos do arbítrio e até mesmo pelo sentido de maturidade que esta mesma sociedade adquiriu, nestes quinze anos sufocantes.

Se, no período 63/64, por toda a movimentação social permitida, foi a sociedade co-responsável pelo agravamento da crise econômico-social, o mesmo não se pode dizer agora, no entanto, cabendo apenas ao Governo a responsabilidade pelo deterioramento de nossas dívidas externa e interna, pelo extremamente exagerado aumento do custo de vida, pelo violento recrudescimento dos índices inflacionários, pelo acúmulo crescente de rendas na faixa privilegiada da população, pela desnacionalização de nossa economia, pelo aniquilamento da pequena e média empresas nacionais, pela maior marginalização de largas parcelas do povo, pelo empobrecimento da maioria da classe média, pelo exagerado enriquecimento da minoria vinculada ao capital financeiro, pela falência da agricultura.

A sociedade foi transformada, durante esse tempo todo, em simples espectadora do processo histórico, em objeto nas mãos daqueles que, ilegitimamente em seu nome, exerceram o poder da decisão, do mando e do desmando.

Durante 15 anos, foi submetida ao Estado autoritário, com ligeiras mutações de nuances, mas sempre essencialmente autoritário.

Castello Branco, Costa e Silva, Junta Militar, Médici e Geisel asseguraram o continismo da absoluta tutela do Estado sobre a Nação, com ligeiras diferenças de estilo pessoal.

Deles, sem dúvida, o mais fechado foi o período de Médici, este teve audácia de faraó, sob a farsa do "milagre" econômico e do Brasil potência mundial, com total desprezo à participação da sociedade, mantendo a imprensa do País sob rígida e implacável censura prévia. Chegou às raias da insanidade político-administrativa, com o festival de obras supérfluas, a excessiva centralização burocrática e decisões tomadas em gabinetes herméticos e sempre apresentadas como definitivas e acabadas à Nação.

O Governo Geisel, sob certos aspectos, foi ainda mais fechado. Liberando a censura prévia à grande imprensa escrita, manteve a rigidez sobre os demais órgãos de comunicação social e elevou a níveis inadmissíveis o controle autoritário do processo decisório, sobretudo na área econômica. Toda a elaboração das decisões políticas, econômicas e sociais se fez em gabinetes fechados, por meia dúzia de *experts*, sem a mínima participação da sociedade.

Dai ser a responsabilidade pelo desastre iminente da inteira responsabilidade da fechada estrutura de poder que se montou, isolada e distanciada da vontade nacional.

Somos homens públicos responsáveis, apesar de tudo. Detemos, ainda, algum grau de representatividade e não entendemos a atividade política dissociada de determinados princípios éticos. Portanto, longe de nós a adoção do amoral estribilho de que "quanto pior, melhor".

Estamos certos de que uma conciliação nacional é inadiável, sempre mais necessária quanto mais próximo do desastre nacional. Há, no entanto, determinados pressupostos básicos para esta conciliação, sob pena de transformar-se em conciliáculo de cúpulas, afastado da vontade do povo:

Primeiro — À veracidade inflacionária, aos perigosos níveis de aumento do custo de vida, à exorbitante lucratividade do capital financeiro, aos problemas de abastecimento da população precisam contrapor-se medidas urgentes. Do processo de decisão quanto às medidas a serem adotadas, como estratégia global de socorro econômico e social, a Nação deve participar como um todo, pelas entidades representativas dos empresários nacionais, dos trabalhadores, dos cientistas e das comunidades religiosas, da CNBB, da OAB etc., e o Congresso Nacional precisa transformar-se, imediatamente, em palco destas discussões, com poder decisório e permanente acordo entre os dois partidos. Para tanto, é indispensável a agilização das Comissões Permanentes, de cujas reuniões sucessivas devem participar os homens do Governo com capacidade de decisão. Este será o atendimento de emergência, de socorro imediato, desde que a estrutura de poder tenha a humildade suficiente para admitir o fracasso.

Segundo — Do ponto de vista imediato, o compromisso de devolver-se ao povo o direito de nortear democraticamente seus destinos políticos, pela convocação de uma Assembléa Constituinte, para o fim de 1980, antecedida já de anistia ampla, garantia do direito de livre associação de trabalhadores e estudantes, bem como dos demais segmentos da sociedade, ampliação do direito de organização de novos partidos políticos, manutenção do voto proporcional a fim de assegurar o direito de representação das minorias, indispensável à construção de uma sociedade democrática e pluralista, revogação da Lei Falcão.

A conciliação do Estado com a Nação, de cujos interesses se afastou, é inadiável e qualquer "abertura" que não persiga este objetivo poderá ser tudo, menos democrática.

Não há como reciclar processos autoritários de poder em ansiosa busca de novo ponto de equilíbrio do immobilismo estático. A democracia pressupõe permanente busca de equilíbrio dinâmico pela reformulação do pacto social submetido à vontade popular.

É chegado o momento de procurar o consenso que leve à devolução ao povo do direito de participar, pelos mecanismos democráticos, das decisões que envolvem o mais íntimo da vida dos cidadãos, como, por exemplo, o combate à inflação.

Apresentar à Nação a elevação dos índices inflacionários como resultante de processo psicosocial e, como caso de política é duvidar demais da inteligência média brasileira, anunciar como definitivas todas as medidas que se pretendem tomar para o seu combate é desejar de fato uma abertura democrática.

Tudo faz crer, na desesperada onda de fracassos político-administrativos, não ser intenção do Governo democratizar o processo de elaboração de suas decisões, ao tempo em que mantém o hábito de apresentá-las como definitivas à Nação. Assim está sendo com o combate à inflação, assim está sendo com a alienação de empresas estatais, assim está sendo com uma série de outras medidas no campo econômico, sobretudo. O hermetismo pretende manter-se, mesmo reciclado.

Por outro lado, a agilização do Congresso Nacional e seu fortalecimento são indispensáveis à democratização do País, tanto mais inadiável quanto maior a iminência de agravamento da crise econômico-social. A presença dos Srs. Ministros de Estado no plenário do Senado e da Câmara, bem como nas Comissões Técnicas, serão indispensáveis na medida em que se possa fazer retornarem ao Congresso Nacional determinadas prerrogativas que lhe foram usurpadas, sem o que continuará sendo fôro de profundos debates, mas inteiramente inócuos.

A conciliação de cúpulas como forma de reciclar sistema capitalista desumano e injusto é atentatória aos interesses do povo brasileiro, colocando na situação de deserdado, a quem agora se pretende pôr na situação de pai da criança, sem que se lhe permita nem ao menos dar palpites na escolha do nome. Novo pacto social, sim, mas submetido à aprovação democrática da sociedade, já com bastante maturidade e disposta a dar lições de comportamento cívico aos componentes do poder.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Não há mais oradores inscritos.

Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 4, de 1979, do Senador Murilo Badaró, que altera a redação do art. 164, parágrafos 1º e 2º, item 2, do Regimento Interno do Senado Federal.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

De acordo com o disposto no Regimento Interno, a matéria será despachada às Comissões de Constituição e Justiça e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 15, de 1979, do Senador Itamar Franco, solicitando o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 51, de 1976, de sua autoria, que institui o Museu Histórico do Senado Federal e determina outras providências.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 32, de 1979, do Senador Itamar Franco, solicitando o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 53, de 1976, de sua autoria, que acrescenta alínea ao art. 407 do Regimento Interno do Senado Federal.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 61, de 1979, do Senador Marcos Freire, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 181, de 1976, de sua autoria, que dispõe sobre a uniformização do salário mínimo em todo o País.

— 4 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 65, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 301, de 1978, de sua autoria, que dispõe sobre a concessão de anistia aos cidadãos que sofreram sanções determinadas pelos Atos Institucionais e Complementares, e dá outras providências.

— 5 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 66, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 335, de 1978, de sua autoria, que altera a redação de dispositivos da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que instituiu o Código Eleitoral.

— 6 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 1978 (nº 377/75, na Casa de origem), que dá nova redação ao artigo 830, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, tendo

PARECER, sob nº 14, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável.

— 7 —

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei da Câmara nº 333, de 1956 (nº 3.311, de 1953, na Casa de origem), que regula o casamento de cabos e soldados do Exército, estendendo-lhes os benefícios do art. 102, alínea b, nº 3, do Estatuto dos Militares (Decreto-lei nº 9.698, de 2 de setembro de 1946).

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 25 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. GILVAN ROCHA NA SESSÃO DE 30-3-79 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estamos regressando da região do São Francisco, onde fomos verificar, ouvir e testemunhar as enchentes daquele grande Rio da Unidade Nacional. Eu e companheiros da representação de Sergipe da Câmara dos Deputados estivemos, coincidentemente no mesmo dia, onde chegava a caravana oficial de Ministros de Estado da Capital do meu Estado. Preferimos, entretanto, ao invés do convívio palaciano, do líquido citrino da Escócia, a intimidade do líquido barrento do velho Chico da Unidade Nacional.

E o que vimos, Sr. Presidente, o que testemunhamos, Srs. Senadores, foi muito mais do que uma inexorável tragédia de elementos naturais, mas um atestado vivo da imprevidência, do despreparo de órgãos governamentais, tanto pela consecução da tragédia, como pela maneira de assistir os desafortunados habitantes daquela região.

Para que se entenda o vulto daquele problema, Sr. Presidente, permito-me rememorar uma pequena, e breve história da assistência daquele Vale, principalmente na minha região, no Baixo São Francisco, que sem nenhum ufânimo digo ser a região mais rica de todo o Brasil porque, além da natural doação da presença do velho Chico, temos a gratificante convicção de termos a região mais importante do Brasil em minerais estratégicos.

Pois bem, Sr. Presidente, o Congresso Nacional, o Senado da República tem conhecimento de um drama que começou a viver aquela região, a CODEVASF começou a instalar o seu projeto de irrigação naquele Vale.

A minha terra natal, Propriá, rainha da região, recebeu, como se fosse uma promessa de Eldorado, os bulldozers, os tratores, e inevitável secto dos tecnoratas brasileiros para redimir aquela região. Foram gastos até 1978, só em dinheiro estrangeiro, mais de duas centenas de milhões de dólares, resultando num projeto que, até agora, conseguiu localizar 272 das 2.500 famílias da região.

Pretendeu a tecnocracia pura, esquecendo a vocação milenar daquela área, transformar aquela terra dos meeiros tradicionais, dos homens que laboravam a terra do arroz, centenariamente, em pôrderes modernos imitativos de vales de países completamente diversos daquela região.

E o que se viu, Sr. Presidente e Srs. Senadores, foi que depois da implantação do projeto a safra que, por meios artesanais, conseguia ser de 50 toneladas/ano, baixou, em 1975, para 9 mil; em 1976, para 15 mil; e, em 1977, para 18 mil toneladas/ano, o que significa, num registro numérico tão ao gosto do Governo que só acredita em números, um redondo e completo fracasso antes mesmo da tragédia sepultar, com um manto de água, o projeto. Agora, como já dizia Luiz Vaz de Camões, "o veneno mais abaixo vem coberto".

A este propósito, leio o editorial de um jornal independente da minha terra e peço à Taquigrafia que o faça constar *in toto* no meu discurso, para que não se pense que a Oposição está sendo parcial no julgamento de um projeto que conseguiu uma unanimidade tão difícil no Brasil: o projeto desagradou aos fazendeiros, aos possessários, aos operários, ao clero e às comunidades, enfim, ao povo da minha terra.

Passo a ler trechos do editorial do *Jornal de Sergipe*, do dia 16 de março de 1979:

"Pode-se mesmo afirmar, sem medo de errar, que o projeto de irrigação do Baixo São Francisco foi um monstruoso crime de lesa-pátria, pois nele foram investidos milhões e milhões de cruzeiros para a obtenção de resultados que não vão além de um rotundo zero à esquerda.

As recentes enchentes do rio São Francisco reduziram, à expressão mais simples, a desvirtuada execução de um projeto que foi inutilizado para trazer fartura e progresso não apenas às regiões ribeirinhas, mas a todo o Nordeste."

Desde logo, a ressalva necessária de que São Paulo não tem nada a ver com a enchente do São Francisco de 1979. Nasci e me criei naquela região, e a enchente de 1960 foi muito maior que esta que está aí.

Mas, Srs. Senadores, para que se entenda a situação atual e para que seja exemplarmente isento o meu discurso, vou ler um memorial dirigido por Prefeitos do Partido do Governo ao Sr. Governador do Estado, que certamente foi lido entre acipites e goles do líquido generoso da Escócia.

Diz o testemunho de Assistente Social mandada pelo Governo:

Região de Cedro de São João — Propriá

- pessoas sem alimento;
- recém-nascidos sem leite, pois os fazendeiros cortaram o fornecimento por falta de pagamento deste alimento básico;
- pais alimentando filhos com "manipuera" (resíduo grosseiro de mandioca utilizada na alimentação animal);
- falta de lenha para cozinar o pouco alimento conseguido a duras penas;
- e outras situações de miséria total.

Este, Sr. Presidente, é um documento oficial, relatório oficial de governantes municipais do Partido do Governo. Lá está escrito que se distribuem alimentos de animais para o meu povo e isso se faz, Sr. Presidente, no mesmo dia em que mais uma vez os infalíveis Ministros deste Governo e deste sistema notável pela incompetência tantas vezes comprovada, vão a Palácio do Governo e entre festas oferecem dinheiro vivo para que se resolva uma situação histórica e social, que evidentemente não se resolve com miseráveis metais, mas com a adoção de um modelo econômico que seja, pelo menos, condizente com a decência daquela gente sofrida.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Ouço o nobre Senador Lomanto Júnior.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — O eminentíssimo colega, Senador Gilvan Rocha, sabe da admiração que nutro por V. Ex^e, sobretudo pela maneira com que V. Ex^e chegou nesta Casa, conduzido pela vontade do povo de sua terra, e embora militando em partidos adversos, acompanhei com muito interesse a sua eleição, como o faço com todos aqueles que realmente disputam a preferência popular, com todos aqueles que enveredam pelos caminhos da vida pública para disputar o voto do povo.

V. Ex^e veio para esta Casa conduzido pela maioria do povo sergipano. Estou acompanhando e vou acompanhar até o final, com muita atenção, o desenvolver do seu depoimento e, naturalmente, vamos concordar em muitos dos seus conceitos e possivelmente divergir em outros. Começo dizendo que, como médico, V. Ex^e conhece tão bem, ou muito bem o que é uma medida de caráter emergencial diante de uma tragédia, que não estava sendo aguardada. Ao contrário, todos os ribeirinhos imaginavam que a barragem de Sobradinho seria uma barragem — como evidentemente até certo ponto é — de contenção, ou de regularização do curso do rio. Mas esta enchente, segundo fui informado pelos técnicos e pelos antigos moradores, superou em muito as de 1919 e 1949, esta que foi a maior enchente até então. Informaram-me os técnicos de Sobradinho que esta enchente ultrapassou a 140 bilhões de metros cúbicos de água. Foi a maior enchente até então verificada no rio São Francisco. A própria população ribeirinha estava habituada com a chegada das águas aos poucos. Mas, em face do volume que se foi obrigado a liberar em Três Marias, esta enchente foi diferente das outras. A inundação se fez com mais velocidade, criando, assim, um certo pânico nas populações locais. Portanto, eu não quero mais tomar o seu precioso tempo, mas gostaria de dizer que não concordo *in toto* com a apreciação a respeito da Comissão do Desenvolvimento do Vale do São Francisco. Não conheço os trabalhos realizados no baixo São Francisco, no território sergipano, mas conheço os trabalhos realizados na Bahia e Pernambuco, os que estão sendo realizados são projetos realmente eficientes e que têm melhorado consideravelmente as condições daquela região. Inclusive, a irrigação teria que ser feita aproveitando aquelas terras de aluvião, as melhores terras das margens do rio São Francisco. É claro que, inundadas, como poderiam ser inundadas todas as outras terras de outros rios, este programa de irrigação deve ter sofrido prejuízo incalculável, mas não é por isso que vamos invalidar, meu caro Senador, o trabalho da CODEVASF. Não tomarei mais o tempo de V. Ex^e, mas voltarei a pedir a sua benevolência, para que eu possa participar do seu brilhante discurso.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Devo agradecer a interferência de V. Ex^e, principalmente no trecho em que V. Ex^e faz a elegia do voto direto. Espero que seja exemplo para a Bancada do seu Partido.

Mas V. Ex^e, como aliás os homens do Partido que V. Ex^e tão dignamente representa, está completamente por fora da realidade daquela região. Vou me valer de documentos oficiais para demonstrar que V. Ex^e está realmente, absolutamente divergente de pontos de vista técnicos do Governo que tão ardorosamente V. Ex^e defende.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Ouvirei com muita atenção o pronunciamento de V. Ex^e.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — V. Ex^e vai me permitir que eu termine o que eu estou tentando dizer a V. Ex^e

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Só quero que não seja injusto com o seu colega, que nesta Casa deseja fazer justiça ao seu trabalho.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Estou dizendo que a opinião de V. Ex^e é absolutamente divergente da dos técnicos do Governo, e vou provar isto a V. Ex^e. Tenho em mãos um relatório do Ministério do Interior, da Diretoria Regional da CODEVASF, Secretaria Executiva de Informações. Sobre a ação da CODEVASF que faz menção sobre a finalidade da Barragem de Sobradinho — ouça bem V. Ex^e — referindo-se ao Plano Diretor da SUDENE, que foi o nascedouro daquele que é conhecido como Sistema de Sobradinho:

"Como parte do aludido Plano Diretor o Consórcio elaborou um modelo esquemático, objetivando um melhor conhecimento da hidrologia de níveis do rio São Francisco, no trecho que vai do Pão de Açúcar até a foz."

— E o trecho exatamente que está inundado —

"Como esse modelo procurou-se avaliar, quantitativa e qualitativamente, os efeitos que a regularização — o grifo é meu — através de um sistema de barragens, no submédio São Francisco causará em suas diversas etapas construtivas e operacionais, ao Baixo São Francisco. O Banco Mundial condicionou a concessão de empréstimos à CHESF para as obras de Paulo Afonso IV/Sobradinho, ao combate, pela citada empresa, dos efeitos negativos oriundos da construção do reservatório de Sobradinho e de sua operação." —

Agora o mais importante: —

Como a regularização proporcionada por Sobradinho fará com que a vazão do rio São Francisco passe de um mínimo de, aproximadamente, 1.000m³/s para 2.060m³/s, parte das áreas das várzeas do Baixo São Francisco serão, permanentemente, inundadas e outras partes — aqui o grande grifo — não mais serão inundadas."

Documento oficial!

Outro documento se esse não bastar: — cito um jornal de alto conceito no Brasil, *O Globo*, do Rio de Janeiro —

"A Companhia Hidrelétrica do São Francisco, que opera a barragem e acusada de ser a principal responsável pela violência da enchente, pois 'perseguindo seus interesses específicos — a produção de energia elétrica — isolou-se do contexto sócio-econômico da região de acordo com a

conclusão a que chegou a Comissão Intergovernamental da Assembléia Legislativa de Pernambuco que, na semana passada, percorreu o Vale do São Francisco."

E vou mais adiante, só para encerrar a citação, que demonstra a justeza da nossa crítica:

"Em sua defesa, a CHESF e a CEMIG lembram que Sobradinho e Três Marias foram construídas com a finalidade de gerar energia."

Ora, Srs. Senadores, o relatório oficial diz o contrário!

Esse é o Governo das contradições, Ex⁴, esse é o Governo perdido no tempo e no espaço, esse é o Governo também responsável pelo atraso secular daquela região, onde nós temos um potencial, que a natureza nos doou, da maior magnitude; onde temos petróleo, potássio, enxofre, cobre, onde temos situações climáticas ideais, com tudo para ser uma das mais progressistas regiões do País a não ser que nós pensemos que a falha é do humilde povo da minha terra. É evidente, é claro que não é São Pedro, não será mais São Pedro, que já foi injustiçado desde os tempos de Pedro II que vendeu ao Jóias da Coroa para ajudar nos fenômenos climáticos do Nordeste, não será mais uma vez São Pedro o culpado pela tragédia, e sim o despreparo, a tecnocracia, o abuso do poder único, a mania de se construir obras sem verificar *in loco*, sem respeitar as tradições ecológicas centenárias de uma região que sempre soube impor as suas soluções sem precisar receber as verdades feitas em gabinetes refrigerados.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Permite-me V. Ex⁴ um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Com muito prazer.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Senador Gilvan Rocha, não estou com procura aqui para defender a CHESF,...

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Mesmo porque é um bocado difícil...

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — ... mas as informações que tenho — e não sou técnico, estou apenas divulgando — me foram fornecidas pelos técnicos, inclusive do Dr. João Paulo, responsável pela operação da barragem. V. Ex⁴ confirma na sua exposição que as Barragens de Sobradinho e de Três Marias têm como função precípua a geração de energia. Mas elas também têm a finalidade reguladora...

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Percebe-se, Ex⁴

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — ... das enchentes. V. Ex⁴ acabou de declarar que a vazão mínima do rio São Francisco era pouco mais de mil metros cúbicos e com a Barragem de Sobradinho ela passaria para uma vazão mínima de dois mil metros cúbicos. Agora, discordo inteiramente de V. Ex⁴

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — V. Ex⁴ não está discordando de mim, está discordando de uma Comissão Intergovernamental.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Vou transmitir a V. Ex⁴ as informações que me foram fornecidas pelo Dr. João Paulo, correligionário de V. Ex⁴ e eleitor fervoroso do Senador Marcos Freire, o principal responsável pela operação da barragem. Afirmou-me que a barragem encheu no período *record* de 4 de dezembro a 2 de julho. No período de 1952 a 1957, época de grande estiagem, levaria quatro anos para encher. Perguntei-lhe se admitia algum erro na operação e ele me respondeu que a vazão normal do rio era de 1.000 a 1.200 m³ em agosto, setembro e outubro. Em 1919, quando ocorreu a maior cheia, até então — o que se repetiu no ano de 1949 — essa cheia levaria três semanas para encher a barragem. A vazão, no período seco de 1978, foi de 1.600m³ e até janeiro de 1979 o rio apresentou vazões menores que em idêntico período de 1978. Em 1978 atingiu 5.680m³ contra 6.100m³ em 1979. Do dia 22 de janeiro a 6 de fevereiro a vazão foi constante, de 6.000m³. Em fevereiro começou a configurar-se uma cheia acima do normal e, em 5 de fevereiro, a barragem estava com uma reserva de 4 bilhões de metros cúbicos. No dia 5 de fevereiro, a CHESF já tinha informação de que se estava formando uma cheia acima do normal. Começou a elevar a vazão e as autoridades foram informadas de que a vazão seria aumentada gradativamente. Qualquer vazão acima de 6.000m³ já começa a prejudicar as populações ribeirinhas a jusante da barragem. Afirmou-me ainda o Dr. João Paulo que a subida gradativa da vazão foi coerente e lógica.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Tive a ventura de nascer lá, Ex⁴

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Eu conheci a região do São Francisco antes desse período e em 1962 tive a decepção de constatar que a Cidade de Paulo Afonso não possuía energia elétrica; a população que nela vivia sofria o suplício de tantalo em verificar que a energia produzida, gerada ali junto a ela, bem próximo da população, já chegava quase às fronteiras do Ceará e a Cidade de Paulo Afonso antes, em 62, não possuía energia elétrica. V. Ex⁴ não sabe, e se sabe vai me apoiar nesta hora, não havia nenhuma estrada que integrasse a região do São Francisco...

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — V. Ex⁴ certamente as construiu.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Não, Ex⁴, não fui só eu que construí. Também dei a minha participação, construindo e pavimentando o maior estrião rodoviário até então construído por um Governo de Estado.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Não estamos aqui discutindo obras do seu governo.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Outros administradores que me sucederam construíram outras estradas com diretrizes diferentes, cabendo ao nosso

querido colega Senador Niló Coelho pavimentar o trecho de Pernambuco, mudando inclusive o próprio Plano de Viação Nacional. Foi no período do meu Governo que chegou a energia elétrica às primeiras cidades do São Francisco, por incrível que pareça.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Nós não estamos discutindo este assunto, Ex⁴

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Se a sua cidade, que é a rainha do Baixo São Francisco, Juazeiro, também, a capital do Médio São Francisco não tinha energia elétrica...

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Estamos discutindo, Ex⁴, quem é o substituto de São Pedro na culpa da atual tragédia...

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Quero apenas dizer a V. Ex⁴ — não vou tomar mais o seu tempo — que esse período que V. Ex⁴ considera abjeto, que reprova, que critica impiedosamente, foi, durante este período, que a região do São Francisco começou a receber os seus grandes benefícios, e vem-se tornando, aos poucos, numa região desenvolvida e se preparando para ser o grande celeiro da produção de alimentos do País.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Permite V. Ex⁴ um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — V. Ex⁴ e o Senado percebem que o tema do discurso não entrou, evidentemente, em debate. Nós estamos, ainda, com a pergunta no ar.

Quem é culpado pela enchente que não foi a maior destas duas décadas?

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Eu digo que foi estribado nas informações dos técnicos responsáveis pela operação da barragem.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Fui testemunha ocular, Ex⁴. Esta não foi a maior enchente.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Também fui, por três vezes, visitar a região assolada pelas enchentes e discuti com os técnicos.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Há um documento que diz que a Barragem de Sobradinho — e isto até condicionou empréstimos para construí-la — está intimamente ligada à vazão do rio, portanto, há documentos dizendo que jamais haveria esse tipo de problema e de enchentes. Uma Comissão Intergovernamental e interpartidária assegura que foi falha humana nas Barragens de Sobradinho e Três Marias, falhas que condicionaram o fenômeno. Portanto, a resposta à pergunta que foi lançada não foi respondida pelo Partido do Governo, fica com a Oposição: não foi São Pedro; São Pedro, desta vez, não teve culpa; foi falha humana, falha humana originada de sistema de Governo que se vem notabilizando, no curso destes quinze anos de eclipse, pela mais completa e total incompetência.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Permite-me V. Ex⁴ um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Ouço o nobre Senador Marcos Freire.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — É oportunidade que V. Ex⁴ traga, ao lado de outros companheiros nossos, e uma vez mais, esse assunto a debate nesta Casa. E para que não se confundam as coisas, logo de início, caberia deixar bem claro que ninguém é contra a produção de energia para o País, em geral e em especial para o Nordeste. Portanto, o aproveitamento do rio São Francisco, através da construção de sucessivas hidrelétricas, é um dado positivo. Ninguém discute isso aqui, evidentemente. Portanto, as loas feitas pelo Senador Lomanto Júnior, em favor da energia, nós também as fazemos.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Mas, é evidente.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Graças a Deus, embora o Brasil tenha sido descoberto em 1964, segundo a ótica arenista, o aproveitamento do potencial hidrelétrico do São Francisco começou antes desse marco zero da atual Bancada governista. Na verdade, foi o Governo do Presidente Eurico Gaspar Dutra que efetivou toda uma programação energética para o Rio da Unidade Nacional, o que depois veio a ser prosseguido pelos Governos posteriores, inclusive o do grande Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, com a construção de Três Marias. Mas o problema que V. Ex⁴ citou, muito bem, não é este — não é ser a favor ou contra as barragens. É a maneira pela qual está sendo efetivado esse programa energético do São Francisco.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Exatamente.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Parece que V. Ex⁴...

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — E voltado para as multinacionais. Temos documentos nesse sentido.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Parece-me que V. Ex⁴ faz muito bem em trazer as conclusões a que terá chegado uma Comissão da Assembléia Legislativa de Pernambuco, mostrando como existe um verdadeiro choque, um verdadeiro conflito entre a CHESF e a CODEVASF. Porque a CHESF fica voltada, de uma maneira assim absorvente, para a produção da energia elétrica, quando na verdade é preciso ter uma visão global.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Dentro, aliás, da escola do Ministro Delfim Netto: o importante é ganhar dinheiro, não interessa a função social.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Quando precisa, de fato, haver uma visão globalizante, abrangente, para os vários aspectos, vamos dizer, econômico-sociais que essas barragens possam representar. Uma das coisas que V. Ex^e está afirmado e o Senador Lomanto Júnior está, vamos dizer, contestando, é o problema das chuvas, que teriam sido as chuvas do século. O que me admira é que a Bancada do Governo, a Liderança do Governo não tenha, até hoje, procurado comprovar essas suas afirmativas, trazendo, pura e simplesmente, o boletim pluviométrico dos últimos 20 ou 30 anos. Isto poria fim a qualquer discussão. Seria uma premissa e a Bancada do Governo provaria, com esse boletim pluviométrico...

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Sempre culpa do céu. É por essas e outras que este Governo não vai para o Paraíso porque o chefeiro é São Pedro.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Até, hoje, essa coisa tão simples, que seria mostrar à Casa, dar conhecimento à Nação dessas excepcionais quedas d'água do ano de 79, até hoje não foi feita. Quer dizer, falta sem dúvida a lembrança do Senador Lomanto Júnior e de outros companheiros seus de Partido para provar — acabou, ninguém discute mais — que este ano choveu "x" vezes mais do que qualquer ano anterior. Já seria uma premissa, baseada na qual nós passaríamos a discutir, mas, até hoje, a Bancada do Governo não teve essa preocupação.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Permite responder, rapidamente, ao Senador Marcos Freire?

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Eu estou aparteando, Ex^e V. Ex^e, por favor, apartei o orador e não o aparteante.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Mas, desejo responder a V. Ex^e, confirmar-lhe que no meu aparte anterior já expliquei, de acordo com as informações do Dr. João Paulo, que V. Ex^e reconhece como um grande técnico, os detalhes das cheias deste ano.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Outro ponto Ex^e, que precisa ser deixado muito claro, e procurei fazer isto nas vezes anteriores em que discuti esse problema, é o que V. Ex^e está dizendo, quando dizem que o culpado é São Pedro, que caiu muita chuva...

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Vamos transformar esta intervenção num diálogo.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — V. Ex^e é que está interrompendo.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Isto é coisa inusitada.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Solicito ao Sr. Presidente que tome as devidas providências, pois minha fala está sendo tumultuada.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Solicito aos Srs. Senadores que só apartiem com permissão do orador.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — V. Ex^e, Senador Aloysio Chaves, é quem está infringindo o Regimento.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Não, quem infringiu o Regimento, antes, foi o meu colega por Pernambuco, alongando-se no aparte por quase 10 minutos, quando o prazo regimental é de dois minutos. Estendeu-se, inclusive, para versar matéria estranha ao discurso do orador.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — De forma alguma. Eu estou com a palavra concedida pelo orador, Ex^e.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Peço ao Presidente que reponha a ordem, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Solicito aos Srs. Senadores que sejam proferidos apartes só com a autorização do orador que está na tribuna.

Está com a palavra o nobre Senador Gilvan Rocha e a ele cabe conceder apartes.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Estou ouvindo o aparte concedido, prazerosamente, ao meu colega Senador Marcos Freire.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Inusitadamente, nos Anais da Casa, pela primeira vez, um aparte é cortado não pelo orador que o concedeu, mas por elemento integrante da bancada adversa, que está incomodado pelo aparte que estou dando a um orador correligionário meu. É inteiramente inusitado. Mas, como estamos vivendo tempos inusitados, fica assinalado mais este acontecimento. Vou concluir, porque sei que V. Ex^e estudou o assunto e vai trazer subsídios maiores para a Casa. Quando falo em Governo, não estou preocupado em saber se é este Governo, ou foram os anteriores. Quero dizer o Governo, o Poder Público, o Estado. Ele é culpado pelo que vem ocorrendo no rio São Francisco, por enchentes como essas ou estiagem que, muitas vezes, têm ameaçado a própria existência do rio São Francisco. Conforme já foi dito nesta Casa, só no Estado de Minas Gerais — está aí o Senador Itamar Franco, ilustre representante deste Estado — cerca de 70% do Vale do São Francisco foi vítima de devastação. Isto, com os olhos acopladores do Governo, esses Governos que se têm sucedido e que não têm coragem, muitas vezes, de se contrapor a grandes interesses de empresas que colocam, antes de mais nada, o seu afã de lucro contra os interesses coletivos. E daí, muitas vezes, vem o desequilíbrio ecológico, e daí, muitas vezes, o rio São Francisco tem sido vítima de baixa de seu nível de água. Chegou-se até a dizer que o rio São Francisco morreria no ano 2.000. E, agora, nós estamos

assistindo exatamente fenômenos inversos. Portanto, alguma coisa está errada e não se pode dizer que o Governo, genericamente falando, é inocente. Há culpados. Portanto, congratulo-me com V. Ex^e por trazer este assunto, uma vez mais, à apreciação do Senado. É preciso que se diga que o Governo, que é muito prazeroso de vir com medidas emergenciais, não penetra a fundo nas causas desses problemas maiores do Brasil. Agora estão querendo devastar a Amazônia, talvez daqui há 5 ou 10 anos estejamos, aqui, a analisar efeitos desastrosos de outras devastações que se pretende fazer neste País. Meus parabéns a V. Ex^e.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Eu é que agradeço a V. Ex^e e desejo voltar ao tema para lembrar ao orador que me aparteou, ao ilustre Senador Lomanto Júnior, tão cioso em defender o Governo, ...

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Eu defendo a verdade, Excelência.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — ... tão cheio de palavras bombásticas, bem ao estilo do querido Estado da Bahia.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Muito obrigado pela maneira realmente atenciosa com que V. Ex^e retrubri a admiração que tenho por V. Ex^e. Não o imaginava assim tão cortês.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Respondemos da maneira respeitosa e bela com que os representantes sempre baianos se houveram, mas como nós somos o menor Estado do País, temos que, quem não pode ser o maior, tenta pelo menos não ser o pior.

Então, passarei à leitura...

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — ... e, depois, concederei prazerosamente o aparte a V. Ex^e. Dados que não são meus. Fiz questão absoluta de, neste discurso, trazer dados insuspeitos, posto que a Oposição, que neste País já foi inimiga, provavelmente ainda é suspeita.

Trago dados do III Encontro do Vale do São Francisco, que talvez seja diferente do painel cor-de-rosa traçado daquele vale idealístico, certamente onírico, do ilustre Senador Lomanto Júnior. Na minha região, em 78, segundo esse Simpósio organizado pela Igreja Católica Bahia—Sergipe, está acontecendo o seguinte: na minha cidade a situação atual, 1978, 272 famílias participando do projeto. Registra-se que esse projeto, só em dinheiro estrangeiro, gastou perto de 200 milhões de dólares e está atendendo, em 78, 272 famílias. Atualmente, a maioria trabalha como diarista: homens a 40 cruzeiros por dia e mulheres a 20 cruzeiros por dia. Não há carteira assinada, sendo descontado um dia por semana. Construção de casas de alvenaria, um posto médico, uma escola e um centro social urbano, pela CODEVASF, que ficaram fechados durante dois anos.

Vê V. Ex^e, vê o Senado que essa indignação que me possui, neste momento, é absolutamente justa. Esse é, realmente, um Governo incompetente. Este é, realmente, um Governo tão incompetente...

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Não o imaginava tão radical. Que decepção estou tendo, nesta tarde, de V. Ex^e

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — ... que, em plena tragédia, não consegue nem se entender. Tenho, aqui, no relatório sobre a tragédia, registro de queixas da própria CODEVASF, dizendo que tem um dos seus projetos ameaçados por um bueiro e, enquanto a CODEVASF fecha esse bueiro, a Rede Ferroviária Federal abre esse mesmo bueiro. Eles não se entendem nem na adversidade. O Banco do Brasil continua levando a protesto títulos de firmas que tiveram seus prédios inundados pelo rio, enquanto o tal pragmatismo que se inventou no Brasil faz deste Governo, em vez de um Governo que deveria ser metereologistas, que deveria prever as coisas, um Governo que só sabe abrir o guarda-chuva quando chove e fechar o guarda-chuva quando estia. Mas a Oposição brasileira está consciente de que este País não é o País desses cavalheiros tão provados na incompetência, e que este País que não vai continuar a aceitar a desculpa dos seus atrasos pela corte celestial, que certamente deve estar aguardando algumas das figuras ministeriais na hora da verdade, para o acerto de contas...

Ouço, agora, o aparte do nobre Senador Aloysio Chaves.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Nobre Senador, agradeço a V. Ex^e pela gentileza de me conceder este aparte e, a esta altura do discurso de V. Ex^e, creio que, talvez, seja até um pouco difícil situá-lo no pronunciamento que vem fazendo. Quero dizer, para ser breve, que não pretendo em, chegando a esta Casa, modificar os seus hábitos e nem introduzir, aqui, nem aderir a um tipo de debate impolido e inadequado. Observei que o aparte concedido ao nobre Senador Marcos Freire lhe deu o ensejo para proferir um discurso paralelo ao que V. Ex^e vem pronunciando, e que estamos ouvindo com respeito e atenção.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — O Senador Lomanto Júnior já está fazendo escola.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Então, não pude...

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Eu aprendi, as primeiras lições com V. Ex^e

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Sr. Presidente, com a mesma energia com que V. Ex^e interferiu antes, faça-o agora no cumprimento do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Peço aos Srs. Senadores que colaborem com a Mesa, evitando os apartes paralelos.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — E proferiu um longo aparte, quase dez minutos, em que variou de tema em torno do discurso de V. Ex^e e outros estranhos, até a devastação da Amazônia, não permitindo, portanto, que se pudesse fazer um reparo; desviou-se do curso deste debate, com acusações generalizadas a obra e à ação do Governo.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Então, V. Ex^e, debate com o orador e deixa para debater com o apartante em outra oportunidade.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — O que desejo dizer a V. Ex^e é o seguinte: que os índices pluviométricos poderão ser levantados e apresentados aqui. Não tenho conhecimento íntimo dos problemas do Vale do São Francisco, como tem V. Ex^e, como tem o Senador Lomanto Júnior. Mas, como brasileiro, percorrendo esta rica e, realmente, ubérrima região do Brasil, constatei, como qualquer outro observador imparcial, um progresso muito grande ao longo desses anos. Aqui, a Oposição declara que o Governo, a ARENA, têm sistematicamente apontado como marco de todas essas obras o ano de 1964. Eu, nunca o fiz nesta Casa e cheguei há poucos dias. Mas, também, durante o tempo em que estive neste Senado, nunca ouvi nenhum Senador da ARENA fazer essa assertiva. Todos nós sabemos que o aproveitamento do Vale do rio São Francisco vem, há décadas, se realizando, passou por vários Governos, inclusive, os que mencionou V. Ex^e, com todo o acerto, e continuou, desde 64 para cá, com realizações admiráveis que atestam uma ação eficiente do Governo ao longo do vale desse rio de integração nacional. Mas é evidente que, se o vale do Tennessee exigiu um programa especial, apresentando dimensões muito menores que o nosso, e absorveu recursos num volume muito maior, é evidente, dizemos, que nós não podemos resolver todos esses problemas em prazo tão curto. Apenas desejaria, para não incidir no mesmo erro que, porventura, poderá ter cometido o Senador Marcos Freire, perguntar a V. Ex^e, para o meu conhecimento, para minha informação, para o juízo que possa fazer a respeito desse problema: V. Ex^e reconhece, sem tergiversar, que o efeito dessa inundação foi maior em virtude da existência da barragem de Sobradinho? Ou, se não houvesse essa barragem de Sobradinho, a devastação não teria sido muito maior com essa enchente extraordinária que ocorreu na bacia do São Francisco? Essa é a pergunta que faço a V. Ex^e.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Eu a responderei, com o maior prazer.

O que houve, Ex^e, foi a confiabilidade da população ribeirinha, de acordo com os dados e a própria origem da barragem que, peregrina e oficialmente, garantia que regularizaria o rio São Francisco. E ouça mais: esta enchente de agora é ecologicamente mais desastrosa, depois de Sobradinho, porque houve um fenômeno que todo o País já sabe: houve um represamento além do que seria prudente, tanto em Sobradinho como em Três Marias. O que está acontecendo? Esta enchente, que nos tempos da minha infância — e eu sempre fui testemunha ocular de enchentes deste tipo — que duravam na média de quinze, vinte dias, vai durar, seguramente, três meses. Porque hoje, neste momento, Sobradinho está lançando quatorze mil metros cúbicos de água por segundo.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Com todo o prazer, Ex^e

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — São treze mil, Ex^e. Os exageros contidos no pronunciamento de V. Ex^e se confundem na multiplicação dos metros cúbicos da vazão.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Quatorze mil, Ex^e, informações telefônicas de hoje.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Treze mil, Ex^e, tenho informações recentes.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Aí, haveria a assinalar dois fatos. Primeiro: que nas vésperas de Sobradinho soltar 12, ou 13 mil metros cúbicos por segundo, afiançava de que manteria a descarga na base dos 10 mil. Então, toda população confiou nisso. Já trouxe aqui exemplos vários, inclusive de autoridades locais das margens do São Francisco que não estavam devidamente informadas e esclarecidas do que poderia acontecer. Enquanto isso, os técnicos de Sobradinho sabiam que o volume da enchente era de 100 milhões de metros cúbicos e não sabiam prever se poderia ultrapassar os 10 mil. Então, tranquilizaram dizendo que a faixa seria na base dos 10 mil, e ultrapassou de muito isso. Esse é um aspecto. O segundo parece-nos, que não deve ser desprezado, embora eu não seja técnico no assunto: é que Sobradinho encheu a sua barragem a igual modo de Três Marias, como se tivesse previsões, que me parecem não serem tão fora de propósito, deveriam evidentemente estarem soltando essas águas antes da chegada do volume extraordinário de águas.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Aliás, isso é confessado pelo próprio Diretor que diz que a função da barragem é gerar energia. E, não estão contando com o que vai acontecer além da barragem?

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Se estávamos nos aproximando de uma época invernosa, se as chuvas que estavam caindo já denotavam essa queda pluviométrica excepcional, então me parece que, desde novembro ou dezembro do ano passa-

do, já deveria estar se esvaziando, em termos, a barragem, para que ela pudesse exatamente acolher o volume excepcional de águas que cairia. Mas não houve isso. Então, quando as águas chegaram, encontraram as barragens cheias, é evidente que teriam que transbordar, quer dizer, tinham que dar a vazão excepcional que não era prevista. Portanto, tudo isso me parece dados que deveriam ser examinados com mais cuidado.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Vê V. Ex^e que o Governo, além de incompetente, é imprudente. Aliás, esta é a montagem de um Governo que possui o pecado original. Este é um Governo geneticamente inviável. É um Governo que se montou nas excrescências de atos, que não tem programa, porque o mesmo Governo, com os mesmos Ministros que dizia ontem que a inflação era do chuchu, diz hoje, que a inflação é psicológica. O mesmo Governo, com o mesmo Ministro que teve lutas públicas e notórias de como conduzir a economia da agricultura brasileira, sempre preferindo os grandes grupos na economia agrícola, este mesmo Governo, com esse mesmo Ministro, que agora passa a ser ardoroso defensor da pequena empresa. Este é um Governo sem lógica. Este é um Governo sem programa, geneticamente inviável, porque montado na incompetência, e no arbítrio, fruto da falta do diálogo público, já que só a democracia, que só o contato pessoal é capaz de selecionar idéias para que se façam opções.

Mas, saiba o Governo que o Nordeste sofrido, humilhado, mais uma vez, com doações de dinheiro em espécie, estará ativo, esperando a hora, quando para isto se dispuser o Governo em disputar eleições majoritárias para Governo do Estado, para Presidência da República, responder, pacificamente, pelas urnas, que chega de incompetência, que chega de falta de brasiliade, que chega de engodos e paternalismos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. GILVAN ROCHA EM SEU DISCURSO:

E AGORA?

O projeto geral da CODEVASF para o baixo São Francisco é, em todo o seu contexto original, um excelente trabalho profissional.

Infelizmente, para todos nós, a sua implantação se constitui num verdadeiro atentado, justamente por desobedecer, de forma criminosa, todo o esquema que deveria ser seguido, o que sofreu tão radicais desvios que teria de alcançar o completo fracasso que alcançou.

São estas as verdadeiras razões do seu insucesso. A execução do plano de irrigação do Vale do São Francisco nada tem a ver com o projeto piloto.

Da teoria tão bem planificada passou-se a uma realidade completamente distorcida. E não se diga que para a execução de um projeto tão bem formulado, tornar-se-ia necessária a esfarrapada desculpa de que existe uma grande diferença da teoria para a prática, pois essa evasiva é de absoluta má-fé.

Pode-se mesmo afirmar, sem medo de errar, que o projeto de Irrigação do Baixo São Francisco foi um monstruoso crime de lesa-pátria, pois nele foram investidos milhões e milhões de cruzeiros para a obtenção de resultados que não vão além de um rotundo zero à esquerda.

As recentes enchentes do rio São Francisco reduziram à expressão mais simples, a desvirtuada execução de um projeto que foi mentalizado para trazer fartura e progresso não apenas às regiões ribeirinhas, mas a todo o Nordeste.

Afora o comportamento profundamente condenável que lançou centenas de famílias à mais completa miséria, deixando-as sem terra e sem de onde tirar o sustento para as suas necessidades mais primárias, a CODEVASF só fez mesmo foi desperdiçar, de forma perdulária, milhões de cruzeiros. Além das lamentáveis crises sociais, as irrecuperáveis perdas materiais.

O sistema de irrigação, preconizado no projeto, foi substituído por um sistema arcaico, oneroso e que levaria anos para alcançar o índice de produtividade que, durante muitos anos, e de forma artesanal, obteve-se na mesma Região.

Os diques que foram levantados para prevenir os riscos de enchentes, como a que agora vem de ocorrer, ainda não foram vencidos pelo volume das águas do São Francisco. Aconteceu, isso sim, a infiltração, sob os diques, de maneira paulatina, as de forma irreversível, provocando-lhe, depois, a abertura de grandes fendas. E enquanto o processo se acentuava, nem mesmo os equipamentos que poderiam ter sido salvos, como foi o caso dos potentes motores trombas de sucção, foram retirados, agora completamente destruídos pelas águas.

A vultosa inversão de mais capital, numa campanha publicitária, que procurava infundir uma imagem bem simpática da atuação da CODEVASF, não teve sequer de longe a eficiência que só a verdade e a realidade transformam em credibilidade.

Ali, a incúria comandou o espetáculo, da primeira à última hora.

A CODEVASF, que chegou com ares de salvadora, terminou destruindo tudo que existia na região. A enchente valerá apenas para encobrir o débito de um fracasso total, o que em nada teria influído, pois o projeto já se encontrava poluído por falhas irrecuperáveis na sua implantação, distanciada violentamente dos objetivos e das linhas mestras do projeto original.

Se porventura o projeto voltar a ser acionado, esperamos que seja algo de uma visão administrativa bem mais competente, capaz de redimir as boas intenções do Governo Federal, tão mal executadas nessa primeira fase onde só se cometem desatinos, tanto de ordem técnica, como de ordem social.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. PEDRO SIMON NA SESSÃO DE 27-3-79 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não preciso ressaltar, perante V. Ex's, a honra cívica com que me sinto distinguido, ao ocupar esta tribuna, de onde a Nação teve sempre as expressões mais vivas da oratória parlamentar, que se complementaram no brilhantismo da forma e no conteúdo das idéias iluminando o Senado da República.

Nem preciso pôr em evidência o meu estado de espírito, após 20 anos de vida parlamentar, na humildade do meu Rio Grande. Tenho a certeza que a mesma emoção tomou conta dos Senhores, quando do primeiro momento de falar à Nação, com a responsabilidade de fazê-lo da Câmara Alta.

Relembro agora, sem uma explicação consciente, meu primeiro discurso de Vereador na nobre Câmara Municipal de minha terra natal, Caxias do Sul, onde dei os primeiros passos de minha vida pública, recordando também, no outro extremo desses vinte anos, a última vez em que assomei à tribuna dignificante da Assembléia Legislativa do meu Estado, para prestar contas de quatro mandatos sucessivos, todos buscados na determinação livre daqueles que comungam os mesmos ideais de Pátria.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Permite V. Ex' um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Com muito prazer.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Eu quebro um princípio que tenho observado, ao solicitar um aparte logo no início de um discurso, especialmente de um discurso de estréia. Mas é para, com a sua licença, fazer uma retificação: V. Ex' acaba de dizer que começou a sua fulgurante vida pública na nobre Câmara Municipal de Caxias do Sul, e eu peço vénia para embargar a declaração. A sua vida pública V. Ex' começou dirigindo — porque logo chegou como dirigente, — o "Centro Acadêmico Maurício Cardoso", da Faculdade Católica, onde foi o grande líder que a Nação haveria de conhecer anos depois. O Senador de hoje é o Presidente do "Centro Acadêmico Maurício Cardoso" de ontem.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Agradeço a referência de V. Ex', que me lembra inclusive que o líder de V. Ex' de hoje era o aluno de ontem, nos bancos da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Donde se verifica que o aluno superou, em muito, o professor.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — A gentileza vale como gentileza, com a discordância de todo o Senado, nós o sabemos muito bem.

Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Trago a V. Ex's o retrato vivo de uma campanha eleitoral.

Seu traço mais forte foram as pressões que o Executivo da época, e o que o sucede, aplicaram na campanha, com o claro objetivo de impedir a manifestação eleitoral livre nas urnas de 15 de novembro.

Enganaram-se, porém.

Era certo que se enganariam, por desconhecimento fundamental da tradição de dignidade cívica do povo brasileiro, retemperada sempre nos exemplos de seus maiores, longe dos interesses pessoais, longe dos interesses de grupos. O resultado aí está. Se analisarmos as eleições majoritárias, dezessete milhões e oitocentos mil votos foram dados à Oposição. Foram dezessete milhões e oitocentos mil respostas dadas às pressões e ao arbítrio, por um povo marginalizado nos direitos políticos, que são inerentes aos cidadãos, como elos da Nação com o Estado.

O ilustre Líder da ARENA, nesta Casa, Senador Jarbas Passarinho, na instalação desta Legislatura, disse que eu sou aqui um Senador salvo deste incêndio. É verdade, acertou o ilustre Senador, porque, na realidade, não houve neste País, em novembro último, uma eleição livre, no termo excepcional da sua afirmativa. Houve um grande incêndio, como disse o ilustre Líder da ARENA, ateado pelos fogos cruzados dos arsenais do arbítrio, da corrupção e da prepotência — armas mortíferas de uma revolução que se apresentou à Pátria pregando democracia, jurando correção no trato com os dinheiros públicos e prometendo estabelecer a justiça social.

O MDB gaúcho não está aqui reclamando nem justificando resultados eleitorais. Mesmo porque, no Rio Grande do Sul, onde estiveram os Generais Geisel e Figueiredo, a Oposição foi votada consagradamente. Venceu o pleito no Rio Grande.

O nosso protesto é contra o método, que não nos parece correto, de usar o dinheiro de todos para fazer a campanha de uma facção política.

O General Geisel, por exemplo, em sucessivas viagens ao meu Estado e pelo Brasil afora, foi como cabo-eleitoral da ARENA, divisa que poderia ter ostentado sem constrangimento, se viajasse por conta própria com os recursos da tesouraria arenista, e não à custa dos cofres da Nação.

Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Vivemos os últimos 15 anos sob o império do maniqueísmo, com a Nação dividida entre os privilegiados por todas as vantagens e os perseguidos por todos os desfavores.

O império do casuismo foi estabelecido em fronteiras tão amplas, que a vida nacional perdeu seu curso histórico, e a civilização brasileira ganhou dois elementos novos: para os privilegiados, a irresponsabilidade; para os perseguidos, a pressão.

A lei, que deve ser a mesma para todos, protegendo ou punindo, transformou-se em instrumento para a marginalização daqueles que assumem posições políticas

contrárias ao absolutismo dominante. Aos coerentes com as necessidades do povo, a demissão; aos submissos, a promoção.

Esse desprezo pela lei, em pura perda de seu sentido civilizador, foi aplaudido pelos arenistas, que se caracterizaram na História destes últimos anos por dizer amém a todas as manifestações do direito da força, em contraposição à força do direito.

O Sr. Aloisio Chaves (ARENA — PA) — Permite V. Ex' um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Com o maior prazer.

O Sr. Aloisio Chaves (ARENA — PA) — Não desejava interromper o pronunciamento de V. Ex', quando ocupa, pela primeira vez, a tribuna do Senado Federal. A V. Ex', como homem público, como representante do povo do Rio Grande do Sul, rendo as minhas homenagens, mas encontro no seu discurso, logo de início, além de um jogo de palavras, uma contradição evidente. V. Ex' fala que a Oposição recebeu mais de 17 milhões de votos de um povo marginalizado. Como é possível marginalizar-se um povo e numa eleição livre, se esse mesmo povo teve oportunidade de carrear tão expressiva votação para a Oposição? Estranha marginalização essa. E, logo a seguir, V. Ex' diz, em seu discurso, que a Oposição foi votada consagrada mente.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Consagradoramente.

O Sr. Aloisio Chaves (ARENA — PA) — Expressão textual, que o nobre Senador Pedro Simon utilizou em seu discurso, mas que admite a correção que V. Ex' faz. Ora, se há essa consagração na votação, o povo não pode ter sido marginalizado, o povo não pode ter sido excluído. E tanto quanto estou recordado, o índice de abstenção na última eleição do Rio Grande do Sul foi muito baixo; então, o povo não foi marginalizado. Nem a presença do então Presidente da República, o eminente General Ernesto Geisel, no desempenho de sua alta função no Rio Grande do Sul, para inauguração de obras públicas, impediu que o povo votasse como bem entendesse nas eleições que se feriram no pleito de 15 de novembro de 1978. Era esta a observação que desejava fazer ao discurso de V. Ex', sem pretender interrompê-lo, para não empanhar o brilho de sua estréia na tribuna do Senado.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — O povo foi marginalizado ilustre Senador, porque se o resultado das eleições majoritárias prevalecessem e o povo pudesse escolher o seu Presidente, por exemplo, o Presidente da República seria do MDB, porque o MDB fez 4 milhões e 200 mil votos a mais do que a ARENA.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Muito bem!

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — O povo foi marginalizado exatamente aí nobre Senador, porque não pode participar das decisões fundamentais. O povo foi marginalizado, porque, pelo resultado das últimas eleições, se pudesse votar e tivesse condições de votar, o MDB teria maioria neste Senado, não a ARENA, que a teve de maneira forjada. Aí o povo foi marginalizado nobre Senador.

O Sr. Aloisio Chaves (ARENA — PA) — Está V. Ex' especulando apenas e por hipóteses.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Permite V. Ex' um aparte?

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — O povo foi marginalizado, porque, se não o tivesse sido, V. Ex' há muito que teria governado ou estaria governando o Estado do Rio Grande do Sul.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Muito bem!

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Muito obrigado, nobre Senador.

O Sr. Aloisio Chaves (ARENA — PA) — Tudo não passa de meras especulações. V. Ex' está especulando sobre resultado de uma eleição que não se fez neste País.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — O AI-5, o 477, o 228, o fechamento do Congresso Nacional, a edição do "pacote de abril", a lei antigreve, a antiga e a nova lei impropriamente chamada de segurança nacional, porque, na verdade, não segura o indivíduo, mas segura o Governo contra o cidadão.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Muito bem!

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — As salvaguardas, a lei da Magistratura, tudo, afinal, quanto o arbítrio quis e fez, desrespeitando, alterando, infringindo a lei, principalmente a Lei Maior, a Constituição — transformada numa verdadeira Babel, tão confusa quanto mutilada — mereceu sempre o apoio, sem questões, da ARENA, aqui e fora daqui.

A ARENA aplaudiu tudo, a ARENA aceitou tudo, agora, porém, quando o Governo se precipita para assumir seus compromissos inaceitáveis com as multinacionais, posicionando-se contra os interesses das classes trabalhadoras, surpreendentemente, neste Congresso, a ARENA refunde seus conceitos e assume, aqui, um legalismo sem fronteiras.

Saudamos — que nos perdoem os trabalhadores, que nos perdoem os sindicatos sob intervenção — o novo legalismo da ARENA, na certeza de que é o raiar de um tempo novo, tempo de respeito à lei. De respeito às garantias constitucionais, aos direitos humanos, aos princípios democráticos que devem sustentar a vida civilizada.

Uma lei que não foi votada, pois só existe pelo decurso do prazo estabelecido pelo autoritarismo à sua aprovação — uma lei que a maioria arenista ignorou e em defesa da qual, o Ministro do Trabalho de então chegou a ameaçar as lideranças sin-

dicais, apenas porque elas compareceram ao Congresso, para o exercício legítimo de uma pressão sócio-política — que sirva essa lei ao povo brasileiro, ao menos, para receber de braços abertos a nova ARENA — essa nova ARENA do respeito às leis e à Constituição, do respeito à legalidade permanente.

Só esperamos, Sr. Presidente, e temos certeza de esperar e de confiar, que o neolegalismo arenista não se resuma apenas às leis que penalizam os sindicatos e a gente brasileira, mas, pelo contrário, que aqui esteja, principalmente, para exigir o cumprimento das leis para sobreviver e para beneficiar o imenso povo brasileiro.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Muito bem!

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Para exigir, por exemplo, o cumprimento de verdadeira Constituição, quando ela estabelece, no seu art. 165, o conceito de salário mínimo, em relação ao trabalhador, nestes termos: "Capaz de satisfazer, conforme as condições de cada região, as suas necessidades normais e as de sua família".

Isto é esquecido, há muitos anos que é esquecido pelos Governos de ontem e pelos Governos de hoje. E, no entanto, está na Constituição. É lei que a chamada Revolução tem deixado também de cumprir, descarregando sobre os trabalhadores brasileiros toda a pressão de 15 anos de injustiças salariais. Exercida por 15 anos, essa pressão não tinha o direito de considerar demasiada uma greve de 10 dias. Mas esse foi o entendimento da lei, que ganhou, de repente, posição de prioridade no consenso arenista, que exige o seu cumprimento nos seus pontos e nas suas vírgulas.

É preciso, também, convocar a ARENA, convertida agora, à lei, para o entendimento da legitimidade das pressões sociais, que se devem exercer democraticamente, absorvidas pelo Executivo e pelo Legislativo e respeitadas pelo espírito da lei.

O que tivemos no ABCD paulista foi a manifestação de uma consciência operária, autêntica segundo os mais legítimos mecanismos democráticos uma força de base que ficará na história do sindicalismo brasileiro. O que tivemos, em última análise, foi a prova de que o trabalhador brasileiro já se libertou das amarras do autoritarismo e tem livre a consciência para ajudar todos os segmentos da sociedade a nos reencontrarmos em paz com a Democracia e com a Justiça.

É preciso esclarecer também a acusação que vem sendo feita aos reajustes pedidos pelos trabalhadores, de que assim realimentaremos a inflação. Nos últimos 15 anos os salários estão sob o rigoroso controle estatal, e, no entanto, a inflação não foi vencida. Lei nenhuma pode determinar que o Estado imponha aos trabalhadores, empobrecidos pela inflação, que eles se sacrificem mais ainda, mesmo sabendo não serem os responsáveis pela espiral inflacionária e que seus sacrifícios nada valerão contra ela, muito embora venham — e muito — para favorecer a concentração da riqueza de muitos poucos privilegiados de dentro e de fora do País.

É fácil analisar o levantamento feito da greve em São Paulo. Quanto tem um automóvel que se vende, e que compramos, de mão-de-obra? Num carro, pelo qual pagamos 100, 120, 200 mil cruzeiros, qual é o percentual de mão-de-obra e qual é o percentual de imposto? O que contribui, realmente, para a inflação nesse carro: a mão-de-obra daqueles que reconhecem que o valor maior está no trabalho, porque o trabalho é a essência da formação de uma sociedade, ou o imposto desta República fiscal que existe e que o usa abusivamente?

Não posso esquecer-me da ocasião em que o Presidente da FIAT italiana esteve no Brasil para inaugurar a FIAT brasileira — "brasileira", é claro. Perguntado, na televisão, como entravam os componentes na fabricação do carro italiano e do brasileiro, respondia ele, na época: temos dois componentes, que são os mais importantes e que são iguais: mão-de-obra e imposto. Na Itália, um FIAT tem 12% de imposto e, 36% de mão-de-obra; no Brasil, o FIAT tem 12% de mão-de-obra e, 36% de imposto.

Esta é a realidade, que, aliás, o articulista da *Folha de S. Paulo* analisa muito bem.

A intervenção do Governo na greve de São Paulo é imparcial ou é como parte? Na verdade, ele é o maior patrão, porque é o que tem a maior parcela de lucro, é o maior beneficiado, é o maior interessado, é o mais ligado ao problema, porque, realmente é ele que tem a maior parcela.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Muito bem!

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — É o maior prejudicado.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — A referência do Senador Paulo Brossard é muito importante. Talvez por ser o maior prejudicado, é que o Governo está tão angustiado em terminar a greve a qualquer preço. Realmente, tem importância a referência.

Com todo o prazer, concedo o aparte ao nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Nobre Senador Pedro Simon, minha alegação é que a ARENA assume, agora, uma posição de suposta legalidade. Não é de suposta, mas de verdadeira legalidade.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Suposta é por conta de V. Ex^e. Até estou saudando a legalidade da ARENA. Esclareço: estou saudando a legalidade da ARENA. A suposta legalidade fica por conta de V. Ex^e.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Melhor ainda. A ARENA se coloca como sempre se colocou em posição de defesa da legalidade efetiva.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — E felicito.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Mas pelo que vemos é o MDB que se rebela contra a legalidade criticando a posição da ARENA. A segunda observação que, se no Brasil o Governo cobra 36%...

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Não. Hoje cobra mais, muito mais.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — ... melhor ainda. Se cobra, digamos, 50% de imposto sobre a venda de automóveis, isso significa que nosso Governo é socialmente mais distributivista que o da Itália. É muito melhor que cobremos mais impostos sobre bens destinados às camadas mais ricas, as que podem comprar carro, para distribuí-los em obras públicas e benefícios sociais do que cobrá-los dos pobres sobre-carregando os seus orçamentos.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Insistimos na legitimidade dessas pressões. Elas servirão para determinar ao Governo caminhos mais justos e mais eficazes, que deverá percorrer para o verdadeiro combate à inflação. As últimas greves — todas elas — demonstram que os trabalhadores não aceitam mais fazer o papel de massa de manobra de interesses que exigem dos tecnocratas, seus representantes no Governo, uma mão-de-obra barata e a imposição de uma paz de cemitério, como moladura para seus lucros anti-sociais.

Mas devemos lembrar à ARENA neolegalista — e não vai, absolutamente, nada de ofensivo, e sim uma alegria muito grande, e saúdo com prazer que leis existem contra os monopólios. Leis boas de proteção à economia nacional, que o Governo não usa nem a ARENA defende. Leis que poderiam desmontar rápida e desenfreadamente a especulação financeira, que é hoje fator mais pesado na realimentação do processo inflacionário.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Porque, neste caso, o Governo estaria golpeando a mais próspera indústria nacional, a indústria da agiotagem, realizada sob o manto oficial.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Aliás, este Governo oficializou agiotagem, com a criação das financeiras.

Em qual cidade em qual Estado de nosso País...

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Resolução do Banco Central.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — ... que não olhávamos com descrédito, com desdém, até com revolta, a figura do agiota. O agiota é aquele que empresta dinheiro a juros bem mais altos que o usual, já não digo os 12% que a lei determina, mas em média superior.

O governo, com a oficialização das financeiras, oficializou a agiotagem.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — É resolução do Banco Central.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Conheço, lá no meu Estado, muitos agiotas tradicionais e que hoje são diretores de financeiras, são homens do mundo das finanças deste País, cobrando, hoje, o dobro do que cobravam quando eram agiotas. Hoje são financeiras.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Só o dobro?

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Permite V. Ex^e uma rápida intervenção?

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Com todo o prazer.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Apenas para lembrar a V. Ex^e que a agiotagem era uma atividade considerada tão contra a lei, tão imoral até, que, para combatê-la, o Congresso Nacional aprovou a Lei da Usura, hoje tacitamente revogada, porque a agiotagem é oficial, é oficiosa.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Revogada, em relação às financeiras.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Exatamente.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Relativamente à existência de leis que poderiam ser usadas para demonstrar a especulação, lembramos os itens II e V do art. 160 da Constituição, que dizem ser finalidade de ordem econômica e financeira: "A valorização do trabalho como condição de dignidade humana e a repressão ao abuso do poder econômico, caracterizado pelo domínio dos mercados, a eliminação da concorrência e o aumento arbitrário dos lucros".

Que o Governo e a ARENA decomponham, diante da opinião pública, como disse, por exemplo, o custo atual de um automóvel. Que tomem qualquer marca e qualquer tipo. Que nos digam, no preço atual de mercado, o porcentual salário, o porcentual juros de financiamento, o porcentual imposto e o porcentual lucro. A Nação precisa saber. Quer saber. Exige saber, para verificar qual a realidade, para então entender, compreender o sentido real da atuação dos trabalhadores de São Paulo.

Só assim ela poderá fazer uma avaliação real, isenta, matemática da situação. Vamos dissecar o custo de um automóvel, de um caminhão ou de um trator. E concluir sobre a justiça social da chamada revolução.

Mas, se a ARENA de hoje não é a mesma que viu e aplaudiu a lei ser subvertida no "pacote de abril", se a ARENA dos nossos dias morre de amores pela lei, não é menos verdade que a mobilização efetivada no ABCD paulista, qualquer que seja o resultado da greve — e ainda que dela resulte o sacrifício de lideranças respeitáveis, em prejuízo da Democracia, pela vespucie dos aplicadores da lei — ainda assim essa mobilização terá uma consequência política direta e saudável. Ela empurrou todos nós para a rota difícil da redemocratização, na medida em que abriu canais novos de comunicação social entre os brasileiros, para convivermos mais intimamente e gerarmos nessa convivência os processos de reivindicações, levando os governantes e os partidos a promover com mais atenção o atendimento de suas necessidades mais humanas, colocando-se o trabalho no mesmo plano de considerações do capital,

como é de lei, pelo menos igual ao capital, com relação ao que faz o Governo, com relação ao que pensamos nós, do MDB, valorizando o trabalho sobre o capital, porque o trabalho é o fator fundamental, indispensável, primeiro de toda a produção humana. A lei que a ARENA, esperam os brasileiros, vai lembrar, e cujo cumprimento vai exigir, não somente agora, mas durante os oito anos do nosso mandato.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, no túnel do tempo do arbítrio, como é da própria história dos regimes autoritários, retrocedemos aos privilégios de classe e hierarquia social, visto desde os primórdios da civilização como naturais.

No Império Romano dos senhores e dos escravos; na Idade Média dos cavaleiros e membros da aristocracia feudal, donos do monopólio da atividade militar, em patamar jurídico-social superior aos camponeses e trabalhadores — o povo desarmado, era assim, também.

Para os primeiros, havia apenas sanções morais, enquanto os últimos eram submetidos aos rigores das punições.

Nas monarquias, esse opressivo sistema de justiça persistiu, na diferenciação, para efeitos legais, entre fidalgos e plebeus, até surgir, com Montesquieu e Rousseau, a idéia da lei igual para todos, quando se firmou o princípio de redução do sistema legislativo à liberdade e à igualdade.

No capitalismo, fugiu-se da igualdade pelo caminho discutível do contrato, no qual as convenções legalmente estabelecidas constituem leis entre as partes.

Houve, então, a virtual transformação do princípio da autonomia de vontade, porque entre as partes contratantes sempre era e é difícil a igualdade, prevalecendo a realidade do forte e do fraco, ou pelo menos de um mais forte, diante de um menos forte.

Notadamente, em matéria trabalhista, pois o operário é economicamente mais fraco, principalmente pela proteção que damos ao capital, em detrimento do igual valor do trabalho.

Os fatos presentes estão aí, presentes, num desafio à inteligência, ao patriotismo e ao sentimento humanitário que devem nortear a solução das reivindicações operárias — classe submetida há 15 anos de injustiças salariais.

A chamada Revolução de 64, divorciada da evolução histórica, radicalizou-se em dois sistemas de mando absoluto. Na esfera econômica, um para os ricos; outro, para os pobres. No campo político, a desigualdade foi colocada em termos de situação e oposição, confundindo-se o opositor com o inimigo, num governo gerado por preconceitos, socialmente condicionados ao medo de enfrentar sua própria ilegitimidade.

Os donos dessa revolução jamais lembraram que a igualdade perante a lei foi e é uma conquista permanente do espírito criador do homem, como princípio fundamental da Democracia.

Da Independência norte-americana à Revolução Francesa, das quatro liberdades, enunciadas por Roosevelt à Declaração Universal dos Direitos do Homem, avançamos com firmeza e significação, dotando a humanidade dos instrumentos legais que lhe facultam a defesa da liberdade e da igualdade, em todas as frentes do relacionamento humano.

No Brasil, essa conquista foi feita com diferentes amplitudes, a partir da Constituição de 1824, que em seu art. 179 já incluía normas de direito para as garantias individuais.

Avançamos mais um pouco, na Constituição de 1934, com novas disposições referentes a direitos trabalhistas, e também, normas de proteção à família, à educação e à cultura.

Na Lei Maior, aprovada pelos constituintes de 1946, esses princípios foram ampliados e a partir de sua derrogação só fizemos retroceder, muito embora os constituintes de 67 não tenham ousado a alteração dos direitos civis e políticos, que a Constituição de 46 proclamou e nós até agora respeitamos.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — E, diga-se de passagem, não só o constituinte de 1967 não foi capaz de recuar, mas foi capaz de resistir ao que se continha no projeto governamental, que este, sim, recuava, e em muito, a tábua dos direitos e das garantias individuais, secularmente consagrada em nosso Direito.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Tem razão, ilustre Senador, souberam resistir os congressistas de 1967, não alterando os direitos civis e políticos proclamados na Constituição de 1946.

Logo, porém, pelo art. 182, foram incorporadas as disposições excepcionais do AI-5, na redação dada pela Carta outorgada de 69, com o que se anulou todo o arcabouço jurídico-institucional, por força do arbítrio daquele ato e de todos os atos subsequentes.

A Emenda nº 1, imposta pelo triunvirato militar, agravou a deformação jurídico-institucional. De agravamento em agravamento, a ordem legal e legítima foi substituída pela idolatria da ordem imposta sem legitimidade, que se completou recentemente, com a introdução no próprio texto constitucional das chamadas "salvaguardas" — fetiche novo do arbítrio entre nós. Não de forma transitória, nem pelo menos nas disposições transitórias, no próprio texto da Constituição estão as "salvaguardas", novo nome dado para o Ato Institucional nº 5.

Sei, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que nada estou acrescentando ao quanto Vossas Excelências bem mais do que eu conhecem da realidade brasileira, toda feita, nos últimos quinze anos de promessas de respeito aos direitos e liberdades fundamentais. Sem a grandeza da sinceridade, todavia, essas promessas têm ficado perdidas no esquecimento propositado para nos dar uma falsa noção de liberdade, na confusão estabelecida entre a força do direito e o direito da força.

Essas promessas e os juramentos permanentes, de tanto que foram feitos nestes últimos quinze anos de arbítrio, deixaram a palavra dos poderosos em vermelho, no deve-haver da contabilidade política e na conta corrente da opinião pública.

A verdade — desgraçadamente é assim — está no sentido discriminatório de toda a legislação vigente, que foi retalhada e remendada ao sabor de um casuismo inconsciente, cujo único propósito residiu em manter a atual estrutura do poder, de que o sucessor de Geisel é símbolo, em detrimento da vontade nacional.

Aliás, tenho dito muitas vezes que se fizermos um levantamento de 1964 até os nossos dias, quando o povo foi afastado de qualquer participação das decisões dos homens que comandam este País, seremos capazes de chegar a um fato surpreendente. Se tomarmos conhecimento dos Presidentes da República, dos Vice-Presidentes, dos Governadores de Estado, dos Ministros, dos Diretores de autarquias e sociedades de economia mista, somando todos verificaremos que chegamos a um número muito reduzido de homens que se estão alternando em posições, mas que, na verdade, são os mesmos. O General Figueiredo é Presidente; antes de ser Presidente era chefe do SNI, e antes de chefe do SNI era chefe da Casa Militar. Aliás, o Brasil tem esse título importante, talvez, seja a única nação, "no mundo democrático", em que dois chefes do SNI tenham saído de lá, diretamente para a Presidência da República. Vamos verificar, também, homens como o Governador do meu Estado, que para ser governador pelo voto direto não o conseguiu, mas pelo voto indireto, com a cassação de nove deputados, conseguiu ser eleito: o Coronel Perachi Barcellos, que desde a Revolução foi Ministro de Estado, Governador do Rio Grande do Sul e está, no Banco do Brasil, até hoje.

Verifiquem os Srs. Senadores e façam uma análise, onde haverão de verificar que há um número de pessoas, tremendo reduzido, que praticamente transformaram o Brasil numa S/A, em que eles, substituindo a vontade da Nação, estão se mantendo: uns substituindo os outros, enquanto os outros esperando a vez para substituir os que aí estão. E mesmo quando se pensa que alguns já caíram no esquecimento e pertencem à história de nossa Pátria, voltam cheios de flores e luzes. Aí está o Doutor Delfim! Quem diria que depois de sepultado o "milagre brasileiro" ele voltaria para encher a panela do povo?

Sr. Presidente e Srs. Senadores; o casuismo responde pelas páginas mais nefastas da civilização brasileira contemporânea. Foi dele que os donos do poder se serviram para a permanência ilimitada e indesejada, à frente dos destinos nacionais. Mistificando, enganando, desdizendo-se, contradizendo-se ou omitindo a verdade.

O casuismo faz parte do corpo de um vocabulário novo, que os tecnoratas implantaram neste País, para melhor defender os interesses multinacionais.

O casuismo tem a mesma origem do "milagre" e do "modelo", do gradualismo e das "salvaguardas", do AI-5, da Lei Falcão.

A sua aplicação, contudo, somente encontrou sua expressividade maior no "pacote de abril", instrumento desnaturado, opressor por excelência, que permanece vivo, impedindo a Nação de realizar-se por inteiro.

Todas as críticas filosóficas que possamos fazer ao "pacote de abril", não têm a força da condenação que deriva das justificativas adotadas para produzir essa idiossincrasia política. Ergueu-se, naquele abril, por artes de uma frustração invencível, o muro de Berlim do arbítrio brasileiro. Contra a impenetrabilidade desse muro largo e alto, impeditivo da livre circulação do oxigênio da liberdade, desejamos clamar por uma Assembléa Nacional Constituinte. Somente ela será capaz de recolocar a Nação na senda democrática, levando-nos, como nos levará, a um novo pacto social, no restabelecimento das verdades históricas da civilização brasileira.

Sei, nós sabemos — e o povo sabe — que uma Constituição não é a palavra mágica para a solução de todos os nossos problemas.

Ela virá, para indicar caminhos, assegurar alternativas, colocando em equação as nossas dificuldades, ao lhes dar os valores legítimos de uma lei maior, resultante da vontade da alma brasileira.

Somos, hoje, um País sem estrutura jurídica certa. A que tínhamos, foi minada pelos donos da verdade de uma revolução que se exauriu na luta interna, porque cometeu o pecado de abrir suas comportas ideológicas aos que representavam e representam pensamentos e interesses contrários à vocação democrática do nosso povo e ao sentido nacional do desenvolvimento que reclamamos todos.

Cada ato casuístico que sufocou a Nação, tenha o número que tiver, nada mais representou do que a negação daquilo que o povo ouviu em 64; cada ato de violência praticado contra a Nação, representou um ato de violência daqueles que fizeram 64, na aparência de um idealismo que a muitos convenceu e que hoje não convence mais.

A ilusão daqueles tempos é a decepção de hoje.

Se a Nação ainda não deu claramente a resposta final da sua repulsa, não foi porque essa repulsa não existe na alma cívica da Pátria.

Apenas não o fez, em termos definitivos, porque se sente presa e inerme na cadeia do casuismo, que atropela nossos ímpetos libertários com a insensibilidade das iniciativas tomadas em favor dos donos do poder e contra toda a Nação brasileira.

Fala-se muito em reconciliação, mas aí estão as salvaguardas, o "pacote de abril", e uma lei impropriamente chamada de Segurança Nacional, servindo de base ao poder absoluto.

Fala-se muito em reconciliação, mas o Governo concebeu do ventre do arbítrio uma lei antigreve, mantém o 477 e o 228 e não tem a grandeza íntima para tomar

emprestado ao ontem da História o exemplo edificante do Duque de Caxias e dar aos brasileiros a anistia ampla e irrestrita que a Nação quer.

A anistia geral, ampla e irrestrita, é a palavra de ordem que trago do Rio Grande do Sul, de toda a sua gente, como imperativo de uma consciência democrática, forjada com sinceridade e honra.

A Nação refuga a mão vazia que lhe é oferecida.

Deseja, primeiro, ver essa mão assinando a anistia sem limitações casuísticas e, depois, que o gesto seja completado: braços abertos para receber os adversários com respeito, como fez Caxias com os farroupilhas, no meu Estado, com os farrapos do Rio Grande.

Precisamos lembrar que somos todos brasileiros e ninguém é mais patriota do que ninguém.

Os brasileiros querem esquecer os agravos recebidos em 15 anos de exceção, para a grande proposta com que o futuro nos desafia.

Este foi o sentido mais profundo dos resultados eleitorais do Rio Grande do Sul e é este, consequentemente, o sentido primeiro da minha presença nesta Tribuna do Senado.

Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A chamada Revolução, inconformada com as vitórias eleitorais da Oposição em Minas e na antiga Guanabara e sentindo-se ainda ameaçada pelas candidaturas Carlos Lacerda e Juscelino Kubitschek para a sucessão do General Castello Branco, resolreu, num dos seus primeiros casuismos, espartilhar a Nação no bipartidarismo.

Ato antinatural, contrário à evolução da vida política, brasileira, o bipartidarismo, porém, não teve sequer uma oportunidade para dar aos brasileiros o exato valor da sua expressividade partidária.

A ARENA — o chamado partido do Governo — jamais esteve no governo. Jamais participou das decisões importantes ou influiu, de qualquer forma, na programação dos meios administrativos que dela sempre foram ocultados pelos tecnocratas e burocratas do regime.

A parte da ARENA, na contradação do relativismo democrático, foi somente dizer amém. E a cada amém que disse, mais se distanciou da vontade dos brasileiros.

Não se pode, realmente, cobrar da ARENA os erros da política econômica, os atentados aos direitos humanos, os banimentos, as cassações e nem mesmo — apesar de chamarem os tempos de hoje de novos tempos da "abertura" — responsabilizá-la por essa iniciativa injusta e iníqua, que aumentou a alíquota do imposto de renda retido na fonte, metendo a mão nos bolsos andrajosos dos assalariados e da classe média e poupano os bolsos recheados de uma minoria privilegiada, enriquecida nesses últimos quinze anos de pobreza para a Nação.

Essas culpas a ARENA não tem. A culpa da ARENA — e por ela será chamada ao julgamento irrecorável da História — é ter concordado com todas essas anomalias e conscientemente se afastado da vontade nacional, para servir submissa aos donos do poder, com honrosas exceções, cujas vozes desses ilustres membros, por serem exceções, não sensibilizaram os ouvidos dos líderes maiores daquele que foi considerado o maior partido do Ocidente, nem dos componentes-chefes do regime das exceções.

Um clima de desconfiança negativista desabou sobre nós, ceifando lideranças autênticas que arrancaram dos parlamentos municipais, estaduais e do Congresso, dos postos executivos, como arrancadas foram das Universidades, das fábricas, das repartições públicas, dos quartéis e das profissões liberais, pelo crime absurdo de acreditarem na liberdade e exercerem o direito à liberdade de pensamento.

Quanto ao MDB, se negou até mesmo o caminho lógico de todo partido político, que é chegar ao poder e nele aplicar as suas idéias.

Resolvemo-nos, então, por uma etapa adiante, passando por cima da precariedade da nossa vida institucional.

Num processo diligente, desfagramos a mobilização nacional em torno da reconquista do estado de direito democrático.

Conscientizamos a Nação, enfrentando descrenças e agressões, indiferença e negativismo, o voto em branco, o "pacote de abril", a Lei Falcão e todo casuismo. Temos consciência, hoje, de que a Oposição é o Brasil e o MDB, a expressão legal e legítima da sua vontade, na nossa terra.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Muito bem!

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Enganam-se aqueles que nos consideram fracos porque discutimos, como se enganam os outros, que nos acusam de radicais porque não nos sujetamos ao imobilismo, nem sofremos do mal da uniformidade.

O MDB não apenas combate por democracia, ele a prega e a professa.

O MDB tem seu programa registrado na Justiça Eleitoral, mas, na intimidade das nossas hostes, estamos abertos e atentos a todas as correntes de pensamento e a todas as formulações filosóficas, sem sectarismo: discutindo, dialogando, acertando opções, projetando o futuro. Este é o dever de todo o brasileiro que vê sua Pátria aprisionada na ilegitimidade do poder.

Não nos deixaremos surpreender pelos propósitos divisionistas que o arbitrio procura inocular na mente democrática da Oposição. Mas não nos surpreenderemos, também, se em mais de um de seus tantos casuismos o arbitrio substituir o atual bipartidarismo, artificiosamente imposto, pela imposição artificiosa do pluripartidarismo.

Que este venha, no momento oportuno, formado por homens de idéias, princípios, ideologias e programas, na decisão soberana e na participação consciente de todos os brasileiros, num Brasil onde haja Democracia sem adjetivismos e sem relativismos.

Assim como regeneramos o MDB, redimindo-o da sua origem casuística para fazê-lo grande no conceito dos brasileiros, a oposição está em condições de superar todos os obstáculos que forem colocados no caminho da Nação, que apenas busca o que é um direito seu: conduzir os seus próprios destinos.

Chamam-nos de radicais e acusam-nos de intransigentes, se damos consequência lógica às afirmações que dizem nossa Pátria em regime de abertura democrática.

Nada mais indispensável para o restabelecimento da plena democracia do que o Congresso e o Governo ouvirem, entenderem e obedecerem aos reclamos da sociedade brasileira.

A pressão política é da essência do regime democrático. Disso tenha consciência a ARENA e tenham consciência disso os poderosos senhores que nos governam: a Nação avança, pressionando por todas as formas, reclamando a liberdade pela lei, no império da legitimidade — fator de um desenvolvimento com justiça social e um desenvolvimento voltado para todos os brasileiros, principalmente para a esmagadora maioria que sofre as injustiças da realidade atual.

Não buscamos uma sociedade sem segurança, achamos que a sociedade necessita segurança. A segurança, porém, não é um valor absoluto, que se ponha acima dos valores políticos, econômicos, jurídicos, morais e sociais do País, como querem os atuais donos do poder.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Muito bem!

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — A segurança tem sido nestes últimos quinze anos o principal motivo do distanciamento entre o Estado e o povo, porque se afixou à força, à face convulsa dos brasileiros, o estigma da desconfiança.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Muito bem!

A segurança não deve ser o falso pretexto para esconder a incompetência, a corrupção e a violação dos direitos humanos. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — A segurança não é a base única do Estado, nem a razão da sua sobrevivência.

A liberdade, sim, é a sustentação que buscamos para trabalhar e produzir em paz.

Mas, a liberdade submissa à segurança, a liberdade concedida como favor, essa liberdade será sempre uma mistificação e não o principal componente político da ordem, da tranquilidade e da própria segurança do indivíduo e da sociedade que ele compõe.

A liberdade — conquista de todos os momentos — permite a livre manifestação do pensamento e, via de consequência, o nascimento de novas idéias, de imaginações verdadeiramente criadoras, de soluções pacíficas, democráticas, legais e legítimas para os mais angustiantes problemas quer sociais, quer políticos, quer econômicos. É ela, a liberdade, que não cerca o indivíduo, nem o bitola, nem o atrela ao endeusamento de falsos líderes ou lideranças impostas pelo arbítrio.

A segurança nasce da liberdade e as leis democráticas existem, essencialmente, para organizar o Estado e o povo que nele vive; nunca para apenas punir, como geratriz do medo e da covardia

O indivíduo sente-se seguro, quando seguro está da sua liberdade. (Muito bem!)

Esta, ao contrário da segurança, nos termos em que a segurança está colocada hoje, no Brasil, é fonte pródiga do progresso e desenvolvimento. Nasceu com o homem e dela o homem jamais abrirá mão, em que pese a força de quantos a negam como um direito inalienável do homem.

O enunciado jurídico de que todos são inocentes até prova em contrário, automaticamente substituído pelo entendimento vago de que todos são culpados, até que possam provar sua inocência, perante os agentes da segurança do Estado, não pode prevalecer por mais tempo.

Não pregamos qualquer desordem. Nem fomos ou somos autores ou partícipes das em que se encontra hoje o País: a desordem política, a social, a econômica e a jurídica.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Muito bem!

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — O MDB, contudo, só entende a segurança nascida do ventre regenerador da liberdade. De outra forma será sempre a derivação teratológica de um organismo político infértil, abismando as verdades democráticas com seu filho-temporão.

O jornalista Gilberto de Melo Kujisnki comentando este tema, de apaixonante importânci, deu a contribuição altamente positiva do seu pensamento democrático, em forma de apelo, que fazemos nosso, porque é o da Nação: "Quebremos as tábua caducas, onde se lê o lema impotente: Segurança e Desenvolvimento. Os tempos agora são outros e outra a divisa: Liberdade e Participação."

E eu ainda acrescentaria: Liberdade, Participação, Justiça, Desenvolvimento e Paz para todos.

Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Na primeira linha deste apelo está o MDB.

À ARENA cabe reconhecer que é chegada a hora de somente dizer amém ao povo brasileiro. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

ATOS

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 11, DE 1979

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a decisão da mesma Comissão, em reunião realizada em 9-1-79, e o que consta do Processo nº 004524.78.0, resolve:

Art. 1º Retificar o Quadro de Pessoal contratado sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho a que se refere o Ato nº 8, de 1976 da Comissão Diretora, para o fim de:

— incluir, em vaga existente, o nome de Nilton Malta do Nascimento na relação nominal da Classe "B", da Categoria Funcional de Motorista Oficial do Grupo — Serviço de Transporte e Portaria, com efeitos a partir de 9 de janeiro de 1979.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 30 de janeiro de 1979. — Petrônio Portella, Presidente — José Lindoso — Amaral Peixoto — Menedes Canale — Mauro Benevides — Henrique de La Rocque.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 12, DE 1979

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a decisão da mesma Comissão, em reunião realizada em 9-1-79, e o que consta do Processo nº 004603.78.8, resolve:

Art. 1º Retificar o Quadro de Pessoal contratado sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho a que se referem os Atos nºs 8 e 14, de 1976, da Comissão Diretora para o fim de:

I — ampliar, de acordo com o Quadro anexo, a lotação ideal da Classe "B" de Artífice Especializado, da Categoria Funcional de Mecânica, do Grupo-Artesanato de 20 (vinte) para 21 (vinte e um);

II — incluir o nome de Crispim de Oliveira na relação nominal da Classe "B" da Categoria funcional acima referida, com efeitos a partir de 9 de janeiro de 1979.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 30 de janeiro de 1979. — Petrônio Portella, Presidente — José Lindoso — Amaral Peixoto — Menedes Canale — Mauro Benevides — Henrique de La Rocque.

ANEXO

Grupo-Artesanato
Artífice de Mecânica
Artífice Especializado

Classe	Lotação Proposta	Referência	Salário
B	21	20	3.923,00

Classe "B" — (Salário Cr\$ 3.923,00)

Relação nominal:

021 — Crispim de Oliveira

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 13, DE 1979

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e à vista do que consta do processo nº 000666793, resolve:

Art. 1º O Quadro de Pessoal CLT, aprovado pelo Ato nº 8, de 1976, da Comissão Diretora, passa a vigorar com a alteração constante do Quadro anexo.

Art. 2º É autorizada a admissão de 43 (quarenta e três) "Motorista Oficial", Classe "A"; Referência 14, do Quadro de Pessoal CLT.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão Diretora, 5 de março de 1979. — Luiz Viana, Presidente, Nilo Coelho — Alexandre Costa — Gabriel Hermes — Gastão Müller — Lourival Baptista.

III — GRUPO — SERVIÇOS TRANSPORTES E PORTARIA

1 — Motorista Oficial

Classe	Lotação Ideal	Referência	Salário
"B"	58	16	3.230,00
"A"	46	14	2.931,00

MESA		LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA
Presidente	3º-Secretário	Líder Jarbas Passarinho
Luiz Viana (ARENA — BA)	Lourival Baptista (ARENA — SE)	Vice-Líderes Aloysio Chaves José Lins Aderbal Jurema Tomanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró Saldanha Derzi
1º-Vice-Presidente		
Nilo Coelho (ARENA — PE)		
2º-Vice-Presidente	4º-Secretário	LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA
Dinarte Mariz (ARENA — RN)	Gastão Müller (ARENA — MT)	Líder Paulo Brossard
1º-Secretário	Suplentes de Secretários	Vice-Líderes Henrique Santillo Humberto Lucena Marcos Freire Mauro Benevides Orestes Quêrcia Pedro Simon Roberto Saturnino
Alexandre Costa (ARENA — MA)	Jorge Kalume (ARENA — AC) Benedito Canelas (ARENA — MT) João Bosco (ARENA — AM) Passos Pôrto (ARENA — SE)	
2º-Secretário		
Gabriel Hermes (ARENA — PA)		

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 225-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Evelázio Vieira
Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares	Suplentes
1. Passos Pôrto	1. Jutahy Magalhães
2. Benedito Canelas	2. Affonso Camargo
3. Pedro Pedrossian	3. João Calmon
4. José Lins	
1. Evelázio Vieira	1. Agenor Maria
2. Leite Chaves	2. Amaral Peixoto
3. José Richa	

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Mendes Canale
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares
ARENA

- 1. Mendes Canale
 - 2. José Lins
 - 3. João Bosco
 - 4. Vicente Vuolo
- MDB**
- 1. Evandro Carreira
 - 2. Agenor Maria
 - 3. Mauro Benevides

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Henrique de La Rocque
1º-Vice-Presidente:
2º-Vice-Presidente: Hugo Ramos

Titulares
ARENA

- 1. Henrique de La Rocque
 - 2. Helvídio Nunes
 - 3. José Sarney
 - 4. Aloysio Chaves
 - 5. Aderbal Jurema
 - 6. Murilo Badaró
 - 7. Moacyr Dalla
 - 8. Amaral Furlan
 - 9. Raimundo Parente
- MDB**
- 1. Hugo Ramos
 - 2. Leite Chaves
 - 3. Lázaro Barboza
 - 4. Nelson Carneiro
 - 5. Paulo Brossard
 - 6. Franco Montoro

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Jessé Freire
Vice-Presidente: Lázaro Barboza

Titulares
ARENA

- 1. Jessé Freire
- 2. João Bosco
- 3. Passos Pôrto
- 4. Saldanha Derzi
- 5. Affonso Camargo
- 6. Murilo Badaró
- 7. Benedito Ferreira

MDB

- 1. Itamar Franco
- 2. Lázaro Barboza
- 3. Adalberto Sena
- 4. Mauro Benevides

Assistente: Ronaldo Pacheco da Oliveira — Ramal 306
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Itamar Franco
Vice-Presidente: Roberto Saturnino

Titulares
ARENA

- 1. Arnon de Mello
- 2. Helvídio Nunes
- 3. Bernardino Viana
- 4. José Lins
- 5. Milton Cabral
- 6. Benedito Canelas
- 7. Luiz Cavalcante

MDB

- 1. Roberto Saturnino
- 2. Itamar Franco
- 3. Marcos Freire
- 4. Pedro Simon

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675
 Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
 (9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
 Vice-Presidente: Jutahy Magalhães

Titulares **Suplentes**
 ARENA

1. João Calmon 1. José Lins
2. Tasso Dutra 2. Arnon de Mello
3. Jutahy Magalhães 3. Jorge Kalume
4. Aloysio Chaves 4. Pedro Pedrossian
5. Aderbal Jurema
6. José Sarney

MDB

1. Adalberto Sena 1. Marcos Freire
2. Evelásio Vieira 2. Gilvan Rocha
3. Franco Montoro

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
 (17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cunha Lima
 Vice-Presidente: Tancredo Neves

Titulares **Suplentes**
 ARENA

1. Raimundo Parente 1. Saldanha Derzi
2. José Guiomard 2. Mendes Canale
3. Arnon de Mello 3. Henrique de La Rocque
4. Lomanto Júnior 4. Jessé Freire
5. Affonso Camargo 5. José Sarney
6. Vicente Vuolo
7. Alberto Silva
8. Amaral Furlan
9. Jorge Kalume
10. Jutahy Magalhães
11. Teotônio Vilela

MDB

1. Cunha Lima 1. Paulo Brossard
2. Tancredo Neves 2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino 3. Lázaro Barboza
4. Amaral Peixoto 4. José Richa
5. Pedro Simon
6. Mauro Benevides

Assistente: Antônio Carlos de Nogueira — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
 (9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Helvídio Nunes
 Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares **Suplentes**
 ARENA

1. Lenoir Vargas 1. Jutahy Magalhães
2. Helvídio Nunes 2. Raimundo Parente
3. Jessé Freire
4. Moacyr Dalla
5. Henrique de La Rocque
6. Aloysio Chaves

MDB

1. Franco Montoro 1. Nelson Carneiro
2. Humberto Lucena 2. Marcos Freire
3. Jaison Barreto

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675
 Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
 Vice-Presidente:

Titulares **Suplentes**
 ARENA

1. Luiz Cavalcante 1. Affonso Camargo
2. Milton Cabral 2. João Calmon
3. Alberto Silva 3. Jutahy Magalhães
4. Arnon de Mello

MDB

1. Dirceu Cardoso 1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco 2. Roberto Saturnino
3. Henrique Santillo

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
 (5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dirceu Cardoso
 Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares **Suplentes**
 ARENA

1. Tasso Dutra 1. João Calmon
2. Saldanha Derzi 2. Murilo Badaró
3. Mendes Canale 3. José Sarney

MDB

1. Dirceu Cardoso 1. Hugo Ramos
2. Adalberto Sena

Assistente: Maria Thereza Magalhães Motta — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
 (15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tasso Dutra
 1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi
 2º-Vice-Presidente: Lomanto Júnior

Titulares **Suplentes**
 ARENA

1. Tasso Dutra 1. Aloysio Chaves
2. Bernardino Viana 2. Aderbal Jurema
3. Saldanha Derzi 3. Pedro Pedrossian
4. Lomanto Júnior 4. Henrique de La Rocque
5. Mendes Canale 5. José Guiomard
6. Teotônio Vilela 6. Luiz Cavalcante
7. Almir Pinto
8. Lenoir Vargas
9. José Sarney

MDB

1. Marcos Freire
2. Mauro Benevides
3. Leite Chaves

Assistente: Antônio Carlos de Nogueira — Ramal 675

Reuniões: Terças-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gilvan Rocha
 Vice-Presidente: Henrique Santillo

Titulares **Suplentes**
 ARENA

1. Lomanto Júnior 1. Saldanha Derzi
2. Almir Pinto 2. Jorge Kalume
3. Alberto Silva 3. Benedito Canelas
4. José Guiomard

MDB

1. Gilvan Rocha
2. Henrique Santillo
3. Jaison Barreto

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente:
 Vice-Presidente:

Titulares **Suplentes**
 ARENA

1. Jorge Kalume 1. Raimundo Parente
2. Luiz Cavalcante 2. Amaral Furlan
3. Murilo Badaró 3. José Guiomard
4. Benedito Ferreira

MDB

1. Mauro Benevides
2. Agenor Maria
3. Hugo Ramos

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676

Reuniões:

Local:

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evandro Carreira
 Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares **Suplentes**
 ARENA

1. Raimundo Parente 1. Affonso Camargo
2. Henrique de La Rocque 2. Pedro Pedrossian
3. Bernardino Viana 3. Aderbal Jurema
4. Alberto Silva

MDB	Titulares	Suplentes	B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO
1. Evandro Carreira 2. Humberto Lucena 3. Lázaro Barboza	1. Orestes Quérzia 2. Evalásio Vieira	ARENA	Comissões Temporárias
Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307 Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716	1. Benedito Ferreira 2. Vicente Vuolo 3. Pedro Pedrossian 4. Affonso Camargo	1. Passos Pôrto 2. Lomanto Júnior 3. Alberto Silva	Chefe: Ruth de Souza Castro Local: Anexo II — Térreo Telefone: 225-8505 — Ramal 303 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).
COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT) (7 membros)	1. Evandro Carreira 2. Lázaro Barboza 3. Orestes Quérzia	MDB	Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Alceu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310; Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 314.
COMPOSIÇÃO	Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306 Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716	1. Leite Chaves 2. Agenor Maria	
Presidente: Benedito Ferreira Vice-Presidente: Vicente Vuolo			

SENADO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERALPARA O ANO DE 1979

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	RONALDO	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	ANTÔNIO CARLOS
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	GUILHERME		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	SÔNIA
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	ANTÔNIO CARLOS	10:00	C.E.C.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	SÔNIA
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	RONALDO
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	GUILHERME	10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	GUILHERME
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	DANIEL
	C.A.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	SÔNIA	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA THEREZA
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramsis-621 e 716	DANIEL				
11:00	C.M.E.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	RONALDO				

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00